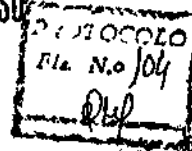




**CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

**CONVITE N. 200/81.**

1X0015



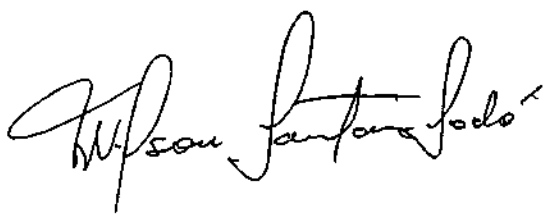
Ilmo. Sr.

**EMPREENHEIRA SODRÉ.**

End.

**PROJETO JUINA.**

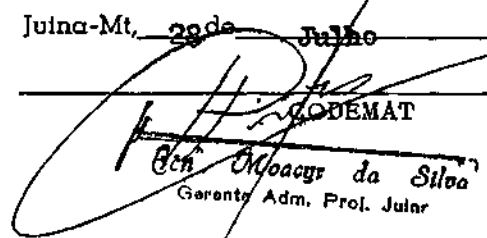
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 31 de JULHO de 1981.

| ITEM                                                                                                                                                                                                      | ARTIGO                                                                                                                                                                                | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                           | <b>OBRA:-- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.</b>                                                                                                                                              |            |                |             |
| 1-                                                                                                                                                                                                        | - Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes das Chácaras dos n.ºs. 108 a 154, na Seção "G"- 2ª FASE do Projeto Juina com um total de 30,674 Km.....                    | 30,674Km   |                |             |
| 2-                                                                                                                                                                                                        | - O prazo para a execução dos serviços é de trinta ( 30 ) dias, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.                                                                    |            |                |             |
| 3-                                                                                                                                                                                                        | - Correrão por conta da proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação encargos sociais e as demais que virem incidir sobre os Serviços da PRESENTE CARTA CONVITE. |            |                |             |
| 4-                                                                                                                                                                                                        | - Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina, em envelope lacrado a fim de que a cotação seja considerada.     |            |                |             |
| <div><br/><br/><b>CONFERE</b></div> |                                                                                                                                                                                       |            |                |             |

— Para atender

Juina-Mt, 29 de Julho de 198 1.

— Processo N.º.

  
**CODEMAT**  
Gen. Moacyr da Silva  
Gerente Adm. Proj. Juinar



**CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

**CONVITE N. 200/81.**



Ilmo. Sr. **FIRMA CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEN LTDA.**  
End. **PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 31 de JULHO de 1981.

| ITEM | ARTIGO                                                                                                                                                                                  | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|      | <b>OBRA:-- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.</b>                                                                                                                                                |            |                |             |
| 1-   | Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes das Chácaras dos N° 108 a 154, na Seção "G" - 2ª Fase com um total de .....                                                    | 30,674Km   | 20.800,00      | 638.019,20  |
| 2-   | O prazo para execução da Obra é de 30 ( trinta dias ), após a Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE.                                                                              |            |                |             |
| 3-   | Correrão por conta da preponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação em - cargos sociais e as demais que vierem incidir sobre os Serviços da Presente CARTA CONVITE. |            |                |             |
| 4-   | Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao escritório de Juina, em envelope lacrado a fim de que a cotação seja considerada.         |            |                |             |

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE**

— Para atender  
— Processo N°.

Juina-Mt, 28 de **JULHO** de 1981.

*[Handwritten signature]*  
**CODEMAT**  
**Genº Manoel da Silva**  
Gerente Adm. Proj. Juina

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 057/81, QUE  
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
- CODEMAT - PROJETO JUINA E A FIRMA -  
CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA,

As trinta e hum (31) de Julho de hum mil novecentos e oitenta e hum (1.981), a COMPANHIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF Nº 03.474.053/005-66, sediada no DISTRITO de JUINA, MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representada por seus GERENTES e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a FIRMA CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA, com sede na Praça Alencastre nº 286, - CUIABÁ - MT, inscrita no CGC/MF Nº 03.828.027/0001-65, neste ato representada por seu SÓCIO GERENTE e SR. JURACY MOUSSALEM, portador de GIC Nº 047.980.071-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, o levantamento das linhas divisórias dos lotes das Chácaras das Nº 108 a 154, na Seção - "G" - 2ª Fase com um total de 30,674 Ha.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº. 200/81, em que a CONTRATADA fôra a vencedora, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO:

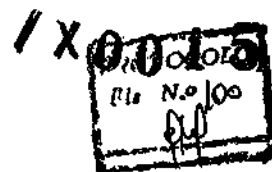
Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todas e quaisquer ênus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Pela OBRRA mencionada na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentas cruzeiras), por Ha; ficando estabelecido o valor global do presente CONTRATO de R\$ 638.019,20 (seiscentas e trinta e oito mil e noventa e nove cruzeiras e vinte centavos).

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta,....



Esta Cláusula, será efetuada à CONTRATADA da seguinte maneira:

- a) - 25% ( vinte e cinco por cento), após a expedição da ORDEM DE SERVIÇO.
- E o restante após a apresentação de folhas de mão-de-obra e de material de consumo.
- b) 40% ( quarenta por cento), quando tiver executado o total de serviços de CAMPO.
- c) - 35% ( trinta e cinco por cento), dos serviços de escritório referente as cadernetas de campo, planilhas e mapas.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor mencionado no parágrafo primeiro item (c), todos os serviços de Escritórios deverão ser assinados pelo responsável Técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Não haverá reajustamento de preços da Obra ora executada.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para a execução da Obra CONTRATADA, é de 30 ( trinta ) dias, consecutivos após a Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução da Obra ora CONTRATADA é de empreitada por preço Global.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das Leis Sociais, o registro deste CONTRATO, emolumentos Fiscais e demais despesas ocasionadas direta ou indiretamente sobre a Obra.

CLÁUSULA OITAVA:

Durante a execução da Obra a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento da Obra.

CLÁUSULA NONA:

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste CONTRATO, se a CONTRATADA:

- 1) - Falir, entrar em concordata, dissolver-se etc.

quer fraude;

sem prévia aprovação da CONTRATANTE.

CONTRATO, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

2) - A fiscalização da CONTRATANTE consistirá qual-

3) - Sub-empregar o serviço total ou parcialmente

4) - Transferir no todo ou em parte, o presente

#### PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização de vida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

#### CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas sob pena de rescisão, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial respondendo a parte por perdas e danos, multas processuais e honorários de advogados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente CONTRATO fica eleito o Fórum da COMARCA DE GUIARÁ - MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA, 31 de Julho de 1981.

CONTRATANTE: - ENG.º CIVIL HILTON DE CAMPOS  
CIC Nº 090.842.621-49  
GERENTE TÉCNICO  
PROJETO JUINA

BOGE NOGUEIRA DA SILVA  
CIC Nº 061.059.441-80  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
PROJETO JUINA.

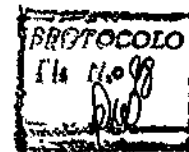
CONTRATADA: - JURACY MOUSSALEM  
SÓCIO GERENTE  
CIC Nº 014.060.431-58

CONFERE

TESTEMUNHAS: 1) -

2) -

/X0015



# Construtora Porto Moussalem Ltda. CONFERE

C. G. C. 03.828.027/0001-65

Insc. Est. 13.094.759-8

Rua Washington Luiz, 219

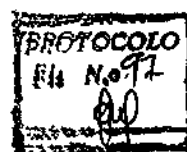
Data da Emissão 10 / 08 / 19 81

Cuiabá

Mato Grosso

| FATURA                                                                                                                                                                                             |        | DUPLICATA                                                                                                                                                                                                            |           | VENCIMENTO  | Para Uso da<br>Instituição Financ. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|------------------------------------|
| VALOR CRS                                                                                                                                                                                          | NÚMERO | VALOR CRS                                                                                                                                                                                                            | N DE ORD. |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                                    |        | 538.019,20                                                                                                                                                                                                           | 17        | e/apresent. |                                    |
|                                                                                                                                                                                                    |        | Desconto de                                                                                                                                                                                                          |           |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                                    |        | Até                                                                                                                                                                                                                  |           |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                                    |        | Condições Especiais                                                                                                                                                                                                  |           |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                                    |        | <p>Nome do Sacado Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso</p> <p>Endereço Projeto Juina</p> <p>Município Aripuanã Estado MT</p> <p>Praça de Pagamento Juina-MT</p> <p>CGO (ME) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N.</p> |           |             |                                    |
| Valor por                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                                                                                                                      |           |             |                                    |
| Extensão                                                                                                                                                                                           |        |                                                                                                                                                                                                                      |           |             |                                    |
| <p>Reconheço (emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei (emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA. ou à sua na praça e vencimentos indicados.</p> |        |                                                                                                                                                                                                                      |           |             |                                    |
| Data do corte                                                                                                                                                                                      |        | Assinatura do Sacado                                                                                                                                                                                                 |           |             |                                    |

/X0015


**Construtora Porto Moussalem Ltda. CONFERE**

 C. G. C. 03.828.027/0001-65  
 Insc. Est. 13.094.759-8

Rua Washington Luiz, 219

 Data da Emissão 10 / 08 / 19 81

Cuiabá

Mato Grosso

| FATURA                                      |        | DUPLICATA                                                                                                                                                                                                                                      |           | VENCIMENTO  | Para Uso da<br>Instituição Financ. |
|---------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|------------------------------------|
| VALOR CRS                                   | NÚMERO | VALOR CRS                                                                                                                                                                                                                                      | N DE ORD. |             |                                    |
| 638.019,20                                  | 17     | 638.019,20                                                                                                                                                                                                                                     | 17        | c/apresent. |                                    |
| <b>Valor Total</b><br><b>Cr\$638.019,20</b> |        | Desconto de _____ Até _____<br>Condições Especiais _____                                                                                                                                                                                       |           |             |                                    |
| Construtora Porto Moussalem Ltda.<br>       |        | Nome do Sacado <b>Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso</b><br>Endereço <b>Projeto Juína</b><br>Município <b>Aripuanã</b> Estado <b>MT</b><br>Praça de Pagamento <b>Juína-MT</b><br>CGC (MF) N.º <b>03.474.053/0005-66</b> Insc. Est. N. _____ |           |             |                                    |
|                                             |        | Valor por _____<br>Extensão _____                                                                                                                                                                                                              |           |             |                                    |
|                                             |        | Reconheço(emos) a exatidão desta FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.                                                   |           |             |                                    |
|                                             |        | Data do Aceito _____ Assinatura do Sacado                                                                                                                                                                                                      |           |             |                                    |

PROTOCOLLO  
Rit. N.º 96  
DUP

# Nota Fiscal de Serviços

Imposto Sobre Serviços de  
Qualquer Natureza

Série «A» 1a. Via

Nº 047

CGC (MF) 03.828.027/0001-65 = INS. EST. 13094759-8  
C6d. Atly. • T 504-4 - Inc. C.A.E. 011101

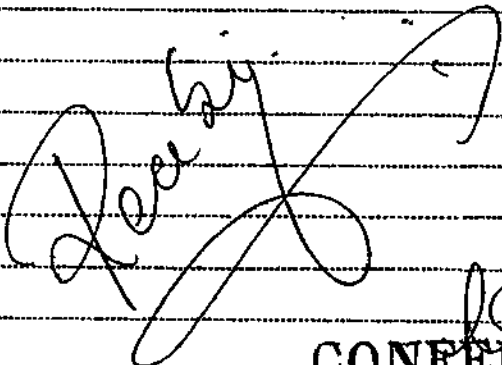
Nome da Firma CODEMAT - PROJ. Juina

**Endereço****Idade de****Inscrição Estadual**

**Nat. Operação - Prestação de Serviço**

Em, 10 de agosto de 1981

**Cond. Pagamento**

| Quantidade | Unidade | Discriminação dos Serviços                                                                                                                     | PREÇOS   |            |
|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
|            |         |                                                                                                                                                | Unitário | TOTAL      |
|            |         | Ref. 100% CONTRATO Nº 057/81<br>rel. Levant. CANTARAS PAASE,<br>Tendo levantamentos das linhas<br>divisórias das Jotas Chácara nº<br>108 a/54. |          | 638.019,20 |
|            |         | <br>CONFERE                                                 |          |            |

Valor dos Serviços . . . R\$ 638.019,20

TOTAL DA NOTA . . . . . Cr\$ 638.019,20

## Imposto sobre serviço

### Cálculo pela alíquota

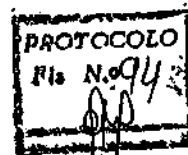
**NÃO VALE COMO RECIBO**

Papelaria e Tipografia São Benedito - Rua Ricardo Franco 558 - CGC 03926706/0001-77 - 05 T. 50x3 de 01 a 250 - Aut. 1418 - 09/80

057/81

## OUTROS DADOS

/X0014



CODEMAT - PROJETO JUINA

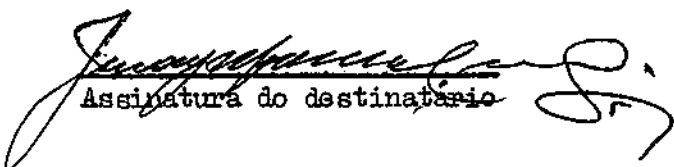
ORDEN DE SERVIÇO

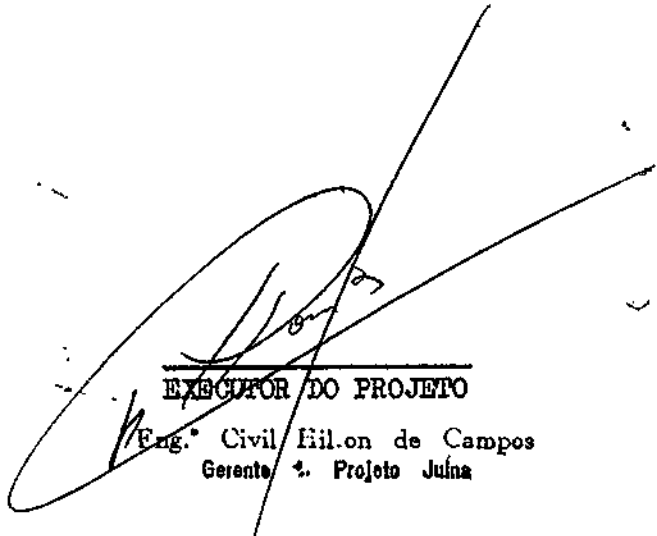
Nº 058/81

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) FIRMA CONS. PORTO NOUSSALEN LTDA...  
a, partir de 05 de AGOSTO de 1981, a executar(em) o(s)  
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30  
dias:

OBRA:- Levantamento topográfico das linhas divisórias das lotes 48.  
a 64, na SECCÃO "G" 2ª fase, no Projeto Juina, com um total de.....  
33,100Km.

Recebi em 05 de 08 de 1981

  
Assinatura do destinatário

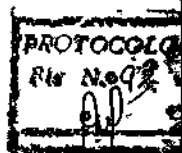
  
EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º Civil Hilson de Campos  
Gerente do Projeto Juina

  
CONFERE

/X001A

CARTA CONVITE Nº 205/81, referente ao levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes 48 a 64, na SECÇÃO "G" - 2ª Fase com um total de 33,100Km.



Foram feitas e enviadas as CARTAS CONVITES na Praça de Juina, as seguintes firmas.

CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEN LTDA, que apresentou a proposta de Cr\$ 792.414,00 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros).

EMPREITEIRA SODRÉ, que não apresentou proposta

JUINA TOPOGRAFIA, que não apresentou proposta

Em fase do acima exposto, determinado que a referida Obra seja feita pela FIRMA PÔRTO MOUSSALEN LTDA, por ser a única a apresentar proposta.

JUINA, 05 de agosto de 1.981.

19  
CONFERE

  
Escr. Moacyr da Silva  
Gerente Adm. Proj. Juina

**CODEMAT:**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 205/81

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

## MAPA DE LICITAÇÃO

**CONFERE**

PREPARADO POR:

Belcamp

1X0014

**I T E N S**

JUSTIFICATIVA:

**MENOR PREÇO**

**MELHOR PRAZO**

**NELHOR QUALIDADE**

UNICA FONTE

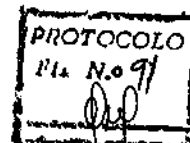
[illegible]

/X0014



# CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 205/81



Ilmo. Sr. **EMPREITEIRA SODRÉ.**

End. **PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 05 de AGOSTO de 198 1.

| ITEM | ARTIGO                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|      | OBRA:-Levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes de 48 a 64.                                                                                                                                                          |            |                |             |
| 01   | * Levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes de 48 a 64, na SEÇÃO "G" 2ª Fase, no Projeto Juina, com um total de .....                                                                                                | 33,100Km   |                |             |
| 02   | - O prazo para execução da obra é de 30 (trinta) dias após a Ordem de Serviço.                                                                                                                                                      |            |                |             |
| 03   | - Correrão por conta do proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que virem incidir sobre os serviços da Presente Carta Convito.                                        |            |                |             |
| 04   | - Transcrever na linha branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat, no Projeto Juina, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada. |            |                |             |

CONFERE

— Para atender

— Processo N°.

Juina-Mt, 01 de AGOSTO de 198 1.

CODEMAT

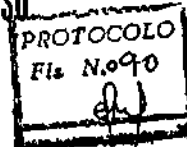
Ecn° *Motys da Silva*  
Gerente Adm. Proj. Juina



**CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

/X0014

**CONVITE N. 205/81**



**JUINA TOPOGRAFIA LTDA.**

Ilmo. Sr.

End.

**PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 05 de AGOSTO de 198 1.

| ITEM | ARTIGO                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|      | <b>OBRA:- Levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes 48 a 64.</b>                                                                                                                                                     |            |                |             |
| 01   | - Levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes 48 a 64, na SEÇÃO "G" 2ª Fase, no projeto Juina, com um total de .....                                                                                                   | 33,100Km   |                |             |
| 02   | - O prazo para execução da obra e de 30 (trinta) dias após a Ordem de Serviço.                                                                                                                                                      |            |                |             |
| 03   | - Correrão por conta do proponente, as despesas com transportes, combustíveis, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os serviços da Presente Carta / Convite.                                    |            |                |             |
| 04   | - Transcrever na linha branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório do Codemat, no Projeto Juina, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada. |            |                |             |

**TONPERE**

— Para atender

Juina-Mt, 01 de AGOSTO de 198 1.

— Processo N°.

**CODEMAT**

*En. Moacyr da Silva*  
Gerente Adm. Proj. Juina



**CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

/X0014

**CONVITE N.205/81**



Ilmo. Sr. **CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEN.**

End. **JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 05 de AGOSTO de 198 1.

| ITEM | ARTIGO                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|      | OBRA:= Levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes de 48 a 64.                                                                                                                                                             |            |                |             |
| 01   | -Levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes de 48 a 64, na SEÇÃO "G" 2ª Fase, no Projeto Juina, com um total de .....                                                                                                     | 33,100Km   | 23740,00       | 792.414,00  |
| 02   | - O prazo para execução da obra é de 30 (trinta) dias após a Ordem de Serviço.                                                                                                                                                          |            |                |             |
| 03   | - Correrão por conta do proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os serviços da Presente Carta Convite.                                           |            |                |             |
| 04   | - Transcrever na linha branca o preço unitario por Km e o preço total, / datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat, no Projeto Juina, / em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada. |            |                |             |

— Para atender

— Processo N°.

**CONFERE**

Juina-Mt, 01 de AGOSTO de 198 1.

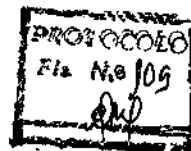
CODEMAT

Ecn° *Magacyr da Silva*  
Gerente Adm. Proj. Juina



**CODEMAT** - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso <sup>1</sup>X0015

**CONVITE N. 200/81.**



Ilmo. Sr.

End.

**EMPRESA SODRÉ,**

**PROJETO JUINA.**

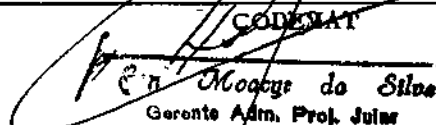
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 24,00 horas do dia 31 de JULHO de 1981.

| ITEM | ARTIGO                                                                                                                                                                                       | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|      | <b>CERAM - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.</b>                                                                                                                                                     |            |                |             |
| 1-   | - Levantamento Topográfico das linhas divisórias das lotes das Chácaras das n.ºs. 108 a 154, na Seção "G" - 2ª FASE do Projeto Juina com um total de 30,674 Km.....                          | 30,674Km   |                |             |
| 2-   | - O prazo para a execução dos serviços é de trinta (30) dias, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.                                                                             |            |                |             |
| 3-   | - Correrão por conta da proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação encargos sociais e as demais que virem incidir sobre os Serviços da PRESENTE CARTA CONVITE.        |            |                |             |
| 4-   | - Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Juina, em envelope lacrado - a fim de que a cotação seja considerada.          |            |                |             |
|      | <br><br><b>CONFERE</b> |            |                |             |

— Para atender

— Processo N.º.

Juina-Mt., 28 de JULHO de 1981.

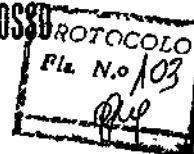
  
**CODEMAT**  
Gerente Adm. Proj. Juina



CODMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 200/83

1X0015



Ilmo. Sr.

JUINA TOPOGRAFIA LTDA.

End.

PROJETO JUINA.

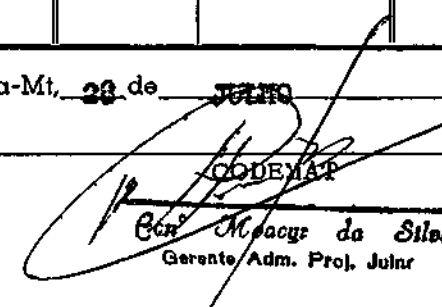
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 31 de Julho de 198 3.

| ITEM | ARTIGO                                                                                                                                                                                          | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|      | OBRA:-- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.                                                                                                                                                               |            |                |             |
| 1-   | Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes das Chácaras dos n.º 108 a 154, na Secção "G", - 2ª Fase com um total de.....                                                          | 30,674m    |                |             |
| 2-   | O prazo para execução da Obra é de 30( trinta ) dias, após a Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE.                                                                                       |            |                |             |
| 3-   | Cobrança por conta da proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação e outras despesas e as demais que vierem incidir sobre os Serviços da Presente CARTA CONVITE.           |            |                |             |
| 4-   | Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODMAT- Projeto Juina, em envelope lacrado a fim de que a cotação seja considerada. |            |                |             |
|      | <br>CONFERE                                                                                                  |            |                |             |

— Para atender

Juina-Mt, 28 de JULHO de 1983

— Processo N.º.

  
CODMAT  
Gerente Adm. Proj. Juina

X0014  
 PROTOCOLO  
 Fla. N.º 38

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 056/81, entre SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT - PROJETO JUINA E A FIRMA CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEN LTDA.

As cinco(5) de agosto de 1981, a COMPANHIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CUC/MF Nº 03.414.051/005-66, sediada no DISTRITO DE JUINA, Município de Aripuanã - Estado de MATO GROSSO, neste ato representada por seus GERENTES e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a FIRMA CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEN LTDA, com sede na Praça Alcantare n.º 286, CUIABÁ - MT, inscrita no CUC/MF nº 03.828.027/0001-65, neste ato representada por seu SÓCIO - GERENTE o SR. JURACY MOUSSALEN, portador do CIG Nº 047.980.971-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA resolveram celebrar o presente CONTRATO, mediante as CLÁUSULAS e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, o Levantamento Topográfico das linhas divisórias das Lotas de N.ºs 48 a 64, na SECÇÃO "Q" - 2ª Fase, no PROJETO JUINA, com um total de 33,100 Km.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº... 205/81, em que a CONTRATADA fora a vencedora, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhes que são fornecidos pela CONTRATANTE.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas serão rejeitados, ficando a CONTRATADA com todas e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Pela Obra mencionada na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 23.940,00 ( VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), por Km, ficando estabelecido o valor global do presente CONTRATO de R\$ 792.414,00 ( setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros),

*[Handwritten signatures and initials]*



/X0014

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula, será efetuada à CONTRATADA da seguinte maneira:

a)- 25% ( vinte e cinco por cento), após a expedição da Ordem de Serviço.

E o restante após a apresentação de fôlhas de medições sendo que:

b)- 40% ( quarenta por cento), quando tiver concluído o total de serviços de CAMPO,

c)- 35% ( trinta e cinco por cento), dos serviços de Escritório referente as cadernetas de campo, planilhas e mapas.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento de valor mencionado no parágrafo primeiro item (c), todos os serviços de Escritório deverão ser assinados pelo responsável Técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Não haverá reajustamento de preços da Obra ora contratada.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para a execução da Obra ora CONTRATADA é de trinta ( 30) dias, consecutivos após a ORDEM DE SERVIÇO, expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução da OBRA ora CONTRATADA é de empreitada por preço Global.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das Leis Sociais, o registro deste CONTRATO, emolumentos Fiscais e demais despesas ocasionadas direta ou indiretamente sobre a Obra.

CLÁUSULA OITAVA:

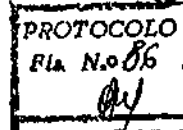
Durante a execução da Obra a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento da Obra.

CLÁUSULA NONA:

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, poderá a rescisão ....



deste CONTRATO, no a CONTRATADA:

desaparecer;

queir fruição;

sem prévia anuência da CONTRATANTE;

CONTRATO, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

1) - Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou

2) - A fiscalização da CONTRATANTE constatar qual

3) - Sub-empregar o serviço total ou parcialmente

4) - Transferir no todo ou em parte, o presente

#### PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

#### CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas sob pena de rescisão, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial respondendo a parte por perdas e danos, multas processuais e honorários advocatícios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente CONTRATO fica eleito o FORUM DA COMARCA DE CUIABÁ- MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em 05 ( cinco ) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA, 05 de agosto de 1.981.

CONTRATANTE: - ENG. CIVIL HILTON DE CAMPOS  
CIC Nº 080.842.621-49  
GERENTE TÉCNICO  
PROJETO JUINA

ENGR. MOACYR DA SILVA  
CIC Nº 081.059.441-80  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
PROJETO JUINA.

CONTRATADA: JURACI ROUSSELEN  
SÓCIO GERENTE  
CIC Nº 014.060.431-58

TESTEMUNHAS: 1) -

2) -

CONFERE

PROTOCOLLO  
Fla. N.º 85

# Nota Fiscal de Serviços

**Imposto Sobre Serviços de  
Qualquer Natureza**

№ 048

**Série «A» 1a. Via**

CGC (MF) 03.828.027/0001-95

INS. EST. 13094759-8

Cód. Ativ. • T 504-4

Insc. C.A.E. 011101

Cuiabá — Mato Grosso

Name Loose nut - Prot. fuma

**Enderes**

**Cidades**

Inscripción Individual

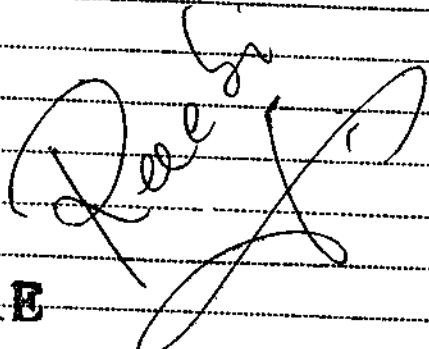
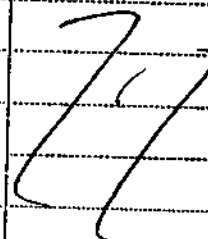
**Estado de**

Nat. O. 100 - Prestação de Serviço

E.G.C.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1981

**Cond. Pagamento**

| Quantidade | Unidade | Discriminação dos Serviços                                                                                                                   | PREÇOS   |                                                                                       |
|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|            |         |                                                                                                                                              | Unitário | TOTAL                                                                                 |
|            |         | Ref. 25% cont. N° 068/81<br>Ref. Suícos SUD C 2ª FASE.<br>Relativo serviços topográficos<br>das linhas divisórias<br>dos lotes n.ºs 48 a 64. |          | 198.103,50                                                                            |
|            |         |                                                           |          |  |
|            |         | CONFERE                                                                                                                                      |          |                                                                                       |

Valor dos Serviços . . . Cr\$ 198.103,50

544

**TOTAL DA NOTA** . . . . . Cr\$ 198.100,50

Cr\$

Imposto sobre serviço  
Cálculo pela alíquota

**NÃO VALE COMO RECIBO**

/X0014



Construtora Porto Moussalem Ltda.

CONFERE

C. G. C. 03.828.027/0001-65

Insc. Est. 13.094.759-8

Rua Washington Luiz, 219

Data da Emissão 10 / 08 / 19 81

Cuiabá

Mato Grosso

| FATURA                                                                                                                                                                                       |        | DUPLICATA                                                |           | VENCIMENTO  | Para Uso da<br>Instituição Financ. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------|-----------|-------------|------------------------------------|
| VALOR CR\$                                                                                                                                                                                   | NÚMERO | VALOR CR\$                                               | N DE ORD. |             |                                    |
| 792.414,00                                                                                                                                                                                   | 18     |                                                          |           | c/apresent. |                                    |
| CONTRATO 058/81                                                                                                                                                                              |        | Desconto de Até                                          |           |             |                                    |
| 25% 198.103,50✓                                                                                                                                                                              |        | Condições Especiais                                      |           |             |                                    |
| 35% 277.344,90                                                                                                                                                                               |        | Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento B. de Mató Grosso |           |             |                                    |
| 40% 316.965,60                                                                                                                                                                               |        | Endereço Projeto Kuina                                   |           |             |                                    |
| TOTAL -792.414,00                                                                                                                                                                            |        | Município Aripuanã Estado MT                             |           |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                              |        | Praça de Pagamento Juina-Mt                              |           |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                              |        | CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N.             |           |             |                                    |
| Valor por                                                                                                                                                                                    |        | Extensão                                                 |           |             |                                    |
| Reconheço(emos) a exatidão desta FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA, ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados. |        |                                                          |           |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                              |        | Assinatura do Sacado                                     |           |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                              |        | Data do Aceite                                           |           |             |                                    |



**Construtora Porto Moussalem-Ltda.**

Rua Washington Luiz, 219

Cuiabá

Mato Grosso

C.G.C. 03.828.027/0001-65

Insc. Est. 13094759-8

Data da Emissão 10 / 08 / 19 81

**CONFERE**

| FATURA                                                                                                                                                                                                             |        | DUPLICATA            |           | VENCIMENTO  | Para Uso da<br>Instituição Financ. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|-----------|-------------|------------------------------------|
| VALOR CR\$                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO | VALOR CR\$           | N DE ORD. |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                    |        | 198.103,50           | 18        | C/Àpresent. |                                    |
| Desconto de                                                                                                                                                                                                        |        | Até                  |           |             |                                    |
| Condições Especiais                                                                                                                                                                                                |        |                      |           |             |                                    |
| <p>Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento E. de M. Grosso</p> <p>Endereço Projeto Juina</p> <p>Município Aripuanã Estado MT</p> <p>Praça de Registro Juina</p> <p>CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N.</p> |        |                      |           |             |                                    |
| Valor por                                                                                                                                                                                                          |        |                      |           |             |                                    |
| Extensão                                                                                                                                                                                                           |        |                      |           |             |                                    |
| <p>Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM LTDA. e a sua na praça e vencimentos indicados.</p>                    |        |                      |           |             |                                    |
| Data do corte:                                                                                                                                                                                                     |        | Assinatura do Sacado |           |             |                                    |

Construtora Porto Moussalem Ltda.



7X0013



CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEN DE SERVIÇO

Nº 061/81

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) PIRMA PORTO MOUSSALEN LTDA.....  
a, partir de 10..... de AGOSTO..... 1981....., a executar(em) o(s)  
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30...  
dias:

LEVANTAMENTO DAS LINHAS DIVISÓRIAS DOS LOTES DE Nºs. 01 a 13 na SEÇÃO  
"A3" 2ª FASE DO PROJETO JUINA, COM UM TOTAL DE 32,890 Km,.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Recebi em 10..../.08/1981

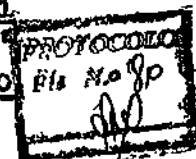
[Assinatura]  
Assinatura do destinatário

[Assinatura]  
EXECUTOR DO PROJETO  
Eng.º Civil Hilton de Campos  
Gerente - Projeto Juina

[Assinatura]  
CONFERE

/X0013

CARTA CONVITE Nº 209/81, referente  
ao Levantamento Topográfico das li-  
nhas divisórias dos lotes 01 a 13  
na SECÇÃO "A3" - 2ª Fase com um to-  
tal de 32.980 Km.



Foram feitas e enviadas as CARTAS CONVITES na Pra-  
ça de Juina, as seguintes firmas.

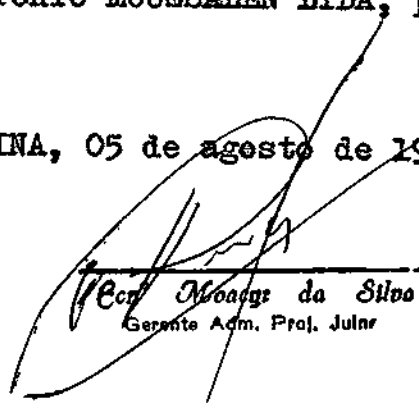
CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEN LTDA, que apresentou  
a proposta de Cr\$ 787.386,60 (Setecentos e oitenta e sete mil e tre-  
zentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos).

EMPREITEIRA SODRÉ, que não apresentou proposta.

ORGATETO LTDA, que não apresentou proposta.

Em fase do acima exposto, determino que a referida  
Obra seja feita pela FIRMA PORTO MOUSSALEN LTDA, por ser a única a  
apresentar proposta.

JUINA, 05 de agosto de 1981.

  
Mec. Manoel da Silva  
Gerente Adm. Proj. Juinar

le  
CONFEEFE

PROTOCOLLO  
File No. 75

### CLASULA INFERNA

**ULRUSULA NEGOTIA**

**PARLHARD PRINTER**

**PARAGRAFO ENVIADO:**

**OLASIA PERCHIA**

Deixei esta mencionada na Chancelaria Primeira, e CON-  
TRATADO pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, nove-  
centos e quarenta mil quinhentos), por R\$ ficando estabelecido o valor global do pre-  
sente CONTRATO de R\$ 787.385,60 (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitog-  
enta e seis quinhentos e sessenta centavos).

*[Handwritten signature]*

②



art. 1º

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento da importância de que trata esta cláusula será efetuada à CONTRATADA de acordo com as seguintes condições:

a) - 50% (vinte e cinco por cento), após a expedição da Ordem de Serviço;

b) - 40% (quarenta por cento), quando tiver sido pago o total do Serviço da Casa;

c) - 30% (trinta e cinco por cento), dos serviços de Escritório referentes ao cadastramento de casas, famílias e ruas;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica fixado que os recebimentos de valor mencionados no parágrafo primeiro item (c), todos os Serviços de Escritório deverão ser quitados pelo responsável Técnico da Firma.

CLÁUSULA TERCEIRA

Não haverá pagamento de imposto de renda sobre a CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo para a execução da obra será CONTRATADA de 30 (trinta) dias, consecutivos após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O regime de execução da obra será CONTRATADA de execução por preço global.

CLÁUSULA SEXTA

Restarão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das Leis Sociais, e registro deste CONTRATO, empenho Fiscal e demais despesas ocasionadas direta ou indiretamente sobre a obra.

CLÁUSULA SÉTIMA

Durante a execução da obra a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento da obra.

CLÁUSULA OITAVA

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO TERCEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1957  
CONTRATO, SEM A CONTRATADA;

desagregados;

que se trata;

to sem prévia aprovação da CONTRATANTE;

CONTRATO, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

A critério da CONTRATANTE caberá a resolução:

1) a- Faltas, entrar em demissão, dissolução ou

2) a- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qual

3) a- Subcontratar o serviço, total ou parcialmente

4) a- Transferir no todo ou em parte, o presente -

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização de  
vida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das condi-  
ções aqui estabelecidas, sob pena de rescisão, independentemente de intimação Judi-  
cial ou Extrajudicial respondendo a parte por perdas ou danos, multas processuais e as  
honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela conservação to-  
tal de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por  
ação ou omissão de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente CONTRATO  
fica eleito o FORUM da COMARCA DE CUIABÁ - MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam -  
o presente CONTRATO em 05 ( cinco ) vias de igual teor, uma em testemunha pública

JUINA, 10 de agosto de 1961.

CONTRATANTE:- ENG. CIVIL HILTON DE CAMPOS  
CIG Nº 000.842.521-49  
GERENTE TÉCNICO  
PROJETO JUINA

ENG. ROBERTO DA SILVA  
CIG Nº 001.000.441-80  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
PROJETO JUINA

CONTRATADA:- JURACY MEUSALLEN,  
SÓCIO GERENTE,  
CIG Nº 014.060.431-58

TESTEMUNHAS:- 1) - Hilgampor  
2) - [assinatura]

CONFERE  
ll

**CODEMAT:**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 209/81

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

**CONFERE**

PREPARADO POR:

clamps

## ITENS

X0013

**JUSTIFICATIVA:**

**MENOR PREÇO**

**NELNOR PRAZO**

**MELHOR QUALIDADE**

**ÚNICA FONTE**

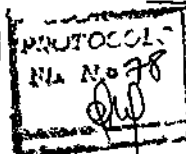
[illegible]



**CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

/X0013

**CONVITE N. 209/81**



Ilmo. Sr. **OSCARTEO LIMA,**  
End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 30 de AGOSTO de 1981

| ITEM               | ARTIGO                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 01                 | <b>OBRA: TOPOGRAFIA NA 2ª FASE DO PROJETO JUINA,</b><br><br>→ Serviços de topografia na 2ª Fase do Projeto Juina, sendo levantamento das linhas divisórias das lotes n.ºs. 01 e 13, na Seção "A2" e<br>Sua..... 32,890m           |            |                |             |
| 02                 | → O prazo para entrega da Obra é de 30 (trinta) dias após a Ordem de Serviço.                                                                                                                                                     |            |                |             |
| 03                 | → Compensação por custos de transporte, as despesas com transportes, combustível, alimentação, em viagens locais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.                              |            |                |             |
| 04                 | → Transcrever na via branca o preço unitário por m e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat, no Projeto Juina, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a entrega seja considerada. |            |                |             |
| <div>CONFERE</div> |                                                                                                                                                                                                                                   |            |                |             |

— Para atender

Juina-Mt, 06 de AGOSTO de 1981

— Processo N.º.

**CODEMAT**  
*[Signature]*  
En. **Macary da Silva**  
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0013



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 203/82

Ilmo. Sr. **DESEMBREIRA SOBRINHO**End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 30 de AGOSTO de 198 2

| ITEM                                              | ARTIGO                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|                                                   | <b>OBRA: TOPOGRAFIA NA 2ª FASE DO PROJETO JUINA.</b>                                                                                                                                                                                |            |                |             |
| 01                                                | → Serviços de topografia na 2ª Fase do Projeto Juina, sendo levantamento das linhas divisórias das lotes n.ºs. 01 a 11, na Seção 12ª com: <b>12,83km</b>                                                                            |            |                |             |
| 02                                                | → O prazo para execução da Obra é de 30 (trinta) dias após a ordem de Serviço.                                                                                                                                                      |            |                |             |
| 03                                                | → Concorrerá por conta do preponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, em viagens locais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.                                  |            |                |             |
| 04                                                | → Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat, no Projeto Juina, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a proposta seja considerada. |            |                |             |
| <p><i>W. S. Barbosa</i></p> <p><b>CONFERE</b></p> |                                                                                                                                                                                                                                     |            |                |             |

— Para atender

Juina-Mt, 06 de AGOSTO de 198 2

— Processo N.º.

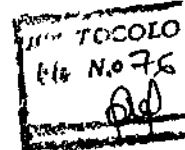
**CODEMAT**  
*Gen. Moacyr da Silva*  
 Gerente Adm. Proj. Juina

/X0013



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 209/81



Ilmo. Sr. PÓRTO MOUSSALEN LTDA.  
End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 10 de AGOSTO de 198 1

| ITEM | ARTIGO                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|      | OBRA: TOPOGRAFIA NA 2ª FASE DO PROJETO JUINA.                                                                                                                                                                                      |            |                |             |
| 01   | - Serviços de topografia na 2ª Fase do Projeto Juina, sendo levantamento das linhas divisórias dos Lotes n.ºs. 01 a 13, na Seção "A2"-<br>Sem.....                                                                                 | 32,890Km   | 23 940,00      | 787,386,60  |
| 02   | - O prazo para execução da Obra é de 30 (trinta) dias após a Ordem de Serviço.                                                                                                                                                     |            |                |             |
| 03   | - Cerrará per cento de prepenente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.                                       |            |                |             |
| 04   | - Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat, no Projeto Juina, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada. |            |                |             |

*Handwritten signature*  
**CONFERE**

— Para atender  
— Processo N.º

Juina-Mt, 06 de AGOSTO de 198-1

CODEMAT

*Handwritten signature*  
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0013



**Construtora Porto Moussalem Ltda.**

Rua Washington Luiz, 219

Cuiabá

Mato Grosso

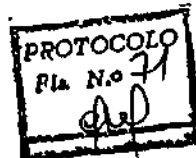
**CONFERE**

C. G. C. 03.828.027/0001-65  
Insc. Est. 13094759-8

Data da Emissão 10 / 08 / 19 81

| FATURA                                                                                                                                                                                             |        | DUPLICATA                                                           |           | VENCIMENTO  | Para Uso da<br>Instituição Financ. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|------------------------------------|
| VALOR CR\$                                                                                                                                                                                         | NÚMERO | VALOR CR\$                                                          | N DE ORD. |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                                    |        | 196.846,65                                                          | 19        | c/apresenta |                                    |
| <p>Construtora Porto Moussalem Ltda.</p>                                                                                                                                                           |        | <p>Desconto de _____ Até _____</p> <p>Condições Especiais _____</p> |           |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                                    |        | <p>Nome do Saçado Cia., de Des. do Estado de Mato Grosso</p>        |           |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                                    |        | <p>Endereço Projeto Juína</p>                                       |           |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                                    |        | <p>Município Aripuanã Estado MT</p>                                 |           |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                                    |        | <p>Praça de Pagamento Juína</p>                                     |           |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                                    |        | <p>CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N. _____</p>           |           |             |                                    |
| <p>Valor por _____</p> <p>Extensão _____</p>                                                                                                                                                       |        |                                                                     |           |             |                                    |
| <p>Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA. ou a sua na prática e vencimentos indicados.</p> |        |                                                                     |           |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                                    |        | <p>Data do _____ Assinatura do Sacado _____</p>                     |           |             |                                    |

/X0013



**Construtora Porto Moussalem Ltda: CONFERE**

C. G. C. 03.828.027/0001-65  
Insc. Est. 13.094.759-8

Rua Washington Luiz, 219

Data da Emissão 10 / 08 / 19 81

Cuiabá

Mato Grosso

| FATURA                                                                                              |        | DUPLICATA                                                                                                                                                                                                                                                           |          | VENCIMENTO  | Para Uso da<br>Instituição Financ. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|------------------------------------|
| VALOR CR\$                                                                                          | NÚMERO | VALOR CR\$                                                                                                                                                                                                                                                          | N DE ORD |             |                                    |
| 787.386,60                                                                                          | 19     |                                                                                                                                                                                                                                                                     | 19       | c/apresenta |                                    |
| <b>CONTRATO 064/81</b><br>25% 196.846,65 ✓<br>35% 275.585,31<br>40% 314.954,64<br><b>787.386,60</b> |        | Desconto de _____ Até _____<br>Condições Especiais _____<br>Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento Est. de M. Grosso<br>Endereço Projeto Juina<br>Município Aripuanã Estado MT<br>Praça de Pagamento Juina-MT<br>CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N. _____ |          |             |                                    |
| Valor por _____<br>Extensão _____                                                                   |        | Reconheço(emos) a exatidão desta FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM LTDA, ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.<br>_____<br>Data do Aceite                                             |          |             |                                    |
|                                                                                                     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |             |                                    |

/X0013

**COMERCIAL ELETROMAT LTDA.**

Construtora Porto Mouzalem Ltda.

**Nota Fiscal de Serviços**

Nº 052

Construtora Porto Mouzalem Ltda.  
Praça Alencastro, 286Imposto Sobre Serviços de  
Qualquer Natureza

Série «A» 1a. Via

Cuiabá — Mato Grosso

CGC (MF) 03.828.027/0001-05

INS. EST. 13094759-8

Cód. Ativ. e T. 504-4

Insc. C.A.E. 011101

Nome da Firma COMEMAT - PROJETO JUINA

Endereço

Cidade de JUINAEstado de MT

Inscrição Estadual

C.G.C.

Nat. Operação - Prestação de Serviço

Cond. Pagamento

Em, 10 de AGOSTO de 19 81

| Quantidade | Unidade | Discriminação dos Serviços                                                                                                                                                           | PREÇOS    |            |
|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
|            |         |                                                                                                                                                                                      | Unitário  | TOTAL      |
|            |         | 25% - REFERENTE SERVIÇOS<br>TOPOGRÁFICOS DE LEVANTAMENTO<br>DAS LINHAS DIVISÓRIAS DOS LOTES<br>12, 01 a 13, NA SEÇÃO "A 3" - 2ª<br>FASE DO P. JUINA, CONFORME<br>CONTRATO Nº 061/81. | 23.940,00 | 196.846,65 |
|            |         | TOTAL DO CONTRATO Nº 061/81.                                                                                                                                                         |           | 196.846,65 |
|            |         | CONFERE                                                                                                                                                                              |           |            |

Valor dos Serviços

Cr\$

Cr\$

TOTAL DA NOTA

Cr\$

196.846,65

Imposto sobre serviço

Cálculo pela alíquota

NÃO VALE COMO RECIBO





X0063



CONFERE



Projeto Juina  
ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Comercial Varejão - Cr\$-100,00

**Autorização de Despesas** Nº 14267

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Reduções de Mangueira, para uso desta Cia., no Projeto Juina, 1ª Fase. =====  
=====  
=====

Juina-Mt, 01 de Julho de 19 81

ADMINISTRAÇÃO  
Valdir Brün  
Ch. Secar

ADMINISTRAÇÃO  
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

PROTOCOLLO  
 File N. 221  
 [Signature]

- de - Antonio Telésforo Flôr

## Projeto Juina

**Mato Grosso**

C.E.C. 14921258/0001.95 - Ineq. Est. 19110517.5

**NOTA FISCAL** Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

DATA 11, 08, 1981

NOME CODE MAT - PROTESTA VIVA

**RUA**

N

| Quant.                                   | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total  |
|------------------------------------------|-------------------------------|----------------|--------|
| 02                                       | Reduções de mangueiras        |                | 100,00 |
| 81                                       |                               |                | 50,00  |
| Recebi Mercadoria e Nota.                |                               |                | CON    |
| DATA 11/08/81                            |                               |                |        |
| Pap. • T. São Paulo CAC 03926706/0001-77 |                               |                |        |
| 20 Bis. • Of. 1008-2002 AUT. 008 - 08/79 |                               | TOTAL CTS      | 100,00 |

**C O D E M A T**

PAGE

27, 08, 81

Barbieri Mercaderia C...

|         |    |       |       |
|---------|----|-------|-------|
| Account | to | Notes | Notes |
|---------|----|-------|-------|

**DATA**

20 Bls. - 01 - 100 - 50.2 - Aug 055 - 08/79

**Alloxarite**

~~CONFIDENTIAL~~

~~2813-8~~



**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

1X0052  
PROTOCOLO  
Fls. N.º 319  
[Signature]**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º 102

Fornecedor: Comercial Varejão

End.: Av. Perimetral S/N.º Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

| Item                                                                                             | Quant. |                         | Preço Unitário | P. TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|----------------|----------|
| 01                                                                                               | 02     | Barras de cano PVC 3/4" | 600,00         | 1.200,00 |
| 02                                                                                               | 01     | Luva de união PVC 3/4"  | 70,00          | 70,00    |
| 03                                                                                               | 02     | Cotovelos PVC 3/4"      | 40,00          | 80,00    |
|                                                                                                  |        |                         |                | 1.350,00 |
| <div>CONFERE</div><br><br>Para aplicação na casa tipo "A" nº 01, desta<br>Cia. no Projeto Juina. |        |                         |                |          |
|                                                                                                  |        |                         |                |          |

VALOR TOTAL ————— CR\$ 1.350,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juins-MT, 05 de Fevereiro de 1981

[Signature]  
ADMINISTRAÇÃO[Signature]  
ADMINISTRAÇÃO

Valdir Bruna

Ch. Secge

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

✓X0063



## Comercial Varejão

- de - Antonio Telésfaro Flôr

da Perimetral s/n

Projeto Juína

Aripuanã

Mato Grosso

C.G.C. 14921258/0001-55 - Insc. Est. 13110517-5

NOTA FISCAL Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 0736

DATA 27 / 04 / 1978

NOME CODEMAT - Projeto Juína

RUA

PAGO EM 27/08/81

| Quant.                                  | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total    |
|-----------------------------------------|-------------------------------|----------------|----------|
| 02                                      | BARRAS DE LIND PVC 3/4"       |                | 1 200 00 |
| 01                                      | LUBA DE UNIÃO PVC 3/4"        |                | 10 00    |
| 02                                      | LATONELLOS PVC 3/4"           |                | 80 00    |
| Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. |                               |                |          |
| DATA                                    | 27 / 04 / 1978                |                |          |
|                                         | Assinatura                    |                |          |
|                                         | Amozerite                     |                |          |
| TOTAL Cr\$                              |                               |                | 1 350 00 |

Pap. e T. São Benedito - CGO 03928706/0001-77

20 Bie. - Of. 1009 - 50x2 - Aut. 068 - 08/79

CODEMAT

PAGO EM 27/08/81

RESERVADO

CONFERE

2868-1



**2X0069**



**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Nº 016

PROTOCOLO  
Fla. N.º 316  
*[Signature]*

Fornecedor: **COMERCIAL VAREJÃO**

End.: **PROJETO JUINA** Nº. \_\_\_\_\_ Município: **ARIPUANÁ** Estado: **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

| Item                                                                         | Quant. |                      | Preço Unitário | P. TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|----------------|----------|
| 01                                                                           | 04     | Pares de dobradiças. | 40,00          | 160,00   |
| 02                                                                           | 05     | Ferrolhes.           | 60,00          | 300,00   |
|                                                                              |        |                      |                | 460,00   |
| Obs: Para aplicação na casa da Administração nº 2.                           |        |                      |                |          |
| <div style="text-align: center;"><i>[Signature]</i><br/><b>CONFERE</b></div> |        |                      |                |          |
|                                                                              |        |                      |                |          |

VALOR TOTAL

CR\$

460,00

Interessado:

Conforme: **Ped. nº 067/81**

Juiz-**MT.** 30 de **Janeiro** de 198 **1**

ADMINISTRAÇÃO

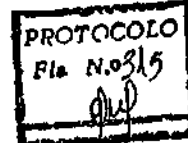
ADMINISTRAÇÃO

**Valdir Brun**

Ch. Seage

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

1X0063

**Comercial Varejão**

de - Antonio Telésforo Flor

Avenida Perimetral s/n

Projeto Juina

Aripuanã

Mato Grosso

C.G.C. 14921258/0001-35 - Insc. Est. 13110517-6

**NOTA FISCAL** Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 0740

DATA 27 / 04 / 1978

NOME CODEMAT - Projeto Juina

CODEMAT

RUA

N.º 2160 EM 27/08/81

| Quant.                    | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total  |
|---------------------------|-------------------------------|----------------|--------|
| 04                        | PARS DE DOBRADIÇAS            |                | 460.00 |
| 05                        | FERROLHOS                     |                | 300.00 |
| Recebi Mercadoria Constan |                               |                |        |
| te Nesta Nota.            |                               |                |        |
| DATA 27 / 04 / 81         |                               |                |        |
| Assinatura                |                               |                |        |
| Amoexante                 |                               |                |        |
|                           |                               |                |        |
|                           |                               |                |        |
|                           |                               |                |        |
|                           |                               |                |        |

TESEIRO

CONFERE

Pap. e T. São Benedito - CGO 03928708/0001-77  
20 Bts. - 01 e 1000 - 50x2 - Aut. 068 - 06/78

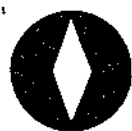
TOTAL CR\$

460.00

2868.1



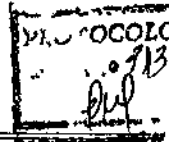
1X0063

**CODMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Nº 013



Fornecedor: COMERCIAL VAREJÃO

End.: PROJETO JULIA Nº. Município: ARIQUANÁ Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

| Item                                              | Quant. |                         | Preço Unitário | P. TOTAL |
|---------------------------------------------------|--------|-------------------------|----------------|----------|
| 01                                                | 02     | Interruptores Simples   | 50,00          | 100,00   |
| 02                                                | 02     | Tomadas Simples         | 50,00          | 100,00   |
| 03                                                | 12     | Curvas de PVC de 40 mm  | 70,00          | 840,00   |
| 04                                                | 02     | Dobradiças para portão. | 230,00         | 460,00   |
|                                                   |        |                         |                | 1.500,00 |
| Obs: Para aplicação nas casas tipo B de nº 5 e 6. |        |                         |                |          |
| CONFERE                                           |        |                         |                |          |

VALOR TOTAL

CR\$ 1.500,00

Interessado:

Conforme: Ped. nº 061/81

Juliana T., 29 de Janeiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Valdir Brün

Ch. Seage

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

/X0063



## Comercial Varejão

- de - Antonio Telésforo Flor

Avenida Perimetral s/n

Projeto Juína

Aripuanã

Mato Grosso

C.G.C. 14921258/0001-95 - Insc. Est. 13110517-5

NOTA FISCAL Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 0741

DATA 27/08/81

NOME CODEMAT - PROJETO JUÍNA

RUA

| Quant.                   | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total  |
|--------------------------|-------------------------------|----------------|--------|
| 02                       | INTERRUPTORES SIMPLES         |                | 100 00 |
| 02                       | TÔRNAS SIMPLES                |                | 100 00 |
| 12                       | CABEÇAS DE PVC .40 MM.        |                | 840 00 |
| 02                       | DOBRADIÇAS P/ PORTA           |                | 460 00 |
| Recebi Mercadoria Consta |                               |                |        |
| te Nesta Nota.           |                               |                |        |
| DATA                     | 27/08/81                      |                |        |
|                          | Almoxarife                    |                |        |

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926708/0001-77

20 Bte. - 01 a 1000 - 50x2 - Aut. 068 - 08/79

TOTAL CR\$

1.500,00

CONFERE

2868-2

CODEMAT

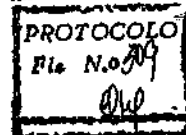
PAGO EM 27/08/81

TESOUREIRO





1X0063



**Comercial Varejão**  
- de - Antônio Telésforo Flôr

Avenida Perimetral s/n — Projeto Juina  
Aripuanã — Mato Grosso

C.E.C. 14921258/0001:35 - Insc. Est. 13110517-5

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

DATA 27.04.81 Nº 0719

NOME CODEMAT Projeto Juina

RUA N.

| Quant.                                        | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário    | Total  |
|-----------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|--------|
| 02                                            | FLEXEVEL                      |                   | 200,00 |
| Recebi Mercadorias Constan                    |                               |                   |        |
| te Nest: total.                               |                               |                   |        |
| DATA 27.04.81                                 | Almoço                        |                   |        |
|                                               |                               | CONFERE           |        |
| Pap. e T. São Benedito - OGC 03926706/0001-77 |                               | TOTAL CR\$ 200,00 |        |
| 20 Bts. - 01 e 1000 - 50x2 - Aut. 068 - 08/79 |                               | 2868-1            |        |

CODEMAT

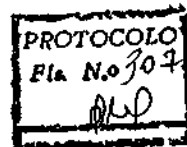
PAGO EM

27.08.81

RECEBUEIRO



170063



ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

COMERCIAL VAREJÃO = R\$ 2.100,00 =

## Autorização de Despesas Nº 12737

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 06 (Seis) Torneiras de 3/4

para aplicação nas casas tipo B de nº 5 e 6, desta Cia, no Projeto Juina. =/=/=/=/=

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-MT., 28 de Janeiro de 19 81

ADMINISTRAÇÃO

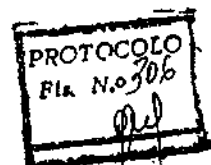
ADMINISTRADOR

Ch. Sérgio

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

1X0063



# Comercial Varejão

- de - Antonio Telésfaro Flôr

Avenida Perimetral s/n — Projeto Juina  
Aripuanã — Mato Grosso

C.G.C. 14921258/0001-35 - Insc. Est. 13110517-5

NOTA FISCAL Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 0727

DATA 27 / 04 / 1978

NOME CODEMAT - Projeto Juina

RUA N.

| Quant.                    | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total    |
|---------------------------|-------------------------------|----------------|----------|
| 06                        | TORNEIRAS 3/4                 |                | 2.100,00 |
| Recebi Mercadoria Consta. |                               |                |          |
| te. Nest: N.º a.          |                               |                |          |
| DATA 27 / 04 / 78         |                               |                |          |
| Assinatura                |                               |                |          |
| Aluáxarife                |                               |                |          |
|                           |                               |                |          |
|                           |                               |                |          |
|                           |                               |                |          |
|                           |                               |                |          |
|                           |                               |                |          |

CONFERE

CODEMAT

PAGE

EM

27.08.81

TRACOUREIRO

Pap. e T. São Benedito - CGC 03929706/0001-77  
20 Bis. - 01 a 1000 - 50x2 - Aut. 068 - 08/79

TOTAL CTS

2.100,00

2868-1



1X0063

PROTOCOLO  
Fls. N.º 304

# Comercial Varejão

- de - Antonio Telésforo Flor

Avenida Perimetral s/n

Projeto Juína

Aripuanã

Mato Grosso

C.A.C. 14921258/0001-35 - Insc. Est. 1310517-5

NOTA FISCAL Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 0733

DATA 27/04/1978

CONFERE

NOME CODEMAT - Projeto Juína

RUA

N.

| Quant. | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total  |
|--------|-------------------------------|----------------|--------|
| 01     | VALVULA P/PIA                 |                | 100,00 |

Recebi Mercadoria Conforme Nota

DATA 27/04/1978

Assinatura

CODEMAT

PAGO EM 27/08/81

Assinatura

Pap. e T. São Benedita - CGC 05928706/0001-77  
20 Bls. - 01 a 1000 - 50x2 - Aut. 088 - 08/79

TOTAL CR\$

100,00

2868-1



X0063

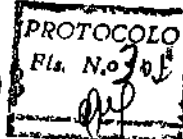
**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Nº

008



Fornecedor: COMERCIAL VAREJÃO

End.: PROJETO JUINA

Nº

Município: ARIPUANÃ

Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

| Item                                                               | Quant. |                        | Preço Unitário | P. TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|----------------|----------|
| 01                                                                 | 01     | Torneira para pia      | ---            | 700,00   |
| 02                                                                 | 01     | Torneira simples       | ---            | 480,00   |
| 03                                                                 | 01     | Larva de União de 3/4" | ---            | 100,00   |
|                                                                    |        |                        |                | 1.280,00 |
| Para aplicação nas casas tipo B desta Cia.                         |        |                        |                |          |
| <div data-bbox="399 1293 670 1458" data-label="Text">CONFERE</div> |        |                        |                |          |
|                                                                    |        |                        |                |          |

VALOR TOTAL

CR\$ 1.280,00

Interessado: Codemat - Projeto Juina

Conforme: Solicitação do Almoxarifado - Ped. nº 037/81.

Juiz de Fora, 21 de Janeiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

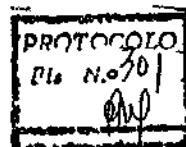
ADMINISTRAÇÃO

Valdir Brun

Ch. Sec. 70

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

1X0063



## Comercial Varejão

de - Antonio Telésfaro Flôr

Avenida Perimetral s/n

Projeto Juina

Aripuanã

Mato Grosso

C.G.C. 14921258/0001-35 - Insc. Est. 13110517-5

NOTA FISCAL Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

DATA 27/04/1978

Nº 0734

NOME CODEMAT - Projeto Juina

RUA N.

CODEMAT

PAGO EM 27/08/81

TESOUREIRO

| Quant. | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total  |
|--------|-------------------------------|----------------|--------|
| 01     | TORNEIRA P/PIA                |                | 700 00 |
| 01     | TORNEIRA SIMPLES              |                | 480 00 |
| 01     | LAVA DE UNIÃO 3/4"            |                | 100 00 |
|        | Recebi Mercadoria Consta.     |                |        |
|        | te Nesta Nota.                |                |        |
|        | DATA 27/04/81                 |                |        |
|        | Almoxarife                    |                |        |

CONFERE

Pap. e T. São Benedito - OGC 03926706/000177  
20 Bils. - 01 a 1000 - 50x2 - Aut. 082 - 09/78

TOTAL CTS 122000

28621



/X0063

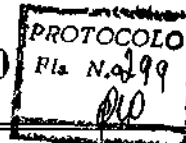
**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Nº

090



Fornecedor: Comercial Varejão .

End.: Av. Perimetral s/nº Nº. Município: Juína-Aripuanã Estado: Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

| Item                                                                                             | Quant. |                 | Preço Unitário | P. TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|----------------|----------|
| 01                                                                                               | 03     | Tomadas         | 70.00          | 210.00   |
| 02                                                                                               | 03     | Pinos p/tomadas | 60.00          | 180.00   |
|                                                                                                  |        |                 |                | 390.00   |
| <p>Para atender a casa tipo "A"</p> <p>lote 1 quadra 7 desta cia . . .</p> <p><b>CONFERE</b></p> |        |                 |                |          |

VALOR TOTAL

CR\$

390.00

Interessado: Codemat-Projeto Juína

Conforme: Solicitação do Almojarifado .

Juína-MT., 27 de Fevereiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLLO  
File N.º 298  
del

\* de - Antônio Telésforo Flor

C.G.C. 14921258/0001.25 - Inao. Est. 13110517-5

\*NOTA FISCAL Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

DATA 27, 04 / 1981

NOME GOESMAR - Pronto China

 $\approx RUA$ 

PAGE EIA 27:08:30

**TELEPHONE CALL**

| Quant.                    | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total  |
|---------------------------|-------------------------------|----------------|--------|
| 03                        | TOMADAS                       | 75,00          | 210,00 |
| 03                        | PINOS P/TOMADAS               |                | 180,00 |
| Recebi Mercadoria Consta: |                               |                |        |
| Nesta Nota.               |                               |                |        |
| DATA 27                   | 104 182                       | CONFERE        |        |
| Almoxeiro                 |                               |                |        |

Recebi Mercadoria Constante.

te Nesta Nota.

DATA 27 104

Amoxaril®

Pap. e T. São Benedito - CGO 03926706/0001-77.  
20 Bls. - Of. 1000 - 50x2 - Aut. 068 - 08/79

TOTAL Cr\$ 1,390.00

2868.1



# CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66  
13059875-5

/X0063



Nº 4015  
Nº - 2868-1 { 7.380,00  
e-7-8  
Nº - 762-5 { 3600,00  
e-7-8

Nº - 2873-2 { 7.045,00  
e-7-8

CONFERE

Nº - 321-2 / Cr\$ 24.485,00  
e-7-8 { 6.460,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 24.485,00  
(Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Cruzeiros.)  
correspondente ao Pagamento de diversos Materiais para Atender Esta Cia no Projeto Juina, conforme Notas Fiscais nºs: 0733, 0719, 0721, 0722, 0737, 0962, 0738, 0728, 0735, 0727, 0729, 0730, 0731, 0963, 0741, 0742, 0961, 0740, 0736, 0718, 0723, 0726, 0734, ...

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 11 de Agosto de 1981

CODEMAT  
FABO EM 24.08.81  
TALALIM  
TESOUREIRO

Nome da firma: Comercial Varejão

G. G. C. 14 921 258/0001-35

SIGNATARIO

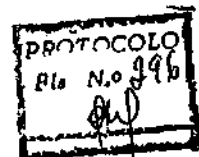
DOC.

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO

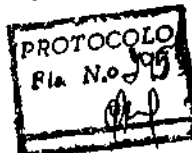
Recebi e serviço constante no recibo nº 3590, referente a  
pagamentã dos serviços para perfuração de 01 (um) poço para água potável, com 18 metros  
de profundidade, na Escola Rural nº 01 da Estrada Rural da Secção J 1ª Fase do Projeto  
Juina. Dec. 0062.

Juina-MT, 27/ de Agosto de 1.981

  
Sebastião de Mari

  
CONFERE

CARTA CONVITE Nº 198/A/81, REFERENTE -  
A PERFURAÇÃO DE UM POÇO, PARA ÁGUA -  
POTÁVEL, COM 18 METROS, NA ESCOLA -  
RURAL Nº01 da ESTRADA RURAL SECÇÃO Jª  
NA 1ª FASE DO PROJETO JUINA.



Foram feitas e enviadas as CARTAS CONVITES as seguin-  
tes pessoas físicas na Praça de Juina- MT.

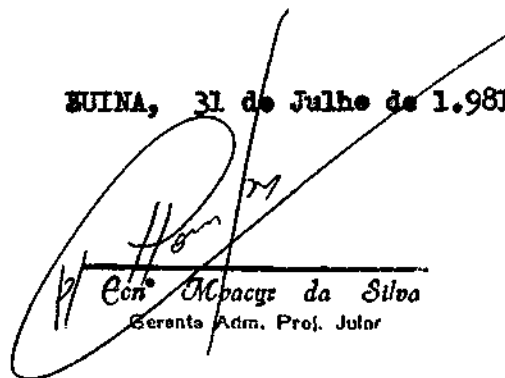
ADEUZÍLIO FERREIRA DA SILVA, não apresentou proposta.

LUIZ ISAAC HENZ, que não apresentou proposta.

PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, que apresentou proposta n o  
valor de Cr\$ 28.800,00 ( vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros).

Em face de acima exposto determino que os referidos -  
serviços sejam feitos pelo SR. PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, por ser o único a apre-  
sentar proposta.

JUINA, 31 de Julho de 1.981.

  
E. Macys da Silva  
Gerente Adm. Proj. Juinar

*de*  
CONFERE

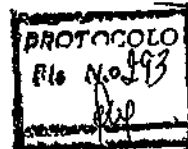




CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

1X0062

CONVITE N. 190/1/61.



Ilmo. Sr. **ADRIELITO FERREIRA DA SILVA,**  
End. **PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 31 de JULHO de 198 1.

| ITEM                              | ARTIGO                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|                                   | <b>SERVIÇO: PREPARAÇÃO DE UM POÇO NA ESCOLA OLIVEIRA J.</b>                                                                                                                                                      |            |                |             |
| 01-                               | → Perfuração de um poço na Escola OLIVEIRA J., no PROJETO JUINA, com profundidade de.....                                                                                                                        | 10,00m     |                |             |
| 02-                               | → O prazo para execução dos Serviços é de 30- ( trinta ) dias, após a Ordem de Serviço.                                                                                                                          |            |                |             |
| 03-                               | → Ocorrência por conta do preponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação e estadia Especial e outras despesas que vierem a incidir sobre a Obra de interesse CALTA CONVITA.                   |            |                |             |
| 04-                               | → Manter-se-á na via livre o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado no Registro de CODEMAT- Projeto Juina, dentro do prazo estabelecido - a fim de que a oferta seja considerada. |            |                |             |
| <b>CONFERE</b>                    |                                                                                                                                                                                                                  |            |                |             |
| <i>Adrielfo Ferreira da Silva</i> |                                                                                                                                                                                                                  |            |                |             |

— Para atender

Juina-Mt. 27 de 1980 de 198 1.

— Processo N°.

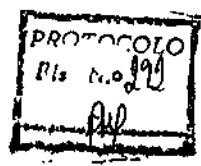
CODEMAT  
Gen. *Adrielfo da Silva*  
Gerente Adm. Proj. Juina

1-X 0062



# CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

## CONVITE Nº 198/4/81.



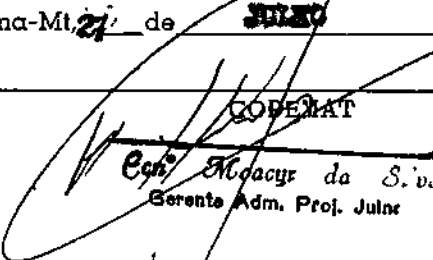
Ilmo. Sr. **LUIS IMAO REZ,**  
End. **PROJETO JUIZA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14,00** horas do dia **21** de **JULHO** de 198**1**.

| ITEM | ARTIGO                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade     | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------|
|      | <b>SERVIÇOS- PERFURAÇÃO DE UM POÇO NA ESCOLA CI "M" 3,</b>                                                                                                                                                                    |                |                |             |
| 02-  | <b>- Perfuração de um poço na Escola CI /M" 3, - no PROJETO JUIZA, com profundidade de.....</b>                                                                                                                               | <b>18,000m</b> |                |             |
| 02-  | <b>- O preço para execução dos serviços é de trinta ( 30) dias, após a Ordem de Serviço.</b>                                                                                                                                  |                |                |             |
| 03-  | <b>- Cópiação por conta do preponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação e encargos sociais e outras despesas que vierem a incidir sobre os serviços de presente - CAMPA CONVITE,</b>                     |                |                |             |
| 04-  | <b>- Transcrever na via impressa o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Distrito de CODEMAT- Projeto Juiz na, dentro do prazo estabelecido e fim de - que a cotação seja considerada.</b> |                |                |             |
|      | <br><b>CONFERE</b>                                                                                                                         |                |                |             |

— Para atender  
— Processo Nº.

Juizna-Mt. **21** de **JULHO** de 198**1**

  
**Gerente Adm. Proj. Juizna**

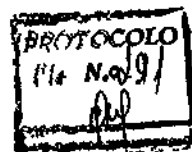


**CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

**CONVITE N. 198/A/81.**

**1X0062**

Ilmo. Sr. **PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA.**  
End. **PROJETO JUINA.**



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 21 de JULHO de 1981.

| ITEM                              | ARTIGO                                                                                                                                                                                                               | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|                                   | <b>SERVIÇO:- PERFURAÇÃO DE UM POÇO NA ESCOLA 01 "ER" J.</b>                                                                                                                                                          |            |                |             |
| 01-                               | - Perfuração de um poço na Escola 01 "ER" J, no PROJETO JUINA, com profundidade de.....                                                                                                                              | 18,00m.    | 1.600,00       | 28.800,00   |
| 02-                               | - O prazo para execução dos Serviços é de 30 dias, após a Ordem de Serviço.                                                                                                                                          |            |                |             |
| 03-                               | - Gerarão por conta da proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação e encargos Sociais e outras despesas - que vierem a incidir sobre os serviços da - presente CARTA CONVITE.                  |            |                |             |
| 04-                               | - Transcrever na via branca o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT- Projeto Juina, dentro do prazo estabelecido - a fim de que a cotação seja considerada. |            |                |             |
| <b>CONFERE</b>                    |                                                                                                                                                                                                                      |            |                |             |
| <i>Paulo Ferreira de Oliveira</i> |                                                                                                                                                                                                                      |            |                |             |

- Para atender

Juina-Mt. 21 de Julho de 1981.

- Processo N°.

*[Signature]*  
**CODEMAT**  
Etn. *Macayr da Silva*  
Gerente Adm. Proj. Juina

DECLARAÇÃO

Declaramos para que produza os devidos e legais efeitos que o Sr. Paulo Ferreira de Oliveira, não possui firma registrada, sendo o mesmo construtor pessoa física, por isto deixamos de anexar Nota Fiscal Fatura ou Duplicata conforme es tabelece a Lei para Pessoas Jurídicas.

CONFERE

Juina-MT, 13 de agosto de 1981



**C O D E M A T**

C.G.C. 03.474.053/0005-66  
13059875-5

X0062  
X0062



Valor Bruto ..... Cr\$ 28.800,00 =

Descontos:

I. R. F. .... Cr\$ 1.880,00 =

Valor Líquido ..... Cr\$ 26.920,00 =

Nº 3590

10-701-0  
e-7-8

A RECEBER ..... Cr\$ = 26.920,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 28.800,00 =

( Vinte e Oito Mil e Oitocentos Cruzeiros. .... )  
correspondente ao Pagamento dos serviços para perfuração de 01 (um) Poço para água potável, com 18 metros de profundidade, a Cr\$ 1.600,00 (Um mil e Seiscen-  
tos Cruzeiros) por metro, na Escola Rural nº 01 da Estrada Rural da Seção J  
na 1ª Fase do Projeto Juina. ....  
.....  
.....  
.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 13 de Agosto de 19 81

CONFERE

Paulo Ferreira de Oliveira  
Assinatura

Nome da Firma: .....

C. G. C. ....

SIGNATÁRIO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA

DOC. CTC - 106.483.052 - 87

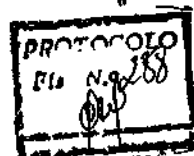
Endereço Projeto Juina

N.º ..... Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS .....

CODEMAT  
PAGO EM 27/08/81  
SALVADOR  
TESOUREIRO

1X006



W-7-8  
e-355-7



# CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROIETO JUINA

CONFÈRE

CR\$

**-200.00:**

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6482

[illegible]

LANCADO em 27.08.81

Quina - Mt, 14 de Agosto de 19 81

IS T O

Gerente do Projeto Juína

Lauro M. de O. Mantini  
Responsável  
**TESOUREIRO**



TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3932, referente a per-  
furação de um poço para água potável na escola Rural J-3, com 8m de profundidade por 1,20  
m de diâmetro. Doc. 0060

Juina-MT, 27 de Agosto de 1.981

Visto  
H. S. P.  
H. S. P.

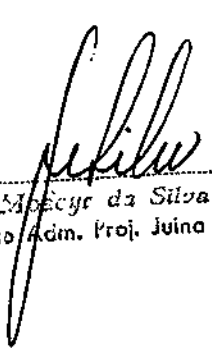
Sebastião de Mari

CONFERE

D  
CONFERE=D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para que produza os devidos e legais efeitos que o Sr. Paulo Ferreira de Oliveira, não possui firma registrada, sendo o mesmo construtor pessoa física, por isto deixamos de anexar Nota Fiscal Fatura ou Duplicata conforme estabelece a Lei para Pessoas Jurídicas.

Juina-MT, 12 de agosto de 1981.

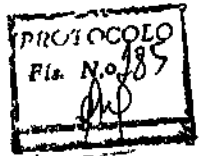
  
\_\_\_\_\_  
Ecn.º Mônica da Silva  
Gerente Adm. Proj. Juina



**C O D E M A T**

13059875-5

7 X 0 0 6 0



|                |          |               |
|----------------|----------|---------------|
| Valor Bruto... | C\$..... | 12.000,00     |
| I.R.F.....     | C\$..... | <u>200,00</u> |
| Total.....     | C\$..... | 11.800,00     |

I.R.F. . . . . C\$ . . . . . 200,00

Total.....C\$.....11.800,00

44-751-0  
2-7-8

8-7-8

№ 3932

CONFERE

Cr\$ 11.800,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a Importância de Cr\$ 12.000,00

(Doze Mil Cruzeiros).  
correspondente ao Pagamento referente a perfuração de um poço p/ água potável -  
na Escola Rural J - 3, com 8m de Profundidade por 1,20m de diametro.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 12 de Agosto de 19 81

*Paulo Ferrão de Lima*  
Assinatura

**Assinatura**

Nome da Firma: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

C.G.C. ~~X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X~~

SIGNATÁRIO Paulo Ferreira de Oliveira

DOC. CIC - 106.483.052/87.

Endereço PROJETO JUIZINA

N.º \_\_\_\_\_ Cidade **JUINA - MT**

OUTROS DADOS X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

OBS: CARTA CONVITE Nº 173/A/81- Anexada ao documento nº 0219-mês de julho/81

**C O D E M A T**

PAGE TWO 27:08:18

## REQUIRED



1X0059



# SIMIONATTO & CIA. LTDA.

Av. Perimetral, s/n.º - Juina

CEP. 78.890 - MUN. DE ARIPUANÁ - MT.

CGC-MF 14 910 772/0001-75 - INSCR. EST. 131066110

NÓTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.ª VIA - Série D/1

Nº 006832

Data da Emissão

18 / 8 / 81

Itmo. Sr.

Co. demat. Juina

Rua

C.A.E. 03424/05 310005-661

| Quant.                                          | Descrição das Mercadorias | Pre. Unit. | TOTAL   |
|-------------------------------------------------|---------------------------|------------|---------|
| 3                                               | ex Balas ca 200           |            | 3900.00 |
| Recebi Mercadoria Constante Nest. Data 18/08/81 |                           |            |         |
| Almoxarife                                      |                           |            |         |
| CODEMAT                                         |                           |            |         |
| PAGO EM 27/08/81                                |                           |            |         |
| PAGAMENTO                                       |                           |            |         |

CONFERE

Papelaria e Gráfica Polar

de Toledo e Arreda Ltda. - Fone 534 - Vilhena - RO.

TOTAL 3900.00

CGC-MF 05 122 817/0091-56 100 1/s. 2.501 a 7.500 3x50 AID 002/80 08/80





X0057



10 - 14-0  
e - 4-8



**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

~~298.130,00~~

CONFERE

**GUIA DE RECOLHIMENTO** Nº 6583

Valor(Recebido) Transferido das Verbas Administrativas para suprir despe-  
sas das Verbas de Energia Elétrica, do Projeto Juina. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/  
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/  
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

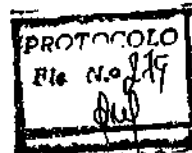
Juina - Mt, 27 de Agosto de 19 81

VISTO

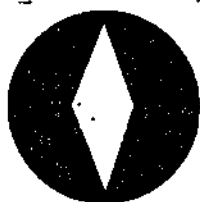
*[Signature]*  
Ecn. Gerente Adm. do Proj. Juina  
Gerente Adm. Proj. Juina

*[Signature]*  
Lazara M. de ~~Almeida~~  
TESOUREIRA

1X0056



N-14-0  
C-78



**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ 843.242,00

*DO*  
**CONFERE**

**GUIA DE RECOLHIMENTO** Nº 6581

Valor (Recebido) Transferido das Verbas Administrativas para suprir despesas  
das Verbas de Água e Saneamento do Projeto Juina. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=  
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=  
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

JUINA - MT, 27 de Agosto de 19 81

VISTO

*Filipe*  
Gerente Adm. Proj. Juina

*Lazara M. Respon*  
TESOUREIRA

1X0055



# POSTO AREIA BRANCA

MANOEL CORRÊA A. FILHO

Km 576

Diamantino - MT.

Insc. Est. 13058143-7

C.G.C.M.F. 05914486/004-97

Nota Fiscal de  
Venda ao Consumidor

Nº 14774

1ª VIA — Série D-1

Data da Emissão

Ilmo. Sr.

Endereço

| Quant. | Discriminação das Mercadorias | Pço. Unitário | TOTAL |
|--------|-------------------------------|---------------|-------|
|--------|-------------------------------|---------------|-------|

5% 5 kg. arroz

7 alho moído

2500,00

160,00

2.660,00

CONFERE

NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL C.R.

Relampago Artes Gráficas Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT  
CGC 03606408/0001-26 - 60 Bis. - 50x8 - 12.501 a 15.000 - Aut. 345 - 7/79

13-6

1X0055



# POSTO AMARAL

E. F. AMARAL

Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e  
Produtos Derivados de Petróleo em Geral.

Rua Dez, 992 — Mirassol D'Oeste - MT

CGC 03.954.630/0001-01

Inscr. Est. 13.093.486-0

Nota Fiscal a Consumidor

Nº 11695

Série "D"

Em 08 de Agosto de 1986

Sr. Codemat. P. Guinor

End. KM 142972

| Quant | Discriminação              | Unid. | TOTAL    |
|-------|----------------------------|-------|----------|
|       | Gasolina                   |       |          |
| 34,9  | Óleo Diesel                |       | 1.460,00 |
|       | Volta de Óleo              |       |          |
| 1     | Óleo em Litro              |       | 155,00   |
|       | Óleo em Balde              |       |          |
|       | Óleo em Galão              |       |          |
|       | <b>Produtos Tributados</b> |       |          |
|       | Graxa                      |       |          |
|       | Filtro de Óleo             |       |          |
|       | Fluido de Freio            |       |          |
|       | Bardhal p/                 |       |          |
|       | Solução de Bateria         |       |          |

CONFERE

753-6

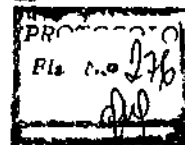
NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

161500

Gráfica 6 de Outubro - Rua 6 de Outubro, 360 - Cáceres-Mt - Inscr. Est. 13.091.127-5  
CGC 03.546.470/0001-43 100 Tls. - 50x3 - 9501 a 14500 - Aut. 3084 - 10/79

AX0055



# POSTO CARRETÃO

Lavagem - Lubrificação e Derivados de Petróleo, etc.  
Comércio de Combustíveis e Lubrificantes

**COSTA & FILHO LTDA.**

Av. São Luiz s/n.º - Fone: 331-1399 - Cáceres-Mt.

Insc. Estadual 13.069.512-2

C G C 03.215.154/0001-50

## Nota Fiscal ao Consumidor

Nº 83807

Série «D.»

Em 12 de 1987  
Sr. *Odair F. Lima*

Carro N.º

| Quant               | Discriminação          | Unit. | TOTAL              |
|---------------------|------------------------|-------|--------------------|
|                     | Gasolina               |       |                    |
|                     | Alcool                 |       |                    |
| <del>715</del>      | <del>Óleo Diesel</del> |       | <del>3000,00</del> |
|                     | Volta de Óleo          |       |                    |
|                     | Óleo em Litro          |       |                    |
|                     | Óleo em Galão          |       |                    |
| PRODUTOS TRIBUTADOS |                        |       |                    |
|                     | Graxa                  |       |                    |
|                     | Filtro de Óleo         |       |                    |
|                     | Fluido de freio        |       |                    |
|                     | Bardhal p/             |       |                    |

CONFERE

153-6

NÃO VALE COMO RECIBO Cr\$ 3000,00

Gratias São Luis - Rua da Tapagem s/n.º - Fone: 331 1627 - Cáceres - Mt. - I. E. 13078299-6 - C.G.C. 03.214.127/0001-27 300515 50x2 80001 a 60000 Aut. 6000 4/87

7X0055



**POSTO CARRETÃO**  
 Lavagem - Lubrificação e Derivados de Petróleo, etc.  
 Comércio de Combustíveis e Lubrificantes  
**COSTA & FILHO LTDA.**  
 Av. São Luiz s/n.º - Fone: 331-1396 - Cáceres-Mt.  
Insc. Estadual 13.069.843-2 C.E.C. 03.214.127/0001-87

**Nota Fiscal ao Consumidor**  
 Série «D.»  
 em 8 de 1988

Nº 83598

Sr.  
 Carro: *Odomet*

*R. Zumer*

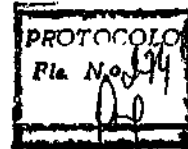
  

| Quant.                              | Discriminação   | Unit. | TOTAL  |
|-------------------------------------|-----------------|-------|--------|
|                                     | Gasolina        |       |        |
|                                     | Alcool          |       |        |
| 29,8                                | Óleo Diesel     |       |        |
|                                     | Volta de Óleo   |       | 850,00 |
|                                     | Óleo em Litro   |       |        |
|                                     | Óleo em Galão   |       |        |
|                                     |                 |       |        |
| <b>PRODUTOS TRIBUTADOS</b>          |                 |       |        |
|                                     | Graxa           |       | 950,00 |
|                                     | Filtro de Óleo  |       |        |
|                                     | Fluido de freio |       |        |
|                                     | Bardhal p/      |       |        |
|                                     |                 |       |        |
| <b>CONFERE</b> NÃO VALE COMO RECIBO |                 |       | 7536   |

Gráfica São Luiz - Rua da Tapagem s/n.º - Fone: 331-1627 - Cáceres - Mt. I. Est.  
 2078268-8 - CGC 03.214.127/0001-87 Tls 50x2 20001 a 20000 Aut: 2500 4/81

1X0055



# POSTO ÉVORA

de ÉVORA LTDA.

Km. 628 - BR 364 - Rod. Cuiabá Porto Velho

Combustíveis e Lubrificantes

Restaurante, Bebidas, Hospedagem e Assistência

Veículos a Motores

C.G.C. 03.530.438/0001-2

Insc. Est. 13.098.954-5

Nota Fiscal ao Consumidor

Nº 27046

1ª Via Série "D 1"

Em 6 de 8 de 1981

Sr. Codemat - P. Juina

| Quant. | Discriminação | Unit. | TOTAL   |
|--------|---------------|-------|---------|
| 6/5    | Gasolina      |       | 1920,00 |
|        | Diesel        |       |         |
|        | Ran 143.642   |       |         |
|        | MERCADORIAS   |       |         |
|        | SERVIÇOS      |       |         |
|        | Lavagem       |       |         |
|        | Lubrificação  |       |         |
|        | Pulverização  |       |         |
|        | Lavagem Motor |       |         |

CONFERE

Não Vale Como Recibo

Cr\$

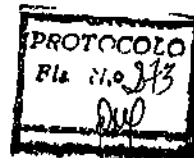
1920,00

Grat. Heavy Ltda. Av. Col. Vargas Esp. Mo. Bebedora J-CGE 03021000/0001-7 - 50 Bis Box 2 - 20001  
Fone 221-9811 - Autorização 1021 05/81

1920,00

453-6

✓X0055



# Posto Zero Quilometro

Combustíveis e Lubrificantes

**Minosso & Irmãos Ltda.**

Várzea Grande - Zero Km. da BR. 364 - Fone. 321.9108 - MT.

Inscrição Estadual 13.007.330.0 - Inscr. cge-mt 03.906.856/0001-19

**Nota Fiscal de Venda a Consumidor**

1.a Via - Serie «D-2»

Nº 305758

Data da Emissão:

11.8.81

Ilmo. Sr.

Coedemat - P. Juana

Endereço:

Inscrição

CGC

| Quant. | Descrição das Mercadorias | Pco. Unitário | T.O.T. |
|--------|---------------------------|---------------|--------|
|        | Gasolina                  |               |        |
|        | Querosene                 |               |        |
| 1      | Óleo Diesel               |               | 250.00 |
| 2      | Óleo 90                   |               | 350.00 |
|        | Óleo Lavagem Motor        |               |        |
| 16m    | Graxa DA                  |               | 340.00 |
|        | Líquido Ativador          |               | 940.00 |
|        | Estôpa                    |               |        |
|        | Filtro                    |               |        |

Agradecemos a Preferência

Total da Nota Cr\$

940.00

Grat. Comercial Ltda. - Assis - SP.

Inscr. 189.002.018 - cge 44.365.039 - 500 tla. 299.501 e 324.500x2 - 5/81 - Autorização 9343

CONFERE

# Posto Zero Quilometro

Combustíveis e Lubrificantes

**Minosso & Irmãos Ltda.**

Várzea Grande - Zero Km. da BR. 364 - Fone. 321.9108 - MT.

Inscrição Estadual 13.007.330.0 - Inscr. cge-mt 03.906.856/0001-19

**Nota Fiscal de Venda a Consumidor**

1.a Via - Serie «D-2»

Nº 305742

Data da Emissão:

11.8.81

Ilmo. Sr.

Coedemat - P. Juana

Endereço:

Inscrição

CGC

| Quant. | Descrição das Mercadorias | Pco. Unitário | T.O.T. A L. |
|--------|---------------------------|---------------|-------------|
|        | Gasolina                  |               |             |
|        | Querosene                 |               |             |
|        | Óleo Diesel               |               |             |
|        | Óleo                      |               |             |
|        | Óleo Lavagem Motor        |               |             |
|        | Graxa                     |               |             |
|        | Líquido Ativador          |               |             |
|        | Estôpa                    |               |             |
|        | Filtro                    |               |             |

Agradecemos a Preferência

Total da Nota Cr\$

2520.00

Grat. Comercial Ltda. - Assis - SP.

Inscr. 189.002.018 - cge 44.365.039 - 500 tla. 299.501 e 324.500x2 - 5/81 - Autorização 9343

CONFERE

1X0055



RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS REFERENTE REEMBOLSO DE DESPESAS EFETUADAS EM VIAGEM  
DE CUIABÁ A JUINA.

|                                          |               |
|------------------------------------------|---------------|
| Posto Évora Nota Fiscal nº 27046         | Cr\$ 1.920,00 |
| Posto Carretão Nota Fiscal nº 83598      | Cr\$ 850,00   |
| Posto Amaral Nota Fiscal nº 11695        | Cr\$ 1.615,00 |
| Posto Carretão Nota Fiscal nº 83807      | Cr\$ 3.000,00 |
| Posto Zero Quilômetro Nota Fiscal 305758 | Cr\$ 940,00   |
| Posto Zero Quilômetro Nota Fiscal 305742 | Cr\$ 2.520,00 |
| Posto Areia Branca Nota Fiscal 14774     | Cr\$ 2.660,00 |

T O T A L

Cr\$13.505,00

CONFERE



X0054  
PROTOCOLO  
Fla. Nº 270  
DUP

no 7-8  
e- 365-7



**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CONFERE

CR\$ 15.634,00=

# GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6560

Valor Recebido do Sr. ADÃO JOSÉ DA SILVA, a favor do Imposto de Renda, conforme Rescisão de Contrato. =/=

LANÇADO em 27.08.81 JUINA-MT 18 de Agosto de 1981

ISTO

Gerente do Projeto Juina  
Ecn. Moacyr da Silva  
Gerente Adm. Proj. Juina

Lazara M. de C. Martins  
TESOUREIRA





PROTOCOLLO  
Fla. N.º 267  
del.

~~0,4~~ - 9.600,00



CONFERE

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X  
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X/X:X:X

Juina-MT., 30 de Julho de 1981

ADMINISTRAÇÃO

**Nivaldo Ribeiro Silva - AG, ADM.**

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



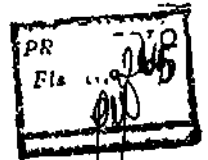
1X0053



**CODEMAT**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



10 - 1676  
e - 8

Nº 4008

**CONFERE**

Cr\$ =19.200,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =19.200,00=

( DEZENOVE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), correspondente ao Pagamento referente a 48 (Quarenta e Oito) refeições, sendo 24 refeições para atender Comitativa SEPLAN, SUDECO, Franceses, conforme N. Fiscal nº 474, e 24 refeições para atender Comitativa Secretaria de Saúde e Deputados, em visita ao Projeto Juina, conforme Nota Fiscal nº 473.

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 10 de Agosto de 19 81

*Elizabeth Paulo Silva*  
Assinatura

**CODEMAT**  
PAGO EM 24.08.81  
*Kelaine*  
TESOUREIRO

Nome da firma: RESTAURANTE FLORESTA

C. G. C. 15.026.941/0001-7

SIGNATARIO

DOC.

Enderêço

PROJETO JUINA.

N.º

Cidade

Juina - Mt.

OUTROS DADOS

/X0052

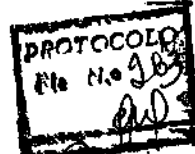
RELACÃO DE IPEMAT REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
MÊS DE JULHO DE 1981.

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| 01- Vicente Solen Pinheiro A    | Cr\$ 553,00 |
| 02- Antonio Zani Lemes da Silva | Cr\$ 192,00 |
| 03- Julio Milanez               | Cr\$ 613,00 |
| 04- Amauri Petrochinski         | Cr\$ 565,00 |
| 05- Minervino Gonçalves Correa  | Cr\$ 933,00 |
| 06- Bibiano Cardoso de Moraes   | Cr\$ 995,00 |

T O T A L . . . . . Cr\$3.851,00

*b*  
CONFERE

1X0052



12-352-2/3851,00 10-738-2/3851,00  
 e-7-8 e-7-8

## IPEMAT — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Amarela — Arquivo da A. Central do IPEMAT  
 4ª Azul — Arquivo da Agência da Jurisdição  
 1ª Branca — Comprovante do Contribuinte  
 2ª Rosa — Comprovante do órgão recebedor

## GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO

CÓDEMAT-CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Nome do Contribuinte

JULHO DE 1.981

mês de contribuição

PROJETO JUINA.

Endereço

ARIPUANÃ

Cidade

MT

Estado

## RECOLHIMENTOS

| Total de Salário de Contribuição                                                                                     | Quant. de Segurados |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                                                                                                                      | valor em Cr\$       |
| A) 8 % sobre folha de salários segurado                                                                              | Cr\$ 3.851,00       |
| B) 8 % Contribuição da empresa                                                                                       | Cr\$ 3.851,00       |
| C) % Multa de                                                                                                        | Cr\$                |
| TOTAL A RECEBER                                                                                                      | Cr\$ 7.702,00       |
| <p><b>LANÇADO em 27.08.81</b></p> <p>Autenticação do Departamento Arrecadação</p> <p>Recibo da Tesouraria IPEMAT</p> |                     |

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS Recolhimentos Avulsos de Bibiano Cardozo de Moraes, Minervino G. Corrêa, Amauri -  
 Petrochinski, Julio Milanês, Antonio Zani Lemes da Silva, Vicente Solor Pinheiro.

CONFERE



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

/X0051



Nº 3941

Nº 751-0  
C-7-8

Cr\$ = 2.400,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr\$ = 2.400,00 =

( Dois Mil e quatrocentos cruzeiros. )

correspondente ao Pagamento de 04 (quatro) dias de serviços prestados a Cr\$

600,00 (Seiscentos Cruzeiros), no Projeto Juina desta Cia, na função de Tra-

balhador Braçal.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 17 de AGOSTO de 19 81

CONFERE

Walter da Silva Sobral  
Assinatura

Nome da Firma:

C. G. C.

SIGNATÁRIO WALTER DA SILVA SOBRAL

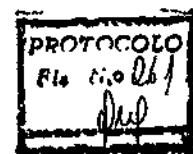
DOC. CIO - 018.385.758 - 55

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

C O D E M A T  
27.08.81  
Tesoureiro

$\sqrt{x} \approx 5.0$ 

W-F-2  
C-355-7



**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROIETO JUINA

CR\$

**=3.200,00=**

CONFÈRE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6481

Valor Recebido do Sr: Luiz Isaac Hens, a favor do IMPOSTO DE RENDA NA FON-  
TE, referente a Construção de uma Escola Rural, no lote 90 da Seção "D", no Projeto-  
Juina.. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x  
x.x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

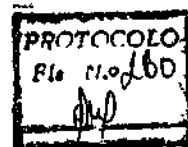
**LANCADO** 27.08.81

Juina - Mt. 27 de Agosto de 19 81

1570

Gerente do Projeto Juína

Lazara M. <sup>Responsável</sup> GSO. Martins  
**TESOUREIRA**

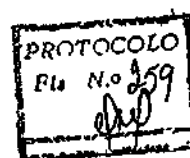
TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3974, referente a com  
plementação, valer pago pela construção de uma escola Rural de 130m<sup>2</sup>, na E.R-5-ne lote Ru-  
ral 90 da Seção "D", conforme carta convite nº 085/81. Dec. 0049.

Juizina-MT, 27 de Agosto de 1.981

  
Sebastião di Mari  
CONFERE

1X0049



DECLARAÇÃO

Declaramos para que produza os devidos e legais efeitos que o Sr. Luiz Isaac Henz, não possui firma registrada, sendo o mesmo construtor pessoa física, por isto deixamos de anexar Nota Fiscal Fatura ou Duplicata conforme estabelece a Lei para pessoas jurídicas.

A  
CONFERE

Juina-MT, 04 de agosto de 1981

OBS: CARTA CONVITE Nº 085/81- anexada ao doc. nº 086- Prestação de abril/81

7X0048

PROTÓCOLO  
Fls. N.º 957  
[assinatura]

CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEN DE SERVIÇO

Nº 060/81.

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) SERVIR- SERVICOS COMPLEMENTARES DE ENG. E URB.  
a, partir de 06 de sete de 1.9.81, a executar(em) o(s)  
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30  
dias:

OBRA:- Levantamento Topográfico das linhas divisórias de n.ºs... 70 a 91, na 2ª.  
Fase da Seção "C1" do Projeto Juina, com um total de 32,100 KM.  
.....  
.....  
.....  
.....

Recebi em 06/08/1.9.81

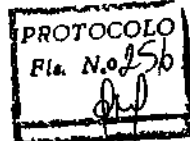
[assinatura]  
Assinatura do destinatário

[assinatura]  
EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º Civil Hilton de Campos  
Gerente Projeto Juina

10  
CONFERE

CARTA CONVITE Nº 206/81, referente ao Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos Lotes de N.ºs. 70 a 91, na 2ª Fase da Secção "C1" no Projeto Juina, com um total de 32,100 Km.



Foram feitas e enviadas as CARTAS CONVITES na-  
Praça de Juina, às seguintes Firms.

SERVIR- SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENG.º E URBA-  
NISMO LTDA, que apresentou a proposta de valor de Cr\$ 768.474,00 ( setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros).

EMPREITEIRA SODRÉ , que não apresentou proposta.

ORGATETO LTDA, que não apresentou proposta.

Em fase do exposto acima, determino que a referi-  
da Obra seja feita pela firma SERVIR- SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENG.º E URBANISMO LTDA,-  
por ser a única a apresentar proposta.

JUINA, 06 de agosto de 1.981.

*[Handwritten signature]*  
Com. Municipal de Engenharia e Urbanismo  
Orgateto S.º de Engenharia e Urbanismo

*de*  
CONFERE

**CODENAT:**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 206/81.

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

**PREPARADO POR:**

Camps

**ITEMS**

**JUSTIFICATIVA:**

**. MENOR PREÇO**

**MELHOR PRAZO****MELHOR QUALIDADE**

**ÚNICA FONTE**

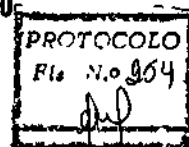
[illegible]



**CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

**CONVITE N. 3 06/81.**

**/X0048**



Ilmo. Sr. **GERATECO, WDA.**  
End. **PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14,00** horas do dia **06** de **agosto** de 198**1**.

| ITEM                                                                                                              | ARTIGO                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade     | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------|
|                                                                                                                   | <b>GERAL- Levantamento Topográfico dos lotes de n.ºs. 70 a 91.</b>                                                                                                                                                                 |                |                |             |
| 1-                                                                                                                | - Levantamento das linhas divisórias dos lotes de números 70 a 91, na 2ª Fase da Região "C1", no Projeto Juina, com um total de ..                                                                                                 | <b>32,1000</b> |                |             |
| 2-                                                                                                                | - O prazo para execução da obra é de trinta ( 30 ) dias , após a CUMPRIMENTO DE SERVIÇO expedida - pela CONTRATANTE.                                                                                                               |                |                |             |
| 3-                                                                                                                | - Correção por conta da preponente as despesas com transportes, combustível, alimentação , encargos Sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os trabalhos da Presente CARTA CONVITE.                                     |                |                |             |
| 4-                                                                                                                | - Reservar na linha branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT, no Projeto - JUINA, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a oferta seja considerada. |                |                |             |
| <div><br/><b>CONFERE</b></div> |                                                                                                                                                                                                                                    |                |                |             |

— Para atender

Juina-Mt, **03** de **Agosto** de 198**1**

— Processo N.º.

**CODEMAT**

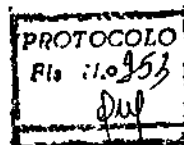
**Gerente Adm. Proj. Juina**

1X0048



**CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

**CONVITE N. 204/81.**



Ilmo. Sr. **SECRETARIA GERAL.**  
End. **PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 06 de agosto de 1981.

| ITEM | ARTIGO                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | <p><b>OBRAS - Levantamento Topográfico dos lotes de N.ºs. 70 e 91.</b></p> <p>- Levantamento das linhas divisórias dos lotes de n.ºs. 70 e 91, na 2ª Fase da Seção "01" no Projeto Juina, com um total de.....</p>                               | 32,100m    |                |             |
| 2    | <p>- O prazo para execução da obra é de trinta (30) dias, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.</p>                                                                                                                                 |            |                |             |
| 3    | <p>- Cobrança por conta da proporcionalidade as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e demais despesas que incidirão sobre a obra da presente CARTA CONVITE.</p>                                                 |            |                |             |
| 4    | <p>- Transcrever na linha fornecida o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT, no Projeto Juina, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido de a fim de que a oferta seja considerada.</p> |            |                |             |

**CONFERE**

*W. P. de Souza*

— Para atender  
— Processo N.º.

Juina-Mt, 03 de agosto de 1981

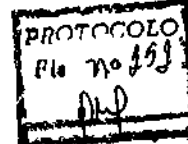
*[Signature]*  
**CODEMAT**  
Gerente Adm. Proj. Juina



# CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 206/81.

1X0048



Ilmo. Sr. SERVIR- SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENG. E URBANISMO LTDA.  
End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 06 de agosto de 1981.

| ITEM | ARTIGO                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|      | OBRA:- Levantamento Topográfico dos lotes de n.ºs. 70 a 91.                                                                                                                                                                                |            |                |             |
| 1:-  | Levantamento das linhas divisórias dos Lotes de n.ºs. 70 a 91, na 2ª Fase da Secção "C1" no Projeto Juina, com um total de.....                                                                                                            | 32,100Km   | 23940,00       | 768.474,00  |
| 2 -  | O prazo para execução da Obra é de trinta (30) dias, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.                                                                                                                                    |            |                |             |
| 3-   | - Correrão por conta da proponente as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os trabalhos da PRESENTE CARTA CONVITE.                                              |            |                |             |
| 4-   | - Transcrever na linha branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritário da CODEMAT, no Projeto Juina, e na, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada. |            |                |             |

CONFERE

— Para atender

Juina-Mt. 03 de agosto de 1981

— Processo N.º.

CODEMAT  
Con. Secy. da Situa  
Gerente Adm. Proj. Juina

PROTOCOLLO  
Fla. N.º 251  
Duf

CONFIDENTIAL

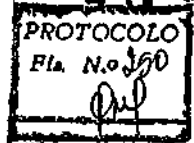
## GLORIA ESTERRE

## THE FUTURE OF THE FUTURE

**PATIENTS AND STUDY DESIGN**

## ACADEMIC ACHIEVEMENT




PARÁGRAFO ÚNICO

O presente é instrumento a que se refere este  
 cliente será cobrada a CONTRATADA de seguintes serviços  
 a) 25% ( vinte e cinco por cento), sobre o valor  
 b) 25% ( vinte e cinco por cento), no valor das  
 c) 40% ( quarenta por cento), no valor total de  
 dos serviços de assistência técnica, referente a elaboração de projeto, execução e montagem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Esta empresa assumirá a responsabilidade de todos os serviços  
 em CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para execução dos serviços em contrato  
 dos serviços em CONTRATADA é de trinta ( 30) dias consecutivos, após a ordem de  
 serviço, expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

O regime de trabalho dos serviços em CONTRATADA  
 é de expediente por tempo integral.

CLÁUSULA QUARTA

Constitui por parte da CONTRATADA as despesas de  
 materiais de toda ordem, e registro deste contrato, pagamento fiança e demais  
 despesas incidentes direta ou indiretamente sobre a obra.

CLÁUSULA QUINTA

Devido a execução dos serviços a CONTRATANTE não  
 cobrará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de pessoal  
 algum, podendo designar pessoal que achar necessário para o melhor andamento dos  
 serviços.

CLÁUSULA SEXTA

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente  
 se ou insatisfação pela CONTRATANTE, devido a ineficiência administrativa.

PARÁGRAFO ÚNICO

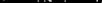
A execução do contrato sobord e execução dos  
 a) 10%, sobre o valor do contrato, dissolver-se-á  
 b) a rescisão do contrato sobord e execução dos

12

2) - Relationships of variables - total of 10 questions

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the situation.

**In case sign a CONTRACT with the following data:**



# CLUB LA VIEUX BRETONS

## STUDENT ACADEMIC PERFORMANCE

It is further stated that the above information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

FILED IN 100-443888-100

SECONDO, ROGER DA SILVA  
CHIEFTE AMMINISTRATIVO  
CIC Nº 002.000.001-00  
PROFESSOR JUIZ.

CONTRATADA: ALFONSO MURIELA DE CASTRO,  
SOCIU KENEDY,  
C/O Nº 175-176-001-00

CONFIDENTIAL 176

**Figure 1**

19  
CONFERENCE

X0048

PROTOCOLO  
Fls. N.º 248**SERVIR**

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

CGC 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201-6

Data da Emissão 27 / 08 / 19 81

| FATURA     |        | DUPLICATA  |             | VENCIMENTO  |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|
| VALOR CR\$ | NÚMERO | VALOR CR\$ | N. DE ORDEM |             |
|            |        | 192.118,00 | 010         | c/apresent. |

Para Uso da  
Instituição Financeira

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia. de Des. Estado de Mato Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Juina-MT

Estado MT

Praça de pagamento Juina

CGC (MF) N.º 03.474.053/0005-66

Inscr. Est.

Valor por

Extenso

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

SERVIR - Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

X0048

**SERVIR**

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

**VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt**

Rua Costa e Silva, 39

**VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt****CONFERE** 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201-6

Data da Emissão 27 / 08 / 19 81

| FATURA     |        | DUPLICATA |             | VENCIMENTO  |
|------------|--------|-----------|-------------|-------------|
| VALOR CRS  | NÚMERO | VALOR CRS | N. DE ORDEM |             |
| 768.474,00 |        |           | 010         | c/apresent. |

Para Uso da  
Instituição Financeira

25% 192.118,00  
35% 268.965,90  
40% 307.390,10  
768.474,00

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Juina-MT

Estado MT

Praça de pagamento Juina-MT

CGC (MF) N°. 03.474.053/0005-66

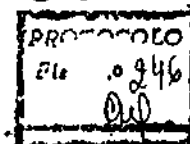
Inscr. Est.

Valor por

Extensão

Pagável à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados

1X0048



# SERVIR - Serviços Complementares de Engenharia e Urbanismo Ltda.

## Serviços Topográficos

Rua Costa e Silva, 39 — VARZEA GRANDE — Mato Grosso

cgc 03 537 677/0001-51

Insc. 031 241 201-6

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

1.ª Via - Série «A»

Inscr. Municipal

## Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 023

Data 27 de agosto de 1981

Sr. Codemat - Projeto Juína

Endereço Juína N.

Cidade Juína Estado MT

C.G.C.M.F. Inscr. Est.

Condições:

| Item                                     | SERVIÇOS EXECUTADOS                                                                                                        | VALOR      |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 25%                                      | Serviço topográfico no Projeto Juína - 2ª fase corte de linhas divisorias de lotes na Seccas C1 conforme contrato nº 60/81 | 192.118,00 |
| Obs.: Valor dos Serviços Cr\$ 192.118,00 |                                                                                                                            |            |
| TOTAL DA NOTA Cr\$                       |                                                                                                                            |            |

CONFERE

CODEMAT

PAGO EM 27/08/81

RECEBUEIRO



**CODEMAT**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

/X0048



Nº 4003

no - 316-6  
e - 7-8

*le*  
**CONFERE**

Cr\$ =192.118,00= *K*

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =192.118,00=

(Cento e Noventa e Dois Mil Cento e Dezoito Cruzzeiros).  
correspondente ao Pagamento referente a 25% dos Serviços Topográficos no Projeto Juina, 2ª fase, sendo Corte de linhas divisórias de lotes na Seção C-1, relativo ao Contrato de nº 060/81, conforme Nota Fiscal nº 023.

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

**CODEMAT**

PAGU EM 27/08/81

*Salatins*  
TESOUREIRO

Juina - MT., 27 de Agosto de 1981

*Arto Paulo Rauton*  
Assinatura

Nome da firma: SERVIR-Serviços Compl. de Engª e Urbanismo Ltda.

G. G. C. 03.537.677/0001 - 51

SIGNATARIO

DOC.

Enderêço Rua Costa e Silva

N.º 39 Cidade Varzea Grande

OUTROS DADOS

Obs: Pagamento efetuado com base na cláusula Terceira, paragrafo primeiro, item 'A' do Contrato nº 060/81

/X0047

**SERVIR**

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

CGC 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201-6

Data da Emissão 27 / 08 / 19 81

**CONFERE**

| FATURA    |        | DUPLICATA  |             | VENCIMENTO  |
|-----------|--------|------------|-------------|-------------|
| VALOR CRS | NÚMERO | VALOR CRS  | N. DE ORDEM |             |
|           |        | 199.037,00 | 011         | c/apresent. |

Para Uso da  
Instituição Financeira

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia., de Des. do Estado de Mato Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã

Estado MT

Praça de pagamento Juina-MT

CGC (MF) N°. 03.474.053/0005-66

Inscr. Est.

Valor por  
Extensão

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em \_\_\_\_\_

Data do Aceito

Assinatura do Sacado

SERVIR - Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

# CONFÉRIE

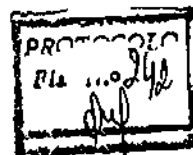


**CODEMAT**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

LX0047



Nº 4004

Xo-316-6  
e-78

*le*  
**CONFERE**

Cr\$ =199.037,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =199.037,00=

(Cento e Desenove Mil e Trinta e Sete Cruzeiros).:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X)

correspondente ao Pagamento referente a 25% dos Serviços Topográficos na Pro-  
jeto Juina, 2ª fase corte das linhas divisórias de lotas na Seção C-1, rela-  
tivo ao Contrato de nº 059/81, conforme Nota Fiscal nº 022. X:X:X:X:X:X:X:X

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina-MT., 15 de Agosto de 19 81

*Heber...*  
Assinatura

**CODEMAT**

PAGO EM 27/08/81

*le*  
TESOUREIRO

Nome da firma: SERVIR-Serviços Compl. de Engª e Urbanismo Ltda.

C. G. C. 03.537.677/0001-51

SIGNATARIO X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

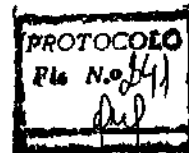
DOC. X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

Endereço Rua Costa e Silva

N.º 39 Cidade Varzea Grande.

OUTROS DADOS X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

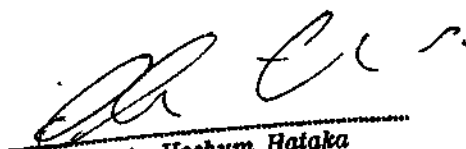
OBS: Contrato nº 059/81-e Carta Convite estão anexados ao documento nº 0045 desta Pres-  
tação. Pagamento feito com base na cláusula terceira, parágrafo primeiro, item 'A'  
do Contrato acima citado.



TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 4101, referente a pagamento de 35%, dos serviços topográficos das linhas divisórias dos lotes de nºs 18 a 27 na Seção "F" - 2ª Fase, conforme contrato nº 045, e Nota fiscal 1091. Dec. nº 0046.

Juina-MT, 27 de Agosto de 1.981.

  
Ernesto Hoshum Hataka  
Chefe-Setor

  
CONFERE

C O D E M A T

# Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

## PROJETO JUINA

Obra: **SERVIÇOS TOPOGRAFICOS**

Local: **SECCÃO "F" 2ª FASE DO PROJETO JUINA**

Medição : 1ª AVALIAÇÃO

Início dos Serviços: 15 / 07 / 81

Serviços Executados até 25 / 08 / 81

FOLHA N.º.

1<sup>a</sup>. VIA - CODEMAT

## Tesouraria

1X0046

# M E D I Ç Ã O

**Contratado**

PROCONSNAE LTDA.

## RESUMO

Número : 045/81

**Contrato:**

Assinatura : 13/07/1.981

Processo :

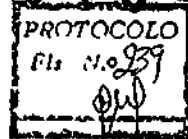
[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 261.934,40 (Duzentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta cent.)

~~Julho~~ 25 de ~~Agosto~~ de 19 81 A Comissão:

## Visto

1X0046



CONFERE



ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA  
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS  
SUPERVISÃO E CONTROLE



Rua Safim Nadal, 330 - Fone 322-5140 - CEP 78.150  
Várzea Grande Mato Grosso

Inscrição Estadual 13 080 108-5  
Inscrição no C.G.C. (MF) 03 118 680/0001-24  
Data de Emissão 13 / 07 / 81

| FATURA     |              | DUPLICATA  |              | VENCIMENTO     |
|------------|--------------|------------|--------------|----------------|
| Valor Gr\$ | N.º de Ordem | Valor Cr\$ | N.º de Ordem |                |
| 748.384,00 | 003/81       | 261.934,40 | 003/81-B     | 0/Apresentação |

Para uso da  
Instituição Financeira

Desconto de  
Condições Especiais

Nome do Sacado: Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
Endereço: Projeto Juina  
Município: Aripuanã Estado Mato Grosso  
Praça de Pagamento: Juina-MT  
C.G.C. (M.F) n. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. A.

|           |  |
|-----------|--|
| Valor por |  |
| Extensão  |  |

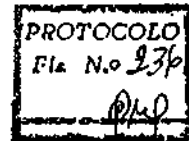
Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviço com Pagamento Parcelado na importância acima que pagarei(emos) a Proconsmac - Projetos e Const. Machado Ltda. ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em \_\_\_\_\_ Data do Aceite  
Assinatura do Sacado

LIBERTY  
Proconsmac - Projetos e Const. Machado Ltda.







TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 4143, referente a pagamento de 40% de serviços topográficos na 2ª Fase do Projeto Juína, sendo certo de linhas divisórias de lotes da Seção C-1, conforme contrato nº 059/81 e meta fiscal nº 026. Dec. 0045.

Juína, 27 de Agosto de 1.981

A large, stylized handwritten signature or set of initials, possibly "V. 1570", enclosed in a circle with additional lines extending from it.

  
Ernesto Hoshum Hataka  
Chefe Setor

  
CONFERE



**Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

CGC 03.474.053/0005-66

## PROJETO JUINA

Obra: **LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO**

Local: SEÇÃO "C-1" 2ª FASE DO PROJETO JULINA

Medição : 1ª AVALIAÇÃO

Início dos Serviços: 02 / 08 / 81

Serviços Executados até 27 / 08 / 81

FOLHA Nº.

1<sup>er</sup>. VIA - CODEMAT

## Tesouraria

# M E D I Ç Ã O

## R E S U M O

Contratado : SERVIR

Número : 059/81

Contrato:      Assinatura : 31/07/1.981

Processo :

[illegible]

Importa o líquido a pagar da presente medição em R\$ 318.459,20 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos)

June 27 de Agosto de 19 81

Comissão:

Visi

*Ernesto Hoshum Hataka*

PROTOCOLO  
Fla. N.º 234  
1X0043

CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEN DE SERVIÇO

Nº 059/81

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) SERVIR-SERVICOS COMPLEMENTARES DE ENG. E  
URBANISMO LTDA. a, partir de 31 de JULHO de 1981, a executar(em) o(s)  
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30  
dias:

Levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes de n.ºs 92 e  
112 na Secção "C1" 2ª Fase do Projeto Juina  
.....  
.....  
.....  
.....

Recebi em 31 / 07 / 81.

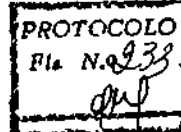
Assinatura do destinatário

EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º Civil Hilton de Campos  
Gerente Projeto Juina

CONFERE

CARTA CONVITE Nº 201/81, referente  
ao Levantamento Topográfico das li  
nhas divisórias dos Lotes Nºs. 92'  
a 112, na 2ª Fase da Secção "C1" '  
no Projeto Juina, com um total de '  
33,256 Km.



Foram feitas e enviadas as CARTAS CONVITES na '  
Praça de Juina, às seguintes Firmas.

SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGª E UR-  
BANISMO LTDA, que apresentou proposta no valor de Cr\$ 796.148,64 - '  
( cento e noventa e seis mil, cento e quarenta e oito cruzeiros e ~~se~~  
asenta e quatro centavos).

EMPREITEIRA SODRÉ, que não apresentou proposta.

ORGATETO LTDA, que não apresentou proposta.

Em fase de exposto acima, determino que a refe-  
rida Obra seja feita pela firma SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE '  
ENGª E URBANISMO LTDA, por ser a unica a apresentar proposta.

19  
CONFERE

JUINA, 31 de julho de 1981.

Gen. Montez da Silva  
Gerente Adm. Proj. Juina

**CODEMAT:**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 201/81

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

## MAPA DE LICITAÇÃO

PREPARADO POR:

CONFÈRE

**1X-0045**

**ITEMS**

JUSTIFICATIVA:

**! MENOR PREÇO**

**NELHOR PRAZO**

**MELHOR QUALIDADE**

**ÚNICA FONTE**

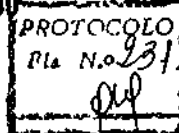
[illegible]



CODMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

/X0045

CONVITE N. 201/81



Ilmo. Sr. **ENGENHEIRO ROBERTO**  
End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 31 de JULHO de 198 1

| ITEM | ARTIGO                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|      | <b>OBRA: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO NA SEÇÃO "01"<br/>2ª FASE DO PROJETO JUINA</b>                                                                                                                                                            |            |                |             |
| 01   | → Serviços de topografia, na 2ª Fase do Projeto Juina, sendo levantamento das linhas divisórias das lotes de n.ºs. 92 a 112.....                                                                                                            | 23,256m    |                |             |
| 02   | → O prazo para conclusão da Obra é de 30 (trinta) dias após a Ordem de Serviço.                                                                                                                                                             |            |                |             |
| 03   | → Cotação por carta da preponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os Serviços da Presente Carta Convite.                                              |            |                |             |
| 04   | → Transcorrer na via lúnea o preço unitário por Km e o preço total, deitar, analisar e enviar à as Escritório da Companhia, no Projeto Juina, e os envelopes lacrados dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada. |            |                |             |
|      | <i>Wilson Antônio Polier</i>                                                                                                                                                                                                                |            |                |             |
|      | <b>CONFERE</b>                                                                                                                                                                                                                              |            |                |             |

— Para atender

Juina-Mt, 27 de JULHO de 198 1

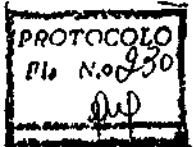
— Processo N.º

**CODMAT**  
Esc. Alôgoe da Silog  
Gerente Adm. Proj, Juina



CODMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 257/81



Ilmo. Sr. **ORLANDO LEAL,**  
End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 22 de JULHO de 1981

| ITEM                        | ARTIGO                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|                             | <b>OBRA: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO NA REGIÃO "B3" 2º FASE DO PROJETO JUINA</b>                                                                                                                                                           |            |                |             |
| 01                          | → Serviços de topografia na 2ª Fase do Projeto Juina, sendo levantamento das linhas divisórias das lotes de n.ºs. 92 a 112.                                                                                                             | 31,256m    |                |             |
| 02                          | → O prazo para execução da Obra é de 30 (trinta) dias após a ordem de Serviço.                                                                                                                                                          |            |                |             |
| 03                          | → Cobertura por conta do preponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.                                        |            |                |             |
| 04                          | → Transmissão na via bancária o preço unitário e por litro e o preço total, além, enviar a enviar ao Escritório de Codemat, no Projeto Juina, em envelope lacrado dentro de prazo estabelecido a fim de que a seleção seja considerada. |            |                |             |
| <i>de</i><br><b>CONFERE</b> |                                                                                                                                                                                                                                         |            |                |             |

— Para atender

Juina-Mt, 21 de JULHO de 1981

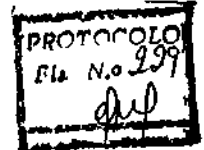
— Processo N.º.

*[Signature]*  
CODMAT  
Eduardo Moura da Silva  
Gerente Adm. Proj. Juina



# CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

## CONVITE N. 201/81



Ilmo. Sr. **SERVIR-SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENG.º E URBANISMO LTDA.**

End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 31 de JULHO de 1981

| ITEM | ARTIGO                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|      | <b>OBRA: LEVANTAMENTO TIPOGRAFICO NA SECÇÃO C1 2ª FASE DO PROJETO JUINA</b>                                                                                                                                                        |            |                |             |
| 01   | - Serviços de topografia na 2ª Fase do Projeto Juina, sendo Levantamento das linhas divisórias dos lotes de n.ºs. 92 a 112 .....                                                                                                   | 33,256Km   | 23940,00       | 796.148,64  |
| 02   | - O prazo para execução da Obra é de 30 (trinta) dias após a Ordem de Serviço.                                                                                                                                                     |            |                |             |
| 03   | - Correrão por conta do preponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, em cargas Sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.                                     |            |                |             |
| 04   | - Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat, no Projeto Juina, em envelope lacrado dentro do Prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada. |            |                |             |

**CONFERE**

— Para atender

Juina-Mt, 27 de JULHO de 1981

— Processo N.º.

**CODEMAT**  
 Gerente Adm. Proj. Juina

/ X 0045

CONTRATO DE LOCOMOTAÇÃO Nº 059/61, que  
ENTER SE FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM  
COMUNICAÇÃO E A EMPRESA SERVIR - SERVIÇOS -  
COMPLEMENTARES DE AÇO E URBANISMO -  
LTD.

As trinta e um ( 31 ) de Julho de 1.961, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COMUNICAÇÃO, PROJETO JUIZ, sociedade de economia mista, inscrita no CEC/MP nº 03.474.053/005-66, sediada neste DISTRITO, MUNICÍPIO DE ARIFUANA - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representada por seus GERENTES e administradores denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a FIRMA SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AÇO E URBANISMO LTDA, com sede à RUA - COSTA E SILVA nº 039, - VARZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CEC/MP nº 03.357.677/004-51, neste ato representada por seu SÓCIO GERENTE e DR. ALBERTO HONRATO DE CAMPOS, CJC nº 139.598.081-00, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE o levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes de N.ºs 92 e 112, na SECÇÃO - 01 - 1 23 Para do Projeto Juiz, com um total de 33,256 Ha.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº 059/61, em que a CONTRATADA fez a vencedora, e que passa a fazer parte integrante deste CONTRATO.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Os serviços que não foram especificados no projeto ou nas especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos serão realizados, segundo a CONTRATADA com todos e quaisquer meios necessários à realização, inclusive quanto a pessoal e despesas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos serviços mencionados na cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 23.940,00 ( vinte e três mil, novecentos e quarenta cruzeiros ), por HK, ficando estabelecido o valor global do PREÇO DO CONTRATO em R\$ 796.148,64 ( setecentas e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos ).

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento da importância a que se refere este...

*(assinaturas)*

... OBRAS, SERÁ EFETUADA E CONTRATADA DE SEGUNDO MODO:

- a) - 2% ( dois e cinco por cento), após a expedição da ORDEM DE SERVIÇO pela CONTRATANTE.
- b) - 2% ( dois e cinco por cento), após a expedição da ORDEM DE SERVIÇO pela CONTRATANTE.
- c) - 4% ( quatro por cento), quando tiver o valor de + total de serviços de Obras;
- d) - 2% ( dois e cinco por cento), dos serviços de manutenção referentes as instalações de campo - similares a acima.

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

Para fins de pagamento de valor mencionado no parágrafo primeiro item (a), todos os serviços de manutenção deverão ser autorizados pela respectiva Comissão de FIDELIDADE.

#### CLÁUSULA QUARTA:

Os materiais construtivos serão fornecidos por de medida de + 1m, largura nos quatro lados, com 0,20 m de altura por 1,20m de comprimento sendo 0,50m de altura e 0,70 metros de nível de solo.

Os materiais construtivos nos vãos de cada lote, deverão conter a manutenção de projeto lote e dos lotes adjacentes.

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

As obras serão executadas de acordo com o projeto de obra em anexo.

#### CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para conclusão da obra será CONTRATADA de + trinta ( 30) dias, contados a partir da data de expedição da ORDEM DE SERVIÇO pela CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução das obras será CONTRATADO de + de acordo com o projeto Global.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

Os custos por parte da CONTRATADA em impostos de renda, taxas de Imposto Social, e registro deste CONTRATO, emolumentos Fiscais e demais incidentes diretamente ou indiretamente sobre as Obras.

#### CLÁUSULA OITAVA:

Durante a execução da obra a CONTRATANTE responsabilizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de administração, todas as determinações técnicas que forem necessárias para o melhor andamento da obra.

#### CLÁUSULA NONA:

(P)

(P)

(Assinatura)

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente, seja pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO-

te CONTRATO, ou a CONTRATADA:

ou desrespeitar;

quer fôrça;

sem prévia autorização da CONTRATANTE;

TRATO, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

### PARÁGRAFO SEGUNDO-

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

### CLÁUSULA DÉCIMA

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contratuadas sob pena de rescisão, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial respondendo a parte por danos em danos, multas penais e honorários advocatícios.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-

Fica eleito o FORUM DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUIZ, 11 de Junho de 1981.

CONTRATANTE- ENGº OTAVIO HILTON DE CAMPOS,  
CIV Nº 066.842.521-49-49  
GERENTE TÉCNICO  
PROJETO JUIZ

ENGº ROBERTO DA SILVA  
CIV Nº 061.079.441-20  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
PROJETO JUIZ

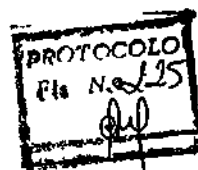
CONTRATADA- ALBERTO MOREIRA DE CAMPOS  
SÓCIO GERENTE  
CIV Nº 139.998.061-00

TESTEMUNHAS- 1) - Albano

2) - Albano

CONFERE

1X0045



**SERVIR**

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

CGC 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201-6

Data da Emissão 27 / 08 / 19 81

CONFERE

| FATURA     |        | DUPLICATA  |             | VENCIMENTO  |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|
| VALOR CR\$ | NÚMERO | VALOR CR\$ | N. DE ORDEM |             |
|            |        | 318.459,20 | 011         | c/apresent. |

Para Uso da  
Instituição Financeira

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento Est. de M. Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã

Estado MT

Prça de pagamento Juina-MT

CGC (MF) N°. 03.474.053/0005-66

Inscr. Est.

Valor por  
Extenso

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na prça e vencimento indicados.

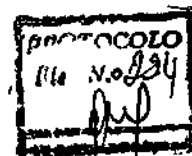
Em \_\_\_\_\_

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

SERVIR - Serviço Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

2X0045



**SERVIR**

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

CGO 03 537 677/0001-51

Inscr. - 031 241 201 6

Data da Emissão 27 / 08 / 19 81

| FATURA                                                                                                              |        | DUPLICATA                                                                                                                                                                                                                                     |             | VENCIMENTO  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| VALOR CRS                                                                                                           | NÚMERO | VALOR CRS                                                                                                                                                                                                                                     | N. DE ORDEM |             |
| 796.148,64                                                                                                          | 011    |                                                                                                                                                                                                                                               |             | c/apresent. |
| 40% 318.459,20<br>25% 199.037,00<br>35% 278.652,44<br><u>796.148,64</u>                                             |        | Desconto de sobre Cr\$<br>Condições Especiais<br>Nome do Sacado Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso<br>Endereço Projeto Juina<br>Município Aripuanã Estado MT<br>Praça de pagamento Juina-MT<br>CGC (MF) N°. 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. |             |             |
| Valor por<br>Extenso                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |
| Pagável à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados |        |                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |

Para Uso da Instituição Financeira

1X0045



# **SERVIR - Serviços Complementares de Engenharia e Urbanismo Ltda.**

## **Serviços Topográficos**

Rua Costa e Silva, 39 — VARZEA GRANDE — Mato Grosso

cgc 03 537 677/0001-51

Insc. 031 241 201-6

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

1.ª Via - Série «A»

Inscr. Municipal

## **Nota Fiscal de Prestação de Serviços**

Nº 026

Data, 27 de agosto de 1981

Sr.

Codemat - Projeto Juina

Endereço

Cidade

Juina

Estado

MT

C.G.C.M.F.

Inscr. Est.

Condições:

| Item                                                                                 | SERVIÇOS EXECUTADOS                                                                                                          | VALOR      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 40%                                                                                  | Serviços topográficos no Projeto Juina - 2ª Fase corte de linhas divisorias de lotes na Sec. C-1 conforme contrato nº 059/81 | 318.459,20 |
| <p>Obs.: Valor dos Serviços Cr\$ 318.459,20</p> <p>TOTAL DA NOTA Cr\$ 318.459,20</p> |                                                                                                                              |            |

CONFERE

CODEMAT  
27/08/81  
Salvador  
TESOUREIRO



**CODEMAT**

C.G.C. 03.474.053/0005-66  
13059875-5

1X0045



Nº 4143

no. 316.6  
C- 4-8

Cr\$ =318.459,20=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$=318.459,20=(Trezentos e Dezoito ' (Mil Quatrocentos e Cincoenta e Nove Cruzeiros e Vinte Centavos.) correspondente ao Pagamento de 40% referente Serviços Topográficos no Projeto Juina - 2ª Fase no Corte de Linhas divisórias de lotes na Seção C-1 conforme Contrato nº 059/81 e Nota Fiscal nº 026.

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 27 de Agosto de 19 81

CONFERE

Assinatura

Nome da firma: SERVIR-SERV. COMPL. DE ENG. E URB. Ltda.

C. G. C. 03.537.677/0001-51

SIGNATÁRIO =====

DOC. =====

Enderço Rua Costa e Silva

N.º 39 Cidade Varzea Grande -MT

OUTROS DADOS: \_\_\_\_\_

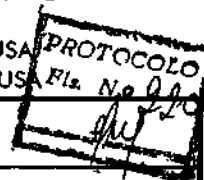


# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE  
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA  
☐ POR ACORDO  
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

80043



EMPRESA

**CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ENDEREÇO

**PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO**

ATIVIDADE

**PROJETOS DIVERSOS**

CGC/MF N.º

**03.474.053/0005 - 66**

MATRICULA NO INPS

**-.-**

EMPREGADO

**JOSÉ GUIRELI**

N.º DA CTPS

**75.231**

SÉRIE

**308**

REGISTRO N.º

CARGO

**MECÂNICO**

ADMISSÃO

**01 / 04 / 81**

DESLIGAMENTO

Em **30 / 04 / 81**

AVISO PRÉVIO

Em **1 / - / -**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em **01 / 04 / 81**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ **= 26.044,00 =**

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                           |                           |                                                                                            |                      |
|-------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Indenização .....                         | anos Cr\$ <b>F.G.T.S.</b> | Comissões .....                                                                            | Cr\$ <b>-.-</b>      |
| Aviso Prévio .....                        | Cr\$ <b>-.-</b>           | Horas Extras .....                                                                         | Cr\$ <b>-.-</b>      |
| 13.º Salário <b>1/12 81 - 7-8</b>         | Cr\$ <b>2.170,00</b>      | Gratificação .....                                                                         | Cr\$ <b>-.-</b>      |
| Salário-Família .....                     | Cr\$ <b>-.-</b>           | Ad. Periculosidade .....                                                                   | Cr\$ <b>-.-</b>      |
| Férias Vencidas .....                     | Cr\$ <b>-.-</b>           | Ad. Insalubridade <b>Em fl Pgto</b>                                                        | Cr\$ <b>-.-</b>      |
| Férias Proporcionais <b>1/12 81 - 7-8</b> | Cr\$ <b>2.170,00</b>      | Ad. Noturno .....                                                                          | Cr\$ <b>-.-</b>      |
| Prejuízo 14/65 .....                      | Cr\$ <b>-.-</b>           | FGTS - Quitação .....                                                                      | Cr\$ <b>-.-</b>      |
| Prejuízo 20/66 .....                      | Cr\$ <b>-.-</b>           | FGTS - mês anterior .....                                                                  | Cr\$ <b>-.-</b>      |
| Saldo de Salários <b>Em fl Pgto</b>       | Cr\$ <b>-.-</b>           | FGTS - 10% s/ Cr\$ <small>(base FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)</small>             | Cr\$ <b>-.-</b>      |
| .....                                     | Cr\$ <b>-.-</b>           | FGTS - 10% s/ Cr\$ <small>(base depósitos + FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)</small> | Cr\$ <b>-.-</b>      |
| .....                                     | Cr\$ <b>-.-</b>           | TOTAL BRUTO .....                                                                          | Cr\$ <b>4.340,00</b> |

## DESCONTOS

|                                |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| Previdência .....              | Cr\$ <b>-.-</b> |
| Previdência 13.º Salário ..... | Cr\$ <b>-.-</b> |
| Adiantamentos .....            | Cr\$ <b>-.-</b> |
| .....                          | Cr\$ <b>-.-</b> |
| .....                          | Cr\$ <b>-.-</b> |

**CODEMAT**

PAGO EM **27/08/81**

**TESOUREIRO**

TOTAL LÍQUIDO .....

Cr\$ **4.340,00**

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 4.340,00 =**

( **QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CRUZEIROS.** )

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º ..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

**JUINA MT**

**24** de **AGOSTO** de 19 **81**

**CONFERE**

*José Guireli*

EMPREGADO

EMPREGADOR

**Ecn.º Miquyr da Silva**

**Gerente Adm. Proj. Juina**

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro \_\_\_\_\_  
Livro \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_

/X0042



Nº - 7-8  
E - 350.6



**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ 591.00=

CONFERE *le*

# GUIA DE RECOLHIMENTO *M* 6579

Valor Recebido do Sr. SÉRGIO JOSÉ CATTO, a favor de CONTRIBUI-  
ÇÃO SINDICAL, conforme Rescisão de Contrato de Trabalho.=/=/=/=/=/=  
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=  
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

FLANCADO em 27.08.81 JUINA-MT, 12 de Agosto de 19 81

ISTO

*filho*  
Gerente do Projeto Juina

*Relatins*  
Lazara M. de O. Martins  
Responsável  
TESOUREIRA

/X0041



N.º 7-8  
C. 352-2



**CODEMAT**

CCC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CONFERE

CR\$ -110,00-

# GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6485

Valor Recebido do Sr: Sérgio José Catto, a favor do IPENAT, conforme Res -  
cisão de Contrato de Trabalho:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LANÇADO em 27.08.81 Juina - Mt, 12 de Agosto de 19 81

ISTO

Lazara Responsável  
TESOUREIRA

Gerente do Projeto Juina

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PROTOCOLADO  
Fls. Nº 017

☒ OPTANTE  
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA  
☐ POR ACORDO  
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

1X0040

|                                                                                   |                                                            |                                                                |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| EMPRESA<br><b>CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> |                                                            |                                                                |                                           |
| ENDEREÇO<br><b>PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO</b>            |                                                            |                                                                |                                           |
| ATIVIDADE<br><b>PROJETOS DIVERSOS</b>                                             | CGC/MF N.º<br><b>03.474.053/0005 - 66</b>                  | MATRÍCULA NO INPS<br><b>---</b>                                |                                           |
| EMPREGADO<br><b>SÉRGIO JOSÉ CATTO</b>                                             |                                                            | N.º DA CTPS<br><b>92.272</b>                                   | SÉRIE<br><b>525</b>                       |
| REGISTRO N.º<br><b>690</b>                                                        | CARGO<br><b>SERVENTE</b>                                   | ADMISSÃO<br>EM <b>11</b> / <b>08</b> / 19 <b>81</b>            |                                           |
| DESLIGAMENTO<br>Em <b>12</b> / <b>08</b> / 19 <b>81</b>                           | AVISO PRÉVIO<br>Em <b>---</b> / <b>---</b> / 19 <b>---</b> | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO<br>Em <b>11</b> / <b>08</b> / 19 <b>81</b> | MAIOR REMUNERAÇÃO<br>C\$ <b>20.581,00</b> |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                      |                           |                                      |                      |
|--------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| Indenização .....                    | anos Cr\$ <b>P.G.T.S.</b> | Comissões .....                      | Cr\$ <b>---</b>      |
| Aviso Prévio .....                   | Cr\$ <b>---</b>           | Horas Extras .....                   | Cr\$ <b>---</b>      |
| 13.º Salário .....                   | Cr\$ <b>---</b>           | Gratificação .....                   | Cr\$ <b>---</b>      |
| Salário-Família .....                | Cr\$ <b>---</b>           | Ad. Periculosidade .....             | Cr\$ <b>---</b>      |
| Férias Vencidas .....                | Cr\$ <b>---</b>           | Ad. Insalubridade <b>02 dias Ago</b> | Cr\$ <b>190,00</b>   |
| Férias Proporcionais .....           | Cr\$ <b>---</b>           | Ad. Noturno .....                    | Cr\$ <b>---</b>      |
| Prejulgado 14/65 .....               | Cr\$ <b>---</b>           | FGTS - Quitação .....                | Cr\$ <b>---</b>      |
| Prejulgado 20/66 .....               | Cr\$ <b>---</b>           | FGTS - mês anterior .....            | Cr\$ <b>---</b>      |
| Saldo de Salários <b>02 dias Ago</b> | Cr\$ <b>1.182,00</b>      | FGTS - 10% s/ Cr\$ <b>---</b>        | Cr\$ <b>---</b>      |
| <b>10.748,00</b>                     | <b>1.372,00</b>           | FGTS - 10% s/ Cr\$ <b>---</b>        | Cr\$ <b>---</b>      |
| <b>e-4-8</b>                         |                           | TOTAL BRUTO .....                    | Cr\$ <b>1.372,00</b> |

## DESCONTOS

|                           |                    |
|---------------------------|--------------------|
| Previdência <b>Ipemat</b> | Cr\$ <b>110,00</b> |
| Previdência 13.º Salário  | Cr\$ <b>---</b>    |
| Adiantamentos             | Cr\$ <b>---</b>    |
| <b>C. Sindical</b>        | Cr\$ <b>591,00</b> |
|                           | Cr\$ <b>---</b>    |

CONFERE

CODEMAT  
PAGO EM **27.08.81**  
*Valentim*  
TESOUREIRO

TOTAL LÍQUIDO .....

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **671,00** =  
( **SEISCENTOS E SETENTA E UM CRUZEIROS.** )  
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º ..... contra o Banco.....  
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

**JUINA MT**, 12 de **AGOSTO** de 19 **81**

*Sérgio Catto*  
EMPREGADO  
*Edson Maciel da Silva*  
Gerente Adm. Prof. Juina

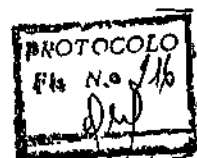
### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - IURE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....  
Livro.....  
Folha.....

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)



nº - 4-8  
C-352-2



**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ =323,00=

CONFERE

# GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6563

Valor Recebido do Sr. LAERTE DEOLINDO DE FARIAS, a favor do  
IPEMAT, conforme Rescisão de Contrato de Trabalho. =/=

=/=

=/=

LANÇADO em 24.08.81 JUINA-MT, 17 de agosto de 19 81

ISTO

Gerente do Projeto Juina

Laerte M. Rescisão Martins  
TESOUREIRA

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PROTOCOLO

Fls. Nº 115

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA / X  
☐ POR ACORDO  
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

**CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ENDEREÇO

**PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO**

ATIVIDADE

**PROJETOS DIVERSOS**

CGC/MF N.º

**03.474.053/0005 - 66**

MATRÍCULA NO INPS

**-**

EMPREGADO

**LAERTE DEOLINDO DE FARIAS**

N.º DA CTPS

**06.985**

SÉRIE

**00003 PR**

REGISTRO N.º

CARGO

**OFF BOY**

ADMISSÃO

EM **02** / **05** / 19 **81**

DESLIGAMENTO

AVISO PRÉVIO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃO

Em **17** / **08** / 19 **81**

Em **-** / **-** / 19 **-**

Em **02** / **05** / 19 **81**

Cr\$ **= 7.128,00 =**

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                                                       |                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Indenização..... anos Cr\$ <b>F.G.T.S.</b>                            | Comissões..... Cr\$ <b>-</b>                             |
| Aviso Prévio..... Cr\$ <b>7.128,00</b>                                | Horas Extras..... Cr\$ <b>-</b>                          |
| 13.º Salário <b>5/12</b> <b>12-141-2/</b> Cr\$ <b>2.970,00</b>        | Gratificação..... Cr\$ <b>-</b>                          |
| Salário-Família..... Cr\$ <b>-</b>                                    | Ad. Periculosidade..... Cr\$ <b>-</b>                    |
| Férias Vencidas..... Cr\$ <b>-</b>                                    | Ad. Insalubridade..... Cr\$ <b>-</b>                     |
| Férias Proporcionais <b>5/12</b> <b>12-142-0</b> Cr\$ <b>2.970,00</b> | Ad. Noturno..... Cr\$ <b>-</b>                           |
| Prejuízo 14/65..... Cr\$ <b>-</b>                                     | FGTS - Quitação <b>10-1374/177,00</b> Cr\$ <b>561,00</b> |
| Prejuízo 20/66..... Cr\$ <b>-</b>                                     | FGTS - mês anterior..... Cr\$ <b>-</b>                   |
| Saldo de Salários <b>17 dias Ago</b> Cr\$ <b>4.039,00</b>             | FGTS - 10% s/ Cr\$ <b>56,00</b>                          |
| <b>10-148-0</b> <b>4.039,00</b>                                       | FGTS - 10% s/ Cr\$ <b>160,00</b>                         |
|                                                                       | TOTAL BRUTO..... Cr\$ <b>17.884,00</b>                   |

## DESCONTOS

|                                              |
|----------------------------------------------|
| Previdência <b>Ipemat</b> Cr\$ <b>323,00</b> |
| Previdência 13.º Salário..... Cr\$ <b>-</b>  |
| Adiantamentos..... Cr\$ <b>-</b>             |
| ..... Cr\$ <b>-</b>                          |
| ..... Cr\$ <b>-</b>                          |

**CODEMAT**

PAGO EM **27/08/81**

**TESOUREIRO**

..... Cr\$ **323,00**  
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ **17.561,00**

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 17.561,00 =**

**DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS.**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º ..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

**JUINA MT**

**17** de **AGOSTO** de 19 **81**

**CONFERE**

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

EMPREGADO

**Em:º Moseur da Silva**  
EMPREGADOR PREPOSTO  
Gerente Adm. Proj. Juina

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

/X0037

/X0037

W-7-8  
C-352.2



**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ 3.113,00=

CONFERRER

# GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6558

Valor Recebido de Sr. ADÃO JOSÉ DA SILVA, a favor do IPEMAT, con  
forme Rescisão de Contrato.\*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/  
\*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/  
\*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/ \*/

**LANÇADO** em 27.08.81 JUINA-MT, 18 de agosto de 19 81

ISTP

Gerente do Projeto Juina

Kalartm  
Lazara Responsável  
TI SOUREIRA

HOMOLOGO A PRESENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

ANGELIO GRANDI

JUIZ DE PAZ:

PARA USO DA REPARAÇÃO

Registro

Livro

Folha

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ RGIS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computadores, juro e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)

☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)

☐ Rescisão (em 4 Vias)

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ CTPS;

☐ Controle de Trabalho e Previdência Social - Precatório;

☐ Procuração;

EMPREGADOR(A) - REPOSTO Ecom. Mocher da Silva

Ger. Adm. do P. Juiz

EMPREGADO

JUÍZA MF 18 de AGOSTO de 19 81

CONFERE

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º \_\_\_\_\_, contra o Banco \_\_\_\_\_, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ \_\_\_\_\_

DUZENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEROS. = R\$ 209.484,00

| DESCONTOS                        |                 | TOTAL LÍQUIDO   |                 |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Previdência - Impomat            | Cr\$ 3.113,00/  | Cr\$ 18.747,00/ | Cr\$ 209.484,00 |
| Adiantamentos                    | Cr\$ 15.634,00/ |                 |                 |
| Previdência 13º Salário          | Cr\$ *          |                 |                 |
| Saldo de Salários 17 dias Ago // | Cr\$ 30.101,00/ |                 |                 |
| Prejuízo 20/66                   | Cr\$ --         |                 |                 |
| Prejuízo 14/65                   | Cr\$ --         |                 |                 |
| Férias Proporcionais 5/12        | Cr\$ 23.321,00/ |                 |                 |
| Férias Vencidas                  | Cr\$ 55.971,00/ |                 |                 |
| Salário - Família                | Cr\$ --         |                 |                 |
| 13º Salário 9/12                 | Cr\$ 41.978,00/ |                 |                 |
| Aviso Prévio                     | Cr\$ 55.971,00/ |                 |                 |
| Indenização                      | Cr\$ 55.971,00/ |                 |                 |
| Horas Extras                     | Cr\$ --         |                 |                 |
| Grafitação                       | Cr\$ --         |                 |                 |
| Ad. Periculosidade               | Cr\$ --         |                 |                 |
| Ad. Insalubridade 17 dias Ago // | Cr\$ 1.616,00   |                 |                 |
| Ad. Noturno                      | Cr\$ --         |                 |                 |
| FGTS - Quidado                   | Cr\$ 6.472,00   |                 |                 |
| FGTS - mês anterior              | Cr\$ --         |                 |                 |
| FGTS - 10% s/ Cr\$               | Cr\$ 647,00     |                 |                 |
| FGTS - 10% s/ Cr\$               | Cr\$ 4.954,00   |                 |                 |
| TOTAL BRUTO                      | Cr\$ 228.231,00 |                 |                 |
| DESCONTOS                        | Cr\$ 111.747,00 |                 |                 |
| TOTAL LÍQUIDO                    | Cr\$ 116.484,00 |                 |                 |

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                    |                                                                 |                   |           |              |                 |                     |                 |                   |                    |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|--------------|-----------------|---------------------|-----------------|-------------------|--------------------|
| EMPREGADO          | ADJO JOSÉ DA SILVA                                              | REGISTRO N.º      | 533       | AVISO PRÉVIO | Em 17 / 08 / 81 | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO | Em 02 / 05 / 80 | MAIOR REMUNERAÇÃO | Cr\$ = 55.971,00 = |
| PROTÓTIPO DIVERSOS | 03.474.053/0005 - 66                                            | CARGO             | PROTÓTIPO |              |                 |                     |                 |                   |                    |
| EMPRESA            | GODINAP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO | N.º DA CTPS       | 97.319    | ADMISSÃO     | 02 / 05 / 80    |                     |                 |                   |                    |
| ENDEREÇO           | PROTÓTIPO JUÍZA - MUNICÍPIO DE ARIQUAPÁ - MATO GROSSO           | SÉRIE             | 1820      |              |                 |                     |                 |                   |                    |
| ATIVIDADE          |                                                                 | MATRÍCULA NO INPS |           |              |                 |                     |                 |                   |                    |
| OPÇÃO              | <input checked="" type="checkbox"/> POR PEDIDO DE DISPENSA      |                   |           |              |                 |                     |                 |                   |                    |
| NÃO OPANTE         | <input type="checkbox"/> POR ACORDO                             |                   |           |              |                 |                     |                 |                   |                    |
|                    | <input type="checkbox"/> POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA           |                   |           |              |                 |                     |                 |                   |                    |
|                    | <input type="checkbox"/> POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA           |                   |           |              |                 |                     |                 |                   |                    |

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

X0036



# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE  
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA  
☐ POR ACORDO  
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

1X0034

PROTOCOLO  
Fls. Nº 141  
Deq

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

COC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRICULA NO INPS

--

EMPREGADO

JOAQUIM IUIZ ANDRADE

N.º DA CTPS

35.977

SÉRIE

547º

REGISTRO N.º

CARGO

TRABALHADOR BRACAL

ADMISSÃO

EM 15 / 05 / 19 81

DESAGUAMENTO

Em 17 / 08 / 19 81

AVISO PRÉVIO

Em -- / -- / 19 --

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 15 / 05 / 19 81

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ = 18.048,00 =

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos Cr\$ F.G.T.S. Considerar P. Produção 10-7463 4.000,00  
Aviso Prévio ..... Cr\$ --  
13.º Salário 3/12-74-2-7-8 Cr\$ 4.512,00  
Salário-Família ..... Cr\$ --  
Férias Vencidas ..... Cr\$ --  
Férias Proporcionais 3/12-74-2-7-8 Cr\$ 4.512,00  
Prejuízo 14/65 ..... Cr\$ --  
Prejuízo 20/66 ..... Cr\$ --  
Saldo de Salários 17 dias Ago Cr\$ 8.612,00  
TOTAL BRUTO ..... Cr\$ 23.252,00

## DESCONTOS

Previdência Ipenat Cr\$ 1.138,00  
Previdência-13.º Salário ..... Cr\$ --  
Adiantamentos ..... Cr\$ --  
TOTAL LÍQUIDO ..... Cr\$ 22.114,00

CONFERE  
CODEMAT  
EM 27/08/81  
Balatma  
TESOUREIRO

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 22.114,00

( VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUATORZE CRUZEIROS. )

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º ..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT 18 de AGOSTO de 19 81

Joaquim IuiZ Andrade  
EMPREGADO

Ecn.º M.º José Roberto Silva  
Gerente Adm. Proj. Juina

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

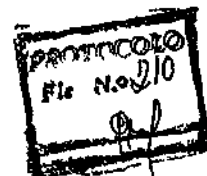
### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro .....  
Livro .....  
Folha .....

/X0033



no. 7-8  
Q-352-2



**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ ~~1.860,00~~

CONFERE

# GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6562

Valor Recebido do Sr. VALDOMIRO LUIZ ANDRADE, a favor do IPEMAT,  
conforme Rescisão de Contrato de Trabalho. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=  
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=  
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

LANÇADO em 24.08.81 JUÍNA-MT, 17 de agosto de 19 81

ISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável  
Lazara M. de O. Martins  
TESOUREIRA

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE  
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA  
☐ POR ACORDO  
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

PROTOCOLO  
Fls. N.º 109

EMPRESA

**CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ENDEREÇO

**PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO**

ATIVIDADE

**PROJETOS DIVERSOS**

CGC/NF N.º

**03.474.053/0005 - 66**

MATRÍCULA NO INPS

---

EMPREGADO

**VALDOMIRO LUIZ ANTRADE**

N.º DA CTPS

**36.096**

SÉRIE

**5430**

REGISTRO N.º

**652**

CARGO

**TRABALHADOR BRAÇAL**

ADMISSÃO

EM **18** / **05** / 19 **81**

DESLIGAMENTO

Em **17** / **08** / 19 **81**

AVISO PRÉVIO

Em --- / --- / 19 ---

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em **18** / **05** / 19 **81**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ = **18.048,00**

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                             |                      |                 |                                      |                       |
|---------------------------------------------|----------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Indenização ..... anos                      | Cr\$ <b>F.G.T.S.</b> | <b>10.746-3</b> | <b>P. Produção</b>                   | Cr\$ <b>4.000,00</b>  |
| Aviso Prévio .....                          | Cr\$ <b>---</b>      |                 | Horas Extras .....                   | Cr\$ <b>---</b>       |
| 13.º Salário <b>3/12 81 - 741-2</b>         | Cr\$ <b>4.512,00</b> |                 | Gratificação .....                   | Cr\$ <b>---</b>       |
| Salário-Família .....                       | Cr\$ <b>---</b>      |                 | Ad. Periculosidade .....             | Cr\$ <b>---</b>       |
| Férias Vencidas .....                       | Cr\$ <b>---</b>      |                 | Ad. Insalubridade <b>17 dias Ago</b> | Cr\$ <b>1.616,00</b>  |
| Férias Proporcionais <b>3/12 81 - 742-0</b> | Cr\$ <b>4.512,00</b> |                 | Ad. Noturno .....                    | Cr\$ <b>---</b>       |
| Prejudicado 14/65 .....                     | Cr\$ <b>---</b>      |                 | FGTS - Quitação .....                | Cr\$ <b>---</b>       |
| Prejudicado 20/66 .....                     | Cr\$ <b>---</b>      |                 | FGTS - mês anterior .....            | Cr\$ <b>---</b>       |
| Saldo de Salários <b>17 dias Ago</b>        | Cr\$ <b>8.612,00</b> |                 | FGTS - 10% s/ Cr\$ .....             | Cr\$ <b>---</b>       |
|                                             | Cr\$ <b>---</b>      |                 | FGTS - 10% s/ Cr\$ .....             | Cr\$ <b>---</b>       |
|                                             |                      |                 | <b>TOTAL BRUTO</b>                   | Cr\$ <b>23.252,00</b> |

**10-748-0/10.228,00**  
**C-7-8**

## DESCONTOS

|                           |                      |
|---------------------------|----------------------|
| Previdência <b>Ipenat</b> | Cr\$ <b>1.860,00</b> |
| Previdência 13.º Salário  | Cr\$ <b>---</b>      |
| Adiantamentos             | Cr\$ <b>---</b>      |
|                           | Cr\$ <b>---</b>      |
|                           | Cr\$ <b>---</b>      |

**CODEMAT**  
**PAHU EM 27/08/81**  
**Salatino**  
**TESOUREIRO**

**TOTAL LÍQUIDO** ..... Cr\$ **21.392,00**

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **21.392,00**

( **VINTE E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS.** )

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º ..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

**JUINA MT** ..... **17** de **AGOSTO** ..... de 19 **81**

**CONFERE**

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

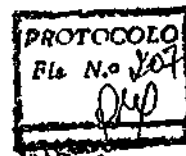
### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....  
Livro.....  
Folha.....

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Ecn.º **10.746-3**  
**Gerente Adm. Proj. Juina**





TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na Carta Convite nº 191/81, referente a retificação de Estradas, no Sub-módulo da Seção "D", com um total de 130 (Cento e trinta) Horas de trabalho. Serviço executado pelo Sr. Angelo Carlos Vicari. Dec. 030 e Contrato nº 048/81.

Juina-MT, 26 de Agosto de 1.981

  
Sebastião de Mari

  
CONFERE

PROTOCOLLO  
Pie N.º 106  
Pie

## ORDEN DE SERVIÇO

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) CAVIL - COMÉRCIO E TERRAPALNAGEM LTDA.  
a, partir de 20 de JULHO 1.981, a executar(em) o(s)  
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30  
dias:

OBRA:- REHABILITAÇÃO DE ESTRADAS, NO SUB- NÚCLEO DA SEÇÃO " D ", com um total de 130 horas.

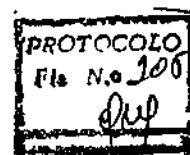
  
Assinatura do destinatário

~~CONFIDENTIAL~~

**EXECUTOR DO PROJETO**

Eng. Civil Hilton de Campos  
Gerente - Projeto Juina

/X0030



# CONFERE

## Cavil Comércio e Terraplanagem Ltda.

Telefone: 321-7238 - Cuiabá - MT

ROD. MT 170 - KM 300  
DIAMANTINO — MATO GROSSO

Inscrição no C. G. C. (M. F.) 14.969.216/0002-74  
Inscrição Estadual 13.112.345-9

Data da Emissão 20 / 07 / 81

| FATURA       |        | DUPLICATA    |              | VENCIMENTO   | Para uso da<br>Instituição Financeira |
|--------------|--------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
| VALOR - Cr\$ | NÚMERO | VALOR - CR\$ | N.º DE ORDEM |              |                                       |
|              |        | 650.000,00   | 01           | c/represent. |                                       |

Descontos de Até

Condições Especiais:

Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento do Est. de M. Grosso

Endereço Projeto Juina

N.

Município Aripuanã

Estado MT

Praça de Pagamento Juina-MT

Insc. no C.G.C.(M.F.) N.º 03.474.053/0005-66

Insc. Est. N.º

Valor por

Extensão

Reconheço/emos a exatidão desta Duplicata de Venda Mercantil com pagamento parcelado na importância acima que pagarei(emos) à CAVIL COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA. ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data do Aceite

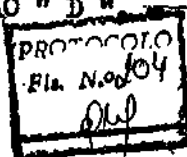
Assinatura do Sacado

Cavil Comércio e Terraplanagem Ltda.

Assinatura do Emitente

1/X0030

CARTA CONVITE Nº 191/81, REFERENTE -  
A REPIFIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA  
DAS NO SUB- NÚCLEO DA SEÇÃO " D "  
COM UM TOTAL DE 130 HORAS.



Foram feitas e enviadas as CARTAS CONVITES as seguintes FIRMAS, na Praça de Juina- MT.

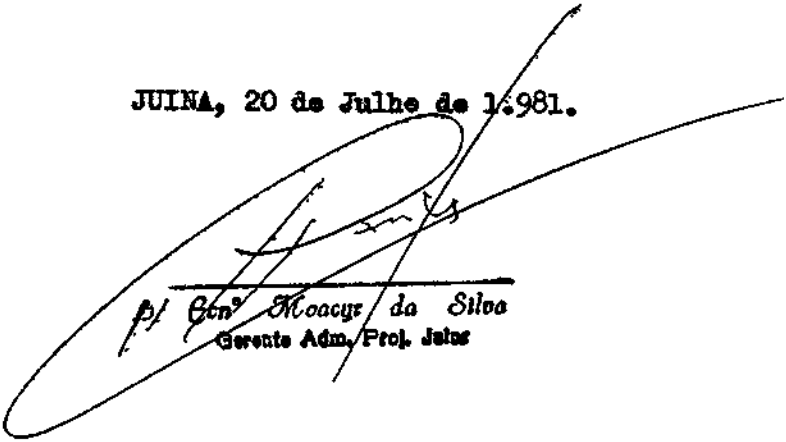
MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA ELDERADO LTDA, que não apresentou proposta.

CONSTRUTORA TAVARES LTDA, que não apresentou proposta.

CAVIL- COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA, que apresentou proposta no valor de R\$ 650.000,00 ( seiscentos e cinquenta mil cruzeiros ).

Em face de acima exposto, determino que a referida Obra seja feita pela FIRMA CAVIL- COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA, por ser a única a apresentar proposta.

JUINA, 20 de Julho de 1981.

  
p/ Genº Moacyr da Silva  
Gerente Adm. Proj. Jais

CONFERE

**CODENAT:**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## MAPA DE LICITAÇÃO

JX0030

CARTA CONVITE Nº 191/81

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

**PREPARADO POR:**

# CONFÈRE

blanp

**ITENS**

**JUSTIFICATIVA:**

**MENOR PREÇO****MELHOR PRAZO**

**NELHOR QUALIDADE**

**UNICA FONTE**

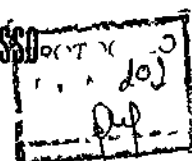
[illegible]



**CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

1X0030

**CONVITE N.191/81.**



Ilmo. Sr. **CONSTRUTORA TAVARES LTDA.**

End. **PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14,00** horas do dia **20** de **JULHO** de 198 **1**.

| ITEM | ARTIGO                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|      | <b>OBRAS:- RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, NO SUB-NÚCLEO SEÇÃO "D" .</b>                                                                                                                                                    |            |                |             |
| 01-  | - Retificação de estradas, no sub-núcleo da Seção "D", com um total de .....                                                                                                                                          | 130 H/m    |                |             |
| 02-  | - O prazo para a execução da Obra é de trinta (30) dias, após a ORDEM DE SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE.                                                                                                           |            |                |             |
| 03-  | - Correrão por conta da preponente, as despesas com transportes, combustíveis, alimentação e encargos sociais e outras despesas que vierem incidir sobre a Obra, da presente CARTA-CONVITE.                           |            |                |             |
| 04-  | - Transcrever na via branca o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao ESCRITÓRIO DA CODEMAT - Projeto - JUINA, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada. |            |                |             |

**CONFERE**

— Para atender

— Processo N°.

Juina-Mt, **16** de **Julho** de 198 **1**.

**CODEMAT**  
**Eng. Moacyr da Silva**  
Gerente Adm. Proj. Juina

100030



**CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

**CONVITE N. 192/72.**



Ilmo. Sr. **MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA ELIZABETH LIMA,**  
End. **PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 20 de JULHO de 198 1.

| ITEM                                             | ARTIGO                                                                                                                                                                                                              | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|                                                  | <b>OBRA - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS.</b>                                                                                                                                                                              |            |                |             |
| 01-                                              | - Retificação de estradas, no Sub-módulo da Seção "D", com um total de .....                                                                                                                                        | 230 H/m.   |                |             |
| 02-                                              | - O prazo para a execução da Obra é de 30 (... ( trinta ) dias, após a ORDEM DE SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE.                                                                                                  |            |                |             |
| 03-                                              | - Correção por conta da proponente, as despesas com transportes, combustíveis, alimentação e encargos Sociais e outras despesas que vierem incidir sobre a Obra, da presente ... CARTA CONVITE.                     |            |                |             |
| 04-                                              | - Transcrever na via branca o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao ESCRITÓRIO DA CODEMAT - Projeto Juina, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada. |            |                |             |
| <div>CONFERE</div> <div><i>João Vieira</i></div> |                                                                                                                                                                                                                     |            |                |             |

— Para atender

Juina-Mt, 16 de Julho de 198 1.

— Processo N°.

*[Signature]*  
Gerente Adm. Proj. Juina



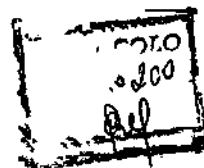
**CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

**X0030**

**CONVITE N. 191/81.**

Ilmo. Sr. **CAVIL- COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA.**

End. **RODOVIA MT- 170- KM 300- DIAMANTINO.**



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 20 de JULHO de 1981.

| ITEM | ARTIGO                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|      | <b>OBRA:- RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS.</b>                                                                                                                                                                     |            |                |             |
| 01-  | - Retificação de estradas, no Sub-núcleo da SECÇÃO " D ", com um total de .....                                                                                                                            | 130 H/s    | 5.000,00       | 650.000,00  |
| 02-  | - O prazo para a execução da Obra é de trinta.. (30) dias, após a ORDEM DE SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE.                                                                                              |            |                |             |
| 03-  | - Correrão por conta da proponente, as despesas com transportes, combustíveis, alimentação e encargos Sociais e outras despesas que vierem incidir sobre a Obra da presente CARTA CONVITE.                 |            |                |             |
| 04-  | - Transcrever na via branca o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao ESCRITÓRIO DE JUINA- CODEMAT- dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada. |            |                |             |

**CONFERE**

— Para atender

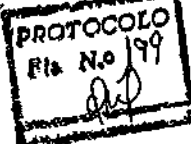
— Processo N°.

Juina-Mt, 16 de julho de 1981.

**CODEMAT**

**Gen. Moacyr da Silva**  
Gerente Adm. Proj. Juina

CONTRATO DE PRESTATERIA Nº 048/01, QUE  
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
VIGENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - COM  
NAT - PROJETO JUIÇA E A FIERA CIVIL - COM  
COMÉRCIO E TERAPIAS MANUAIS LTDA.



Aos vinte (20) do mês de Julho de 1991, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMENAT - PROJETO JUIÇA, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 03.474.053/0001-66, sediada no DISTRITO DE JUIÇA, Município de ANITÁPOLIS - Estado de MATO GROSSO, neste ato representada por seus Gerentes e devidamente habilitada simples e nome CONTRATANTE e de outro lado a FIERA CIVIL - COMÉRCIO E TERAPIAS MANUAIS LTDA, com sede à Rodovia MT- 170 e Km 300, localizada no município de DIAMANTINA - MT, inscrita sob o número 13.112.345 - 9, sob CNPJ nº 14.969.216/0001-74, neste ato representada por seu Gerente o SR. ANGELO CARLOS VICARI, portador do CIE nº 087.092.959 - 20, foram assinada simplesmente CONTRATADA, resolveu celebrar o presente CONTRATO, sob as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, a substituição de Estradas, no Drenagem da Seção "D", com um total de 130 horas de trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº 191, em que a CONTRATADA foi vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

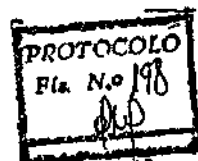
A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente, as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO:

As obras que não forem executadas de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas serão rejeitadas, ficando a CONTRATADA sob todas e quaisquer formas de responsabilidade de rejeição, inclusive quanto a prazos e custos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Pela serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 500.000,00 ( cinco mil quinhentos e zero reais) a título de trabalho executado, ficando estabelecido o valor global do presente CONTRATO em R\$ 500.000,00 ( cinco mil e quinhentos mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento da importância a que se refere esta cláusula, será efetuada, a CONTRATADA de acordo com as condições

a) - 25% (vinte e cinco por cento), após a entrega

b) - 75% (setenta e cinco por cento), após o término

das 120 horas de trabalho conforme trata-se a cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA

São incluídas no orçamento do preço dos serviços

que CONTRATADOS.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo para a execução dos serviços ora CONTRATADOS é de 30 (trinta) dias, consecutivos, após a ordem de serviço, expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA

O regime de execução dos serviços ora CONTRATADOS

é de execução de preço global.

CLÁUSULA SÉTIMA

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos de corrente das leis locais, o registro deste CONTRATO, emolumentos fiscais e demais despesas incidentais que possam diretamente ou indiretamente recair sobre os serviços.

CLÁUSULA OITAVA

Durante a execução da obra, a CONTRATANTE poderá, por si ou por interposta pessoa pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento da obra.

CLÁUSULA NONA

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A critério da CONTRATANTE caberá a resolução desta

1) - Faltar, entrar em concordata, dissolver-se ou

2) - A fiscalização da CONTRATANTE considerar que

3) - Sub-empregados o serviço, total ou parcialmente

CONTRATO, se a CONTRATADA

desempenhar;

outras razões;

ou, sem prévia solicitação da CONTRATANTE;

4) - Transferir no todo ou em parte, o presente CONTRATO sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes se obrigam ao cumprimento total das cláusulas aqui contradas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial respondendo a parte por perdas e danos, saldos probacionais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A CONTRATADA deverá ser responsável pela guarda e conservação de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica fixado o valor das custas oriundas do presente CONTRATO nos termos da CUMULAÇÃO DE CUSTAS - IT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUÍZA, 20 de Julho de 1998.

CONTRATANTE: **DEO CÍVEL MILTON DE CARLOS**  
GERENTE TÉCNICO  
CPF nº 080.842.621-49  
PROTESTO JUÍZA.

**DEO. EDUARDO DA SILVA**  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
CPF nº 081.059.441-20  
PROTESTO JUÍZA.

CONTRATADA: **ALFREDO CARLOS VICINI**  
GERENTE  
CPF nº 027.092.959-20

TESTEMUNHAS: 1) - Alcântara

2) - Alcântara

CONFERE

1X0063

**Hospital Nossa Senhora das Graças**

de - DR. CARLOS MARTINEZ

Av. Perimetral s/n - Juína - Aripuanã - Mato Grosso

CGC 14968614/0001-76

Insc. Est. 38114153-8

PROTOCOLO  
Fla. No 376**NOTA DE SERVIÇOS**

Natureza da Operação: Prestação de Serviços Hospitalares Nº 051

Em: 07 de Maio de 1981 1ª VIA

Ao(s) Snr(s) CODEM AT. P. Juína Dependência:

Registro nº Internação em Alta em:

Observações: Cirurgia: U.S.

| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                              | VALOR                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Diária(s) a Cr\$ <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/>                                                                              |                          |
| Diária(s) de Berçário a Cr\$                                                                                                                            |                          |
| Diária Diferença Cr\$ <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/>                                                                         |                          |
| Medicamentos                                                                                                                                            |                          |
| Serviço: Sala de Operação <input type="checkbox"/> Sala de Parto <input type="checkbox"/>                                                               |                          |
| Serviço: Anestesia (não inclui honorários médicos)                                                                                                      |                          |
| Materiais na Sala de Op. <input type="checkbox"/> Materiais na Sala de Parto <input type="checkbox"/>                                                   |                          |
| Medicamentos na Sala de Op. <input type="checkbox"/> Medic. na Sala de Parto <input type="checkbox"/>                                                   |                          |
| Curativos <input type="checkbox"/> Materiais <input type="checkbox"/>                                                                                   |                          |
| Oxigênio <input type="checkbox"/> Instalação de Tenda <input type="checkbox"/> Inaloterapia <input type="checkbox"/> Fotorapia <input type="checkbox"/> |                          |
| Serviço Administrativo                                                                                                                                  |                          |
| Serviço de Enfermagem                                                                                                                                   |                          |
| 04 CHAPAS DE RÁIO-X.                                                                                                                                    | 3000 00                  |
| CODENAT                                                                                                                                                 |                          |
| PAGO EM 31/08/81                                                                                                                                        |                          |
| Valentino                                                                                                                                               |                          |
| TESOUREIRO                                                                                                                                              |                          |
| Extraordinárias e outros Serviços                                                                                                                       |                          |
| <b>NÃO VALE COMO RECIBO</b>                                                                                                                             |                          |
| Feita por:                                                                                                                                              | Total desta Nota 3000 00 |
| Conferida por:                                                                                                                                          | S/ Depósito              |
| Para conferir as despesas, peça os detalhes ou explicações.                                                                                             | Saldo Devedor            |
|                                                                                                                                                         | Credor                   |

Recebi a importância de Cr\$ TREIS MIL CRUZEIROS

Aripuanã, 07-MAIO-1981

DR. Carlos Martinez

CONFERE



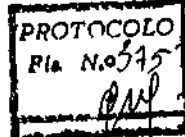
**CODEMAT**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

1X0068

1X0068



Nº 4048

10-733-1  
e-4-8

*de*  
**CONFERE**

Cr\$ 8.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 8.000,00

(Oito Mil Cruzeiros). :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X)

correspondente ao Pagamento referente a a atendimento médico Hospitalar para atender a funcionários desta Cia, servindo no Projeto Juina, conforme Nota -

fiscal nº 046, 047, 051. :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 26 de Agosto de 19 81

*Cesar Martinez*  
Assinatura

**CODEMAT**

PAGO EM 31.08.81

TESOUREIRO

Nome da firma: Hospital N. Srª das Graças.

G. G. C. 14.968.614/0001-76

SIGNATARIO :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

DOC. :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

Enderêço Projeto Juina.

N.º :X:X:X:X:X:X:X:X Cidade Juina - Mt

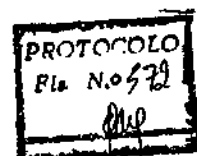
OUTROS DADOS :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X



Importa o líquido a pagar da presente medição em Rs 268.965,90 (Duzentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa Centavos). Juiz 21 de Agosto de 19 81 A Comissão: [assinatura] Visto [assinatura]

1X0066

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

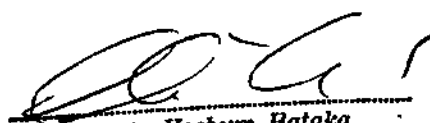


TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 4213, referente a pagamento de 35% dos serviços topográficos na 2ª Fase do Projeto Juina, sendo certo de li-  
nhas na Seção C-1, conforme contrato nº 060/81 e nota fiscal nº 027. Dec. nº 0066.

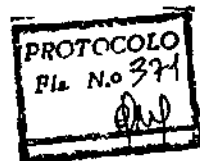
Juina-MT, 27 de Agosto de 1.981.

Visto  
H. Sampaio

  
Ernesto Hoshum Hataka  
Chefe Setor

  
CONFERE

/X0066



# SERVIR - Serviços Complementares de Engenharia e Urbanismo Ltda.

## Serviços Topográficos

Rua Costa e Silva, 39 — VARZEA GRANDE — Mato Grosso

cgc 03 537 677/0001-51

Insc. 031 241 201-6

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

1.ª Via - Série «A»

Inscr. Municipal

## Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 027

Data 27 de Agosto de 1985

Sr. Godermat - Projeto Juína

Endereço Juína N. 10

Cidade Juína Estado MT

C.G.C.M.F. Inscr. Est.

Condições:

| Item                     | SERVIÇOS EXECUTADOS                                                                                                            | VALOR           |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 35%                      | Serviços topográficos no Projeto Juína - 2ª fase corte de linhas divisorias de lotes na Seção C-1, conforme contrato nº 060/81 | 268.965,90      |
| Obs.: <i>Autenticado</i> |                                                                                                                                |                 |
| Valor dos Serviços       |                                                                                                                                | Cr\$ 268.965,90 |
| TOTAL DA NOTA            |                                                                                                                                | Cr\$ 268.965,90 |

CONFERE

1X0066



CONFERE

**SERVIR**

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

CGO 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201-6

Data da Emissão 27 / 08 / 19 81

| FATURA     |        | DUPLICATA  |             | VENCIMENTO  |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|
| VALOR CR\$ | NÚMERO | VALOR CR\$ | N. DE ORDEM |             |
|            |        | 268.965,90 | 010         | c/apresent. |

Desconto de \_\_\_\_\_ sobre Cr\$ \_\_\_\_\_

Condições Especiais \_\_\_\_\_

Nome do Sacado **Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso**

Endereço **Projeto Juina**

Município **Aripuanã** Estado **MT**

Prça de pagamento **Juina-MT**

CGC (MF) N°. **03.474.053/0005-66** Inscr. Est. \_\_\_\_\_

Valor por \_\_\_\_\_

Extensão \_\_\_\_\_

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL da importância acima que pagarei(emos) à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em \_\_\_\_\_ Data do Aceite \_\_\_\_\_ Assinatura do Sacado \_\_\_\_\_

SERVIR - Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

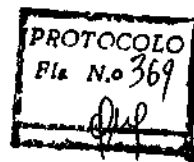
1X0066



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Nº 4213

Nº-316-6  
C-7-8

Cr\$ =268.965,90=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =268.965,90=

( Duzentos e Sessenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Cinco' )  
Cruzeiros e Noventa Centavos.

correspondente ao Pagamento de 35% referente Serviços Topográficos'

no Projeto Juina - "2ª Fase Corte de linhas na Secção -C-1, con-

forme Contrato nº 060/81 e Nota Fiscal nº 027.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 27 de Agosto de 1981

CONFERE

Assinatura

Nome da firma: SERVIR-Serv. Compl. de Eng. e Urbanismo Ltda.

C. G. C. 03537677/0001 - 51

SIGNATARIO =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

DOC. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Enderço Rua Costa e Silva

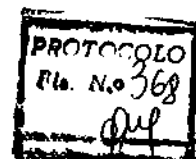
N.º 39 Cidade Varzea Grande - MT

OUTROS DADOS:

Obs: Contrato nº 060/81 e Carta Convite estão anexados ao doc. 048 desta prestação

1X0065

W-7-8  
E-355-7



*de*  
CONFERE



**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ 1.880,00= X

# GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 6584

Valor Recebido do Sr. Paulo Ferreira de Oliveira, a favor do  
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, referente a perfuração de 01 poço para água  
potável, na Escola Rural nº 01 da Estrada Rural da Seção "J" na 1ª Fa  
se do Projeto Juina, conforme Recibo nº 3590, =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

JUINA-MT, 27 de agosto de 19 81 X

ISTO

*[Signature]*  
Ecn.º Adonayr de Silva  
Gerente Adm. Proj. Juina

*[Signature]*  
Lazara M. de CR. Mendes  
TESOUREIRA

1X0064

no - 437-4  
e - 4-8

PROTOCOLO  
Fls. N.º 364

1.ª via - branca - BNH  
2.ª via - amarela - BANCO DEPOSITÁRIO  
3.ª via - amarela - EMPRESA

**BNH** **FGTS**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO — GR**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**  
2 NOME **CIA. DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT** 21 CODIGO **300**  
4 ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO **1 - RUA 1 - PROVENÇO JUIÇA**  
4 DISTRITO, BAIRRO **JUIÇA** 5 MUNICÍPIO **ARIPUANA** 6 UF **MT**  
**IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO**

7 BANCO **FINANCIAL S/A**  
8 AGÊNCIA **JUIÇA** 9 MUNICÍPIO **ARIPUANA** 10 UF **MT**

**IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO**  
11 ☒ MENSAL ☐ JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA MES ANO **07/ 81** 13 N.º DE EMPREGADOS **= 22 =** 14 REMUNERAÇÃO PAGA **2.135.290,00**

1 CGC — CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)  
**03 474 053 0005 667**  
13059275-5  
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.  
Ru 1 Mo, 1 P Juiz  
C.P. 76.800  
ARIPUANA MT

CARIMBO DA AGÊNCIA  
(NORMA CSA/CIEF N.º 47/74)

15 TOTAL A RECOLHER **22.000,00**

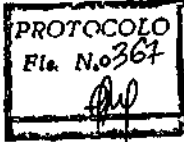
**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**  
**LANÇADO em 24.08.81** **134 0 6320 25** **9082200047**

BNH CPD FGR. EB. 01  
DRC

ROMEY MILANI & CIA. LTDA. Inscrição 102.019.321 C.G.C. 61.379.343/001

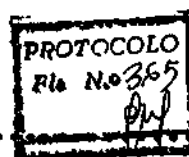
CONFERE  
*he*

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Zeferino Lourenço de Pinho.....   | C\$ 2.092,00   |
| Crizante Henrique Ferreira.....   | C\$ 1.648,00   |
| Lázaro Pedro Nogueira.....        | C\$ 1.924,00   |
| Edelário Waldemar Kleemann.....   | C\$ 770,00     |
| Vera Lucia Duarte dos Santos..... | C\$ 3.065,00   |
| Valdir Brum.....                  | C\$ 5.451,00   |
| Total Geral.....                  | C\$ 306.805,00 |



CONFERE

|                                      |     |          |
|--------------------------------------|-----|----------|
| Francoiseo Diogo Felix da Silva..... | C\$ | 1.889,00 |
| Francisco Rames de Carvalho.....     | C\$ | 1.966,00 |
| Francisco Rodrigues Leite.....       | C\$ | 1.768,00 |
| Geraldo Antonio Pereira.....         | C\$ | 1.889,00 |
| Gereindo José Miranda.....           | C\$ | 1.892,00 |
| José Rodrigues Leite .....           | C\$ | 2.353,00 |
| Joaquim Luiz Andrade.....            | C\$ | 1.708,00 |
| Ive Garcia de Moura.....             | C\$ | 2.133,00 |
| Ismael Rodrigues de Paula.....       | C\$ | 2.428,00 |
| Jacy Barbosa de Almeida.....         | C\$ | 2.619,00 |
| Joaquim Silvestre.....               | C\$ | 2.619,00 |
| José Leocildes Freres.....           | C\$ | 2.801,00 |
| José Soares Faustino.....            | C\$ | 2.133,00 |
| Joacir da Silva.....                 | C\$ | 2.133,00 |
| Joana Maria dos Santos.....          | C\$ | 1.646,00 |
| Joaõ Carlos Cigerce.....             | C\$ | 2.133,00 |
| José Miguel da Nóbrega.....          | C\$ | 1.444,00 |
| José Viana da Silva.....             | C\$ | 1.646,00 |
| João Luiz de Souza Neto.....         | C\$ | 1.646,00 |
| José Bernacz.....                    | C\$ | 570,00   |
| Luiz Fratucci.....                   | C\$ | 2.133,00 |
| Luiz Gonzaga da Silva.....           | C\$ | 1.646,00 |
| Leonides Gladki Petrenko.....        | C\$ | 1.646,00 |
| Laerte Deolindo de Farias.....       | C\$ | 532,00   |
| Martinho Casagrande.....             | C\$ | 3.787,00 |
| Mauro dos Reis da Silva.....         | C\$ | 3.738,00 |
| Manoel Joaquim dos Santos.....       | C\$ | 2.062,00 |
| Osmar Camargo.....                   | C\$ | 2.376,00 |
| Paulo Moreira de Alencar.....        | C\$ | 1.444,00 |
| Sebastiano Di Mari.....              | C\$ | 7.502,00 |
| Sebastião Pereira Soares.....        | C\$ | 2.695,00 |
| Sebastião Rodrigueus de Moraes.....  | C\$ | 2.517,00 |
| Sebastião Hilário da Cruz.....       | C\$ | 2.133,00 |
| Vanêir Chiquito.....                 | C\$ | 2.133,00 |
| Vitor Bernacz.....                   | C\$ | 2.133,00 |
| Vicente Gomes Leal.....              | C\$ | 1.444,00 |
| Wanderlei Fratucci.....              | C\$ | 1.444,00 |
| Wilson de Souza dos Santos.....      | C\$ | 570,00   |
| Zilmar Camargo.....                  | C\$ | 3.065,00 |
| Ari Sebastião Ferreira.....          | C\$ | 529,00   |
| Bianor Roque Moretti.....            | C\$ | 995,00   |
| Carlos Ivan Muller Coracini.....     | C\$ | 1.646,00 |
| José Aparecido Paz.....              | C\$ | 3.988,00 |
| José Moreira da Silva Salomé.....    | C\$ | 1.646,00 |
| José Ribeiro Campos.....             | C\$ | 337,00   |
| Luiz Antonio Modesto da Silva.....   | C\$ | 4.194,00 |
| Luiz Augusto Pereira.....            | C\$ | 1.969,00 |
| Leandro Rodrigues Leite.....         | C\$ | 1.946,00 |
| Luiz Antonio de Souza.....           | C\$ | 2.068,00 |
| Mário Blasius.....                   | C\$ | 3.689,00 |
| Marciano Amâncio Nunes.....          | C\$ | 1.646,00 |
| Mozanir Gonçalves Berigo.....        | C\$ | 1.756,00 |
| Manoel Ferreira Grapiuna.....        | C\$ | 1.924,00 |
| Nilton Mendes dos Santos.....        | C\$ | 1.792,00 |
| Pedro Francisco Ferreira.....        | C\$ | 2.517,00 |
| Valdomiro Luiz Andrade.....          | C\$ | 1.768,00 |
| Welis Paulo Reis.....                | C\$ | 1.660,00 |



|                                            |    |          |
|--------------------------------------------|----|----------|
| Amindo Rodrigues Gomes.....                | 03 | 3.498,00 |
| Anélio Prá.....                            | 03 | 2.702,00 |
| Arlindo Pinheiro de Barros.....            | 03 | 2.926,00 |
| Adinizio Pereira da Silva.....             | 03 | 1.889,00 |
| Antonino Antonio do Nascimento.....        | 03 | 1.444,00 |
| Aparecida Nelo Mariano.....                | 03 | 2.133,00 |
| Antonio Borges de Lima.....                | 03 | 1.646,00 |
| Celso Joaquim Nogueira.....                | 03 | 2.520,00 |
| Cirilo da Rocha Leite.....                 | 03 | 2.669,00 |
| Daniel Souza dos Santos.....               | 03 | 2.133,00 |
| Daniel Aciari.....                         | 03 | 1.444,00 |
| Edgar Marques Ramires.....                 | 03 | 2.806,00 |
| Edson Camargo.....                         | 03 | 2.387,00 |
| Eurivelto Natal Ferreira.....              | 03 | 1.444,00 |
| Elton Camargo.....                         | 03 | 570,00   |
| Florêncio Gomes dos Santos.....            | 03 | 2.133,00 |
| Horlando Lucas de Barros.....              | 03 | 3.065,00 |
| Homerino Ganzer.....                       | 03 | 2.426,00 |
| Hermonge Antonio Terres.....               | 03 | 2.452,00 |
| Izair Alves Ferreira.....                  | 03 | 3.498,00 |
| Ademir Rodrigues dos Santos.....           | 03 | 5.207,00 |
| Amarante Batista Duarte.....               | 03 | 3.722,00 |
| Almir Gomes Pereira da Silva.....          | 03 | 2.619,00 |
| Antonio Carlos Gomes Pereira da Silva..... | 03 | 2.619,00 |
| Almerinda Camargo.....                     | 03 | 1.646,00 |
| Aparecida Pereira da Silveira.....         | 03 | 1.444,00 |
| Airton Ortolan.....                        | 03 | 570,00   |
| Ceci Campos.....                           | 03 | 7.163,00 |
| Clari Simionatto.....                      | 03 | 3.498,00 |
| Dorvalino Kosmann Andriollo.....           | 03 | 9.767,00 |
| Emi Maria Andriollo.....                   | 03 | 3.065,00 |
| Iraides Maria de Jesus Grespan.....        | 03 | 8.370,00 |
| Ivone Lourdes Ganzer.....                  | 03 | 2.619,00 |
| José Cardoso Porto.....                    | 03 | 5.451,00 |
| Jorge Marcantonio.....                     | 03 | 3.065,00 |
| Lázara Maria de Oliveira Martins.....      | 03 | 5.207,00 |
| Luiza Cosine da Silva.....                 | 03 | 2.860,00 |
| Moacyr da Silva.....                       | 03 | 9.594,00 |
| Mário Ney Costa.....                       | 03 | 2.376,00 |
| Nivaldo Ribeiro Silva.....                 | 03 | 3.065,00 |
| Neuza Camargo Cigerce.....                 | 03 | 1.444,00 |
| Adão José da Silva.....                    | 03 | 5.278,00 |
| Admir da Silva Tavares.....                | 03 | 2.133,00 |
| Aldo Gilberto Ferreira da Silva.....       | 03 | 1.994,00 |
| Antonio Mendes de Faria.....               | 03 | 1.928,00 |
| Adão Luiz Martins.....                     | 03 | 1.768,00 |
| Alvaro Luiz de Souza.....                  | 03 | 1.768,00 |
| Adão Pereira de Lara.....                  | 03 | 1.744,00 |
| Celso dos Reis da Silva.....               | 03 | 3.065,00 |
| Diego Calazante Pereira.....               | 03 | 1.764,00 |
| Diamil Martins.....                        | 03 | 1.624,00 |
| Ernesto Hoshum Hataka.....                 | 03 | 5.768,00 |
| Elói Fogaga Pedroso.....                   | 03 | 4.018,00 |
| Francisco Carlos Alencar Oliveira.....     | 03 | 7.361,00 |

1X0064



10-434-4  
C-48



FGTS

## GUIA DE RECOLHIMENTO — GR

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME **CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT** 21 CÓDIGO **303**  
ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO **2 - RUA, 3 - PROJETO JUIZ**  
4 DISTRITO, BAIRRO **JUIZ** 5 MUNICÍPIO **ARIPUANA** 6 UF **MT**

## IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO **FINANCIAL S/A**  
8 AGÊNCIA **JUIZ** 9 MUNICÍPIO **ARIPUANA** 10 UF **MT**

## IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

1 ☒ MENSAL2 ☐ JUDICIAL12 COMPETÊNCIA  
MES ANO  
**07 / 81**13 N.º DE EMPREGADOS  
**= 56 \***14 REMUNERAÇÃO PAGA  
**1.312.300,00 -**15 TOTAL A RECOLHER  
**= 322.75,00 -**

## AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

em 27.08.81

5314088125

1225850064

CONFERE  
10

PROTOCOLLO  
Ri. N.º 362

NO-737-4  
e- 7-8

**BNH** **FGTS**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO — GR**

| IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA                                 |           |
|----------------------------------------------------------|-----------|
| 2 NOME                                                   | 21 CÓDIGO |
| S/A DE ENG. DO MERCADO DE MATO GROSSO - COMERCIAL<br>303 |           |
| ENDEREÇO DA EMPRESA                                      |           |

|                          |                  |             |
|--------------------------|------------------|-------------|
| UA, NÚMERO, COMPLEMENTO  |                  |             |
| 1 - RUA, 1 - PRAÇA JOANA |                  |             |
| 4                        | DISTRITO, BAIRRO | 5 MUNICÍPIO |
|                          | JOANA            | ARIPUEMA    |
|                          |                  | 6 UF        |
|                          |                  | MA          |

| IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO |                       |   |                |           |
|------------------------------------|-----------------------|---|----------------|-----------|
| 7                                  | BANCO                 |   |                |           |
|                                    | <b>FINANCEIRA S/A</b> |   |                |           |
| 8                                  | AGÊNCIA               | 9 | MUNICÍPIO      | 10 - UF   |
|                                    | <b>SANTA</b>          |   | <b>SANTANA</b> | <b>PA</b> |

|    |                                  |          |
|----|----------------------------------|----------|
| 11 | <b>IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO</b> |          |
| 1  | 2                                |          |
| 1  | 2                                | JUDICIAL |

12. COMPETENCIA  
MES AND  
07 / 08

|    |                   |
|----|-------------------|
| 13 | N.º DE EMPREGADOS |
|----|-------------------|

|               |                  |
|---------------|------------------|
| 14            | REMUNERAÇÃO PAGA |
| R\$ 28.977,00 |                  |

|    |                  |
|----|------------------|
| 15 | TOTAL A RECOLHER |
|----|------------------|

## AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO em 24.08.81

REF ID: A62300 25

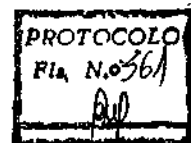
1295700068

BNH CPD FGR. EB. 01  
DRC

ROMEU MILANI & CIA, LTDA. Inscric o 102.019.321 C.G.C. 61.379.343/001

CONFERENCE

1X0064



10-137-4  
C-7-8

**BNH** **FGTS**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO — GR**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME **CIA. DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT** 21 CÓDIGO **303**

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO **1 - RUA. 1 - PROJETO JUIZA**  
4 DISTRITO, BAIRRO **JUIZA** 5 MUNICÍPIO **ARIPUANA** 6 UF **MT**

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO **FINANCIAL S/A**  
8 AGÊNCIA **JUIZA** 9 MUNICÍPIO **ARIPUANA** 10 UF **MT**

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

11 ☒ MENSAL ☐ JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA MES / ANO **07 / 81** 13 N.º DE EMPREGADOS **= 33 =** 14 REMUNERAÇÃO PAGA **= 1.005.48,70 =**

15 TOTAL A RECOLHER **= 80.441,00 =**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO 27.08.81

524072100 25

80.441,00

CONFERE *RO*



1X0063

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Nº 152

PROTOCOLADO

Fla. Nº 559

Fornecedor: Comercial Varejão

End: Av. Perimetral S/ Nº Município: Juína-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

| Item | Quant. |                            | Preço Unitário | P. TOTAL |
|------|--------|----------------------------|----------------|----------|
| 01   | 10     | Kilos de prego galvanizado | 150,00         | 1.500,00 |
| 02   | 08     | Kilos de prego 18 x 30     | 90,00          | 720,00   |
| 03   | 05     | Kilos de prego 13 x 15     | 90,00          | 450,00   |
| 04   | 05     | Rechaduras brasil          | 450,00         | 2.250,00 |
| 05   | 22     | Dobradiças 4"              | 30,00          | 660,00   |
| 06   | 03     | Kilos de prego 18 x 24 X   | 90,00          | 270,00   |
|      |        |                            |                | 5.850,00 |

CONFERE

Para aplicação na construção das escolas rurais  
1ª fase no Projeto Juína.

VALOR TOTAL

CR\$ 5.850,00

Interessado: Codemat Projeto Juína

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juína-MT, 09 de Março de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

/X0063



## Comercial Varejão

- de - Antonio Telésforo Flôr

Avenida Perimetral s/n

Projeto Juina

Aripuanã

Mato Grosso

C.G.C. 14921258/0001.95 - Insc. Est. 13110517-5

NOTA FISCAL Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 0742

DATA 27, 04, 1981

NOME CODEMAT- PROJETO JUINA

RUA

PABO

CODEMAT  
27, 08, 81

| Quant.      | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total    |
|-------------|-------------------------------|----------------|----------|
| 10          | KG PREÇO GALVANIZADO          |                | 1 500,00 |
| 08          | KG PREÇO 18X30                |                | 720,00   |
| 05          | KG PREÇO 13X15                |                | 450,00   |
| 05          | FECADURA BRASIL               |                | 2 250,00 |
| 22          | DOBRADIÇAS 4"                 |                | 660,00   |
| 03          | KG PREÇO 18X24                |                | 270,00   |
| TOTAL C.R\$ |                               |                | 5 850,00 |

Recebi Mercadoria Consta  
te Nesta Nota.DATA 27, 04, 81  
Pap. e T. São Paulo - C.G.C. 03926708/0001.77  
20 Bts. - 01/0001 - 008 - 08/79

Almoxarife

PABO  
27, 08, 81  
CONFERE

321-2

X0063  
MATO GROSSO

PROTOCOLLO  
Fls. N.º 257

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Dia 23 / 03 / 81

- 03 Dobradiças de 4"

4. Participantes Comercial Varejão, Simionatto & Cia. Ltda. e REMAIM-de Mário Alcides Vobeto.

CONFERENCE

- 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

Waldir Brun  
Ch. Seage.

\_\_\_\_\_  
 Funcionário  
 Nivaldo Ribetto Silva - AG. ADM,

/X0063

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Nº

166

PROTOCOLO  
Fla. N.º 356

Fornecedor: Comercial Varejão.

End: Av. Perimetral s/nº Nº Município: Juina-Aripuanã Estado: Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

| Item                                                                                     | Quant. |                 | Preço Unitário | P. TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|----------------|----------|
| 01                                                                                       | 03     | Niple de 1/2 "  | 50.00          | 150.00   |
| 02                                                                                       | 03     | Dobradiça de 4" | 70.00          | 210.00   |
|                                                                                          |        |                 |                | 360.00   |
| <p>Para atender as escola rurais do projeto<br/>Juina 1ª fase.</p> <p><b>CONFERE</b></p> |        |                 |                |          |

VALOR TOTAL

CR\$ 360.00

Interessado: Codemat-Projeto Juina .

Conforme: Solicitação do almoxarifado.

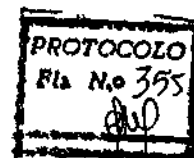
Juina, MT, 23 de Março de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

1X0063



## Comercial Varejão

- de - Antonio Telésforo Flor

Avenida Perimetral s/n

Projeto Juina

Aripuanã

Mato Grosso

C.G.O. 14921258/0001.35 - Ins. Est. 13110517-5

NOTA FISCAL Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

DATA 27/04/1981

0726

NOME CODEMAT - Projeto Juina

CODEMAT

RUA

N.

PAGO EM

27/08/81

| Quant.                                  | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total  |
|-----------------------------------------|-------------------------------|----------------|--------|
| 03                                      | NIPHE                         |                | 150 00 |
| 03                                      | DOBRADIÇA DE 4"               |                | 210 00 |
| Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. |                               |                |        |
| DATA                                    | 27/04/81                      |                |        |
|                                         | <i>[Signature]</i>            |                |        |
|                                         | Almoxarife                    |                |        |
| TOTAL Cr\$                              |                               |                | 360 00 |

TESOUREIRO

CONFERE

Pap. e T. São Benedito - CGO 03926708/0001-77  
20 Bile. - 01 a 1000 - 50x2 - Aut. 068 - 08/79

321-2





1X0063



# Comercial Varejão

- de - Antonio Telésforo Flôr

Avenida Perimetral s/n — Projeto Juina  
Aripuanã — Mato Grosso

C.E.C. 14921258/0001-35 - Insc. Est. 13110517-5

**NOTA FISCAL** Série 0-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

0730

DATA 27 / 04 / 1981

NOME CODEMAT - P. Juina

CODEMAT

RUA

PAGE

EM 28/08/81

| Quant.                            | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total  |
|-----------------------------------|-------------------------------|----------------|--------|
| 125                               | PARAFUSO C/ROSCA SUBERBA      | -              | 250.00 |
| Recebi Mercadoria Constante Nota. |                               |                |        |
| DATA 27 / 04 / 81                 |                               |                |        |
| Almoxarife                        |                               |                |        |
| TOTAL Cr\$ 250.00                 |                               |                |        |

CONFERE

Pap. e T. São Benedito - CGO 03925706/0001-77  
20 Bts. - 01 e 1000 - 50x2 - Aut. 068 - 08/79

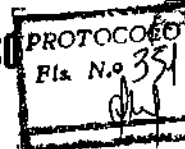
321-2



# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C. 03 474 053/0001-32

## TABULAÇÃO TELEFÔNICA



Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data 01 / 06 / 81

1. Assunto Aquisição de:  
02 Canos de 40 mm.

2. Setor Interessado SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA LTDA.,

3. C. I. Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

4. Participantes COMERCIAL VAREJÃO LTDA., MERCADO JUINA LTDA., REMAIM -de- Mário Alcides Vobeto.

| Nome e Endereço                                               | Telefone | Encarregado com quem falou | Cotação  |
|---------------------------------------------------------------|----------|----------------------------|----------|
| 01 - COMERCIAL VAREJÃO LTDA.<br>AV. PERIMETRAL S/Nº.          | Pessoal  | Carlos                     | 1.600,00 |
| 02 - MERCADO JUINA LTDA.<br>AV. PERIMETRAL S/Nº.              | Pessoal  | Jaci                       | 1.680,00 |
| 03 - REMAIM -de- Mário Alcides Vobeto<br>AV. PERIMETRAL S/Nº. | Pessoal  | Jãoao                      | NT       |

CONFERE

4. Informações: Informa que A Firma, COMERCIAL VAREJÃO LTDA., apresentou menor preço. x.x.  
(Única Fonte), oferece melhores condições de preços ( ). Qualidade ( ) a  
condições (a Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo % opina que seja  
expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Waldir Brun  
Ch. Secção

2-6  
FUNCIONÁRIO



PROCOLO  
Fls. N.º 349  
191

- de ~~de~~ Antonio Telésforo Flor

O.G.C. 14921258/0001.S5 - Inco. Est. 13110317-B

~~Ne~~ 0963

NOME COPEMAT- PROJETO GUINA

**RUA**

| Quant.                                                                                                                                                               | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|----------|
| 02                                                                                                                                                                   | Canos 40-mm                   |                | 1.600,00 |
| <p>Obs: Mercadoria Constante</p> <p>Nesta Nota.</p> <p>TA 11 1 08 1 81</p> <p><i>Ribeiro</i></p> <p>Ass: <i>Assessoria</i></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>CON</p> |                               |                |          |
| TOTAL CTS                                                                                                                                                            |                               |                | 1.600,00 |

**CONFERENCE**

C O D E M A T

246

上海中法大藥房

Pap. e T. 350 Beneditto - CEO 03826706/0001-77  
20 Bie. - 61 a 1000 - 50x2 - Aut. 068 - 08/79



1X0063

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Nº

380

PROTOCOLO  
Fla. N.º 347

Fornecedor: Comercial Varejão Ltda.

End.: Av. Perimetral s/nº Nº. Município Juina Aripuanã Estado:

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

| Item                                                                                  | Quant. |                                | Preço Unitário | P. TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|----------------|----------|
| 01                                                                                    | 02     | Registros de Pressão c/canopla | 600,00         | 1.200,00 |
| 02                                                                                    | 10     | Fita veda rosca                | 80,00          | 800,00   |
|                                                                                       |        |                                |                | 2.000,00 |
| <p>Para aplicação na construção da cadeia do Projeto Juina 1ª Fase</p> <p>CONFERE</p> |        |                                |                |          |

VALOR TOTAL

CR\$

2.000,00

Interessado: Codemat-Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado desta.

Juina, 16 de Junho de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLLO  
File N. 346  
Dw

- de - Antonio Telésforo Flôr

## Projeto Juina

## Mato Grosso

C.G.C. 14921258/0001-35 - Inq. Ext. 13110517-5

**NOTA FISCAL** Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

№ 0961

DATA 44, 08, 1984

NOME CODENAT - PROGETTO GUERNA

**RUA**

N

CODE MAT  
27 108 81

| Quant.                                                                                                  | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total    | Pág. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|----------|------|
| 02                                                                                                      | Registros de -                | -              |          |      |
|                                                                                                         | Pressão C/campo 600pa         |                | 1 200,00 |      |
| 10                                                                                                      | Fitas vedar rosca 8000        |                | 800,00   |      |
| <p>cebi Mercadoria Constar</p> <p>Nesta Nota.</p> <p>TA 11 / 08 / 81</p> <p>Rhina</p> <p>Almoxarife</p> |                               |                |          |      |

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 11/108, 81

\_\_\_\_\_

## Altopaxette

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77

20 Bls. • 91 a 1000 - 50x2 • Aut. 068 - 08/79

TOTAL CTS \$ 2,000.00

**CONFERE**

1625



**Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

# AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

№ 099

PROTOCOL  
Fl. N. 344  
du

End.: AV. PERIMETRAL S/Nº Nº. S/Nº, Municipio: JUJUA Estado: MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

| Item | Quant. |                         | Prego Unitário | P. TOTAL    |
|------|--------|-------------------------|----------------|-------------|
| 01   | 01     | Galão de tinta branca   |                | 900,00      |
| 02   | 01     | Galão de tinta Vermelho |                | 900,00<br>- |
| -    | -      | - - - - -               | - - - - -      | -           |

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum mil e oitocentos cruzeiros). CR\$ 1.800,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almocharifado do Projeto Juina. *12/08*

Guin: AMN, 07 de Marco de 198 7

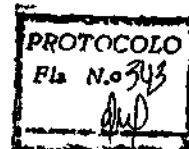
ADMINISTRAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO

Clari Simionatto  
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

180063



# Comercial Varejão

- de - Antonio Telésforo Flôr

Avenida Perimetral s/n — Projeto Juina  
Aripuanã — Mato Grosso

C.G.C. 14921258/0001-35 - Insc. Est. 4310517-5

NOTA FISCAL Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 0723

DATA 27 / 04 / 1978

NOME CODEMAT - Projeto Juina

RUA

CODEMAT

PAGO EM 27/08/81

RECEBUEIRO

| Quant.                   | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total  |
|--------------------------|-------------------------------|----------------|--------|
| 01                       | GALÃO TINTA BRANCA            |                | 900,00 |
| 01                       | GALÃO TINTA VERMELHA          |                | 900,00 |
| Recebi Mercadoria Consta |                               |                |        |
| te Nesta Nota.           |                               |                |        |
| DATA 27 / 04 / 1978      |                               |                |        |
| CONFERE                  |                               |                |        |
| Assinatura               |                               |                |        |
| TOTAL C/IS 1.800,00      |                               |                |        |

Pap. e T. São Benedito - C.G.C. 03926706/0001-77  
20 Bls. - 01 a 1000 - 50x2 - Aut. 058 - 08/79

2843-2



1X0063

PROTOCOLO  
Fls. N.º 41

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º



Fornecedor: Comercial Varejão

Ind.: Av. Perimetral s/nº N.º: Município: Juina - Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

| Item    | Quant. |                   | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--------|-------------------|----------------|-------------|
| 01      | 02     | Caixas de Durepox | 150,00         | 300,00      |
| 02      | 01     | Pincel Tigre      |                | 60,00       |
| 03      | 01     | Tubo de Cola      |                | 140,00      |
| CONFERE |        |                   |                |             |

LOR TOTAL Quinhentos Cruzeiros.

CR\$ 500,00

Interessado: Codemat-Projeto Juina.

Conforme: Sol. do Alm. p/uso desta Cia. no Projeto Juina.

Juina - MT., 27 de Abril de 1981

Administração

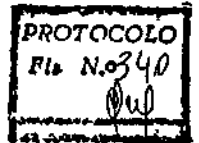
Valdir Brun  
Ch. Secge

Administração

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. Adm.

vação: esta via deverá ser enviada junto a conta

1X0063



# Comercial Varejão

- de - Antonio Telésforo Flôr

Avenida Perimetral s/n — Projeto Juina  
Aripuanã — Mato Grosso

C.G.C. 14921258/0001-35 - Insc. Est. 1310517-5

NOTA FISCAL Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

DATA 27.04.1981

Nº 0721

NOME CODEMAT - PROJETO JUINA

CONFERE

RUA N.º

| Quant.                                      | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total  |
|---------------------------------------------|-------------------------------|----------------|--------|
| 02                                          | DURAPOL                       |                | 300.00 |
| 01                                          | TIGRE                         |                | 60.00  |
| Recebi Mercadoria Consta-<br>te Nest. Nota. |                               |                |        |
| DATA                                        | 27.04.1981                    |                |        |
|                                             | <i>Almo</i>                   |                |        |
|                                             | Almo                          |                |        |
|                                             |                               |                |        |
|                                             |                               |                |        |
|                                             |                               |                |        |

CODEMAT

PAGO EM 27.08.81

*Almo*

VERIFICADO

Pap. e T. São Benedito - C.G.C. 03926706/0001-77  
20 Bls. - 01 e 1000 - 50x2 - Aut. 088 - 08/79

TOTAL CR\$ 360.00

2873-8

PROTOCOLLO  
Fls. N. 339  
[Signature]

- de - Antonio Telésforo Flôr

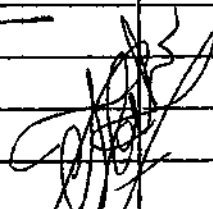
O.G.C. 14921258/0001-35 - Ineo, Set. 13110517-5

№ 0728

NOME CODEMAT

**RIA**

~~CONFÈRE~~

| Quant.                                                                                                                    | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|-------------------|
| 01                                                                                                                        | COLA- ---                     | ---            | 340,00            |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <span>8581 Mercadoria Constante</span> <span>1</span> </div> |                               |                |                   |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <span>Nesta Nota.</span> <span></span> </div>                |                               |                |                   |
| 27                                                                                                                        | 109,181                       |                |                   |
|                                                                                                                           | <i>Rhe...</i>                 |                |                   |
|                                                                                                                           | Almoxarife                    |                | 360               |
|                                        |                               |                |                   |
| Pap. e T. São Benedito - CGC 03926708/0001-77<br>20 Blo. - 01 x 1000 - 50x2 - Aut. 066 - 08/79                            |                               |                | TOTAL Cr\$ 340,00 |

~~p. 181/182 - 183/184 - 185/186 - 187/188 - 189/190 - 191/192 - 193/194 - 195/196 - 197/198 - 199/200 - 201/202 - 203/204 - 205/206 - 207/208 - 209/210 - 211/212 - 213/214 - 215/216 - 217/218 - 219/220 - 221/222 - 223/224 - 225/226 - 227/228 - 229/230 - 231/232 - 233/234 - 235/236 - 237/238 - 239/240 - 241/242 - 243/244 - 245/246 - 247/248 - 249/250 - 251/252 - 253/254 - 255/256 - 257/258 - 259/260 - 261/262 - 263/264 - 265/266 - 267/268 - 269/270 - 271/272 - 273/274 - 275/276 - 277/278 - 279/280 - 281/282 - 283/284 - 285/286 - 287/288 - 289/290 - 291/292 - 293/294 - 295/296 - 297/298 - 299/300 - 301/302 - 303/304 - 305/306 - 307/308 - 309/310 - 311/312 - 313/314 - 315/316 - 317/318 - 319/320 - 321/322 - 323/324 - 325/326 - 327/328 - 329/330 - 331/332 - 333/334 - 335/336 - 337/338 - 339/340 - 341/342 - 343/344 - 345/346 - 347/348 - 349/350 - 351/352 - 353/354 - 355/356 - 357/358 - 359/360 - 361/362 - 363/364 - 365/366 - 367/368 - 369/370 - 371/372 - 373/374 - 375/376 - 377/378 - 379/380 - 381/382 - 383/384 - 385/386 - 387/388 - 389/390 - 391/392 - 393/394 - 395/396 - 397/398 - 399/400 - 401/402 - 403/404 - 405/406 - 407/408 - 409/410 - 411/412 - 413/414 - 415/416 - 417/418 - 419/420 - 421/422 - 423/424 - 425/426 - 427/428 - 429/430 - 431/432 - 433/434 - 435/436 - 437/438 - 439/440 - 441/442 - 443/444 - 445/446 - 447/448 - 449/450 - 451/452 - 453/454 - 455/456 - 457/458 - 459/460 - 461/462 - 463/464 - 465/466 - 467/468 - 469/470 - 471/472 - 473/474 - 475/476 - 477/478 - 479/480 - 481/482 - 483/484 - 485/486 - 487/488 - 489/490 - 491/492 - 493/494 - 495/496 - 497/498 - 499/500 - 501/502 - 503/504 - 505/506 - 507/508 - 509/510 - 511/512 - 513/514 - 515/516 - 517/518 - 519/520 - 521/522 - 523/524 - 525/526 - 527/528 - 529/530 - 531/532 - 533/534 - 535/536 - 537/538 - 539/540 - 541/542 - 543/544 - 545/546 - 547/548 - 549/550 - 551/552 - 553/554 - 555/556 - 557/558 - 559/560 - 561/562 - 563/564 - 565/566 - 567/568 - 569/570 - 571/572 - 573/574 - 575/576 - 577/578 - 579/580 - 581/582 - 583/584 - 585/586 - 587/588 - 589/590 - 591/592 - 593/594 - 595/596 - 597/598 - 599/600 - 601/602 - 603/604 - 605/606 - 607/608 - 609/610 - 611/612 - 613/614 - 615/616 - 617/618 - 619/620 - 621/622 - 623/624 - 625/626 - 627/628 - 629/630 - 631/632 - 633/634 - 635/636 - 637/638 - 639/640 - 641/642 - 643/644 - 645/646 - 647/648 - 649/650 - 651/652 - 653/654 - 655/656 - 657/658 - 659/660 - 661/662 - 663/664 - 665/666 - 667/668 - 669/670 - 671/672 - 673/674 - 675/676 - 677/678 - 679/680 - 681/682 - 683/684 - 685/686 - 687/688 - 689/690 - 691/692 - 693/694 - 695/696 - 697/698 - 699/700 - 701/702 - 703/704 - 705/706 - 707/708 - 709/710 - 711/712 - 713/714 - 715/716 - 717/718 - 719/720 - 721/722 - 723/724 - 725/726 - 727/728 - 729/730 - 731/732 - 733/734 - 735/736 - 737/738 - 739/740 - 741/742 - 743/744 - 745/746 - 747/748 - 749/750 - 751/752 - 753/754 - 755/756 - 757/758 - 759/760 - 761/762 - 763/764 - 765/766 - 767/768 - 769/770 - 771/772 - 773/774 - 775/776 - 777/778 - 779/780 - 781/782 - 783/784 - 785/786 - 787/788 - 789/790 - 791/792 - 793/794 - 795/796 - 797/798 - 799/800 - 801/802 - 803/804 - 805/806 - 807/808 - 809/810 - 811/812 - 813/814 - 815/816 - 817/818 - 819/820 - 821/822 - 823/824 - 825/826 - 827/828 - 829/830 - 831/832 - 833/834 - 835/836 - 837/838 - 839/840 - 841/842 - 843/844 - 845/846 - 847/848 - 849/850 - 851/852 - 853/854 - 855/856 - 857/858 - 859/860 - 861/862 - 863/864 - 865/866 - 867/868 - 869/870 - 871/872 - 873/874 - 875/876 - 877/878 - 879/880 - 881/882 - 883/884 - 885/886 - 887/888 - 889/890 - 891/892 - 893/894 - 895/896 - 897/898 - 899/900 - 901/902 - 903/904 - 905/906 - 907/908 - 909/910 - 911/912 - 913/914 - 915/916 - 917/918 - 919/920 - 921/922 - 923/924 - 925/926 - 927/928 - 929/930 - 931/932 - 933/934 - 935/936 - 937/938 - 939/940 - 941/942 - 943/944 - 945/946 - 947/948 - 949/950 - 951/952 - 953/954 - 955/956 - 957/958 - 959/960 - 961/962 - 963/964 - 965/966 - 967/968 - 969/970 - 971/972 - 973/974 - 975/976 - 977/978 - 979/980 - 981/982 - 983/984 - 985/986 - 987/988 - 989/990 - 991/992 - 993/994 - 995/996 - 997/998 - 999/1000 - 1001/1002 - 1003/1004 - 1005/1006 - 1007/1008 - 1009/1010 - 1011/1012 - 1013/1014 - 1015/1016 - 1017/1018 - 1019/1020 - 1021/1022 - 1023/1024 - 1025/1026 - 1027/1028 - 1029/1030 - 1031/1032 - 1033/1034 - 1035/1036 - 1037/1038 - 1039/1040 - 1041/1042 - 1043/1044 - 1045/1046 - 1047/1048 - 1049/1050 - 1051/1052 - 1053/1054 - 1055/1056 - 1057/1058 - 1059/1060 - 1061/1062 - 1063/1064 - 1065/1066 - 1067/1068 - 1069/1070 - 1071/1072 - 107~~

|          |       |
|----------|-------|
| to Nest: | Note. |
|----------|-------|

DATA 27 109 182

Amoxarite

**C O D E M A T**

EMA 2708181

丁巳年四月廿四日

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926708/0001-77  
20 Bls. - Of. 1000 - 50x2 - Aut. 000 - 05/78

TOTAL Cr\$

134000

198438

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**I. C. G. C. 03.474.053/0001-32**

## TABULACÃO TELEFÔNICA

№ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 16 / 02 / 87

1. Assunto: Aquisição de:

24 Dobradiças de 21/2"

# PROTOCOLLO

PL N.º 346

2. Setor Interessado Setor de Compra do Projeto Juina.

3. C.I. № \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. Participantes Comercial Varejão, REMAIM-de Mário Alcides Vobeto e Simionatto & Cia. Ltda.

| Nome e Endereço                                         | Telefone | Encarregado<br>Com quem Falou | Cotação |
|---------------------------------------------------------|----------|-------------------------------|---------|
| 1 Comercial Varejão<br>Av. Perimetral s/nº              | Pessoal  | Helio                         | 480,00  |
| 2 REMAIM-de Mário Alcides Vobeto<br>Av. Perimetral s/nº | Pessoal  | João                          | 600,00  |
| 3 Simionatto & Cia. Ltda.<br>Av. Perimetral s/nº        | Pessoal  | Jovelino                      | 720,00  |

**CONFERE**

4. Informações: Informa que A firma Comercial Varejão, apresentou menor preço.

\_\_\_\_\_(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ), Qualidade ( ) a condições (a vista) a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun  
Ch. Sarge

~~Funcionário~~  
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

1X0069

PROTOCOLO  
Fla. N.º 39



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comercial Varejão - R\$-480,00-

## Autorização de Despesas Nº 9797

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 24 Dobradices 2"1/2, para uso na marcenaria desta Cia. no Projeto Juina 1ª fase.

.....  
.....  
.....

Juina - MT., 16 de Fevereiro de 19 81

*[Signature]*

Administração

*[Signature]*

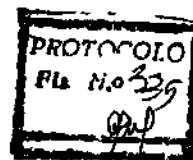
Administração

**CONFERE**

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



1X0063



Projeto Juina .

ESTADO DE MATO GROSSO

**Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

Comercial Varejão . - @ \$ 180,00

## Autorização de Despesas Nº 12812

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (um) carretel de linha de náilo , para atender o sub-nucleo 2ª fase do Projeto Juina

.....  
.....  
.....

Juina-MT., 19 de Fevereiro de 19 81

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.











X0063

PROTOCOLO  
Fla. N.º 329  
Prel

# Comercial Varejão

- de - Antonio Telésforo Flôr

Avenida Perimetral s/n — Projeto Juina  
Aripuanã — Mato Grosso

C.G.C. 14921258/0001-35 - Insc. Est. 13110517-5

NOTA FISCAL Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 0722

DATA 27 / 04 / 1978

NOME CODEMAT - Projeto Juina

CODEMAT

EM 27/08/81

RUA

| Quant.                                  | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total    |
|-----------------------------------------|-------------------------------|----------------|----------|
| 10                                      | LT MAÇA IMPER.                |                | 2 500.00 |
|                                         | AMALIZANTE                    |                |          |
| Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. |                               |                |          |
| DATA 27 / 04 / 81                       |                               |                |          |
|                                         | Almoxarife                    |                |          |

CONFERE

Pap. e T. São Benedito - CGC 03025706/0001-77  
20 Bfs. - 01 e 1008 - 50x2 - Aut. 068 - 08/79

TOTAL Cr\$ 2 500.00

28138

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**I. C. G. C. 03.474.053/0001-32**

## TABULAÇÃO TELEFÔNICA

№ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 15 / 01 / 81

1. Assunto: Aquisição de:

## 01 Cadeado

# PROTOCOLLO

Fls. No. 39

2. Setor Interessado Setor de Compra do Projeto Juina.

3. C.I. № 21

4. Participantes Comercial Varejão, Simionatto & Cia. Ltda. e REINALDO de Mário Alcides Vobeto.

| Nome e Endereço                                         | Telefone | Encarregado<br>Com quem Falou | Cotação |
|---------------------------------------------------------|----------|-------------------------------|---------|
| 1 Comercial Varejão<br>Av. Perimetral s/nº              | Pessoal  | Helio                         | 250,00  |
| 2 Simionatto & Cia. Ltda.<br>Av. Perimetral s/nº        | Pessoal  | Candido                       | 270,00  |
| 3 RENAIM-de Mário Alcides Vobeto<br>Av. Perimetral s/nº | Pessoal  | João                          | 290,00  |

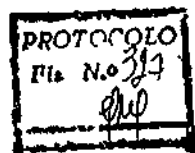
*Bo*  
**CONFERE**

[illegible]

Waldie Brand  
Ch. Seage

**Funcionário** .....  
**Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.**

1X0063



ESTADO DE MATO GROSSO

**Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

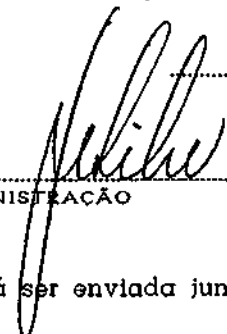
COMERCIAL VAREJÃO = G\$ 250,00 =

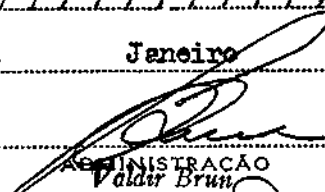
## Autorização de Despesas Nº 12297

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (um) Cadeado, para aplicação no Portão da C.O. do Projeto Juina.

=====

Juina-MT., 15 de Janeiro de 19 81

  
ADMINISTRAÇÃO

  
ADMINISTRAÇÃO  
Valdir Brun  
Ch. Seco

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

4X0063



# Comercial Varejão

- de - Antonio Telésforo Flôr

Avenida Perimetral s/n — Projeto Juína  
Aripuanã — Mato Grosso

C.O.C. 14921258/0001-35 - Insc. Est. 13110517-5

NOTA FISCAL Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 0729

DATA 27 / 04 / 1978

NOME CODEMAT - P. Juína

CODEMAT

RUA

N.

PAGO

EM 27/08/81

| Quant.                                 | Discriminação das Mercadorias | Preço Unitário | Total  |
|----------------------------------------|-------------------------------|----------------|--------|
| 01                                     | CABEADO                       |                | 250,00 |
| Recebi Mercadoria Conforme Nesta Nota. |                               |                |        |
| DATA 27 / 04 / 81                      |                               |                |        |
| Almoço                                 |                               |                |        |
|                                        |                               |                |        |
|                                        |                               |                |        |
|                                        |                               |                |        |
|                                        |                               |                |        |
|                                        |                               |                |        |

TEC. 000000

CONFERE

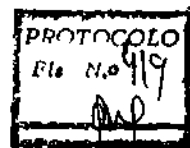
Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
20 Bts. - 01 a 1000 - 50x2 - Aut. 068 - 08/79

TOTAL Cr\$ 250,00

2873-8





TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 4132, referente a 50% do pagamento dos serviços topograficos na Secção "G" 2ª Fase, sendo levantamento de caminhos vicinais da Secção "G", com um total de 25.000 Km, conforme contrato nº 027/81, Nota Fiscal nº 056. Doc nº 0076.

Juina, 30 de Agosto de 1.981

Visão  
11/5/81

  
Ernesto Hoshum Hataka  
Chefe Setor

  
CONFERE

# CODEMAT

**Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

CGC 03.474.053/0005-66

## PROJETO JUINA

Obra: SERVIÇO TOPOGRAFICO

Local: SECÇÃO "G" 2ª FASE - PROJETO JUINA

Medição : 1ª AVALIAÇÃO

Início dos Serviços: 30 / 03 / 81

Serviços Executados até 31 / 08 / 81

FOLHA N.º.

1ª. VIA - CODEMAT

Tesouraria

# M E D I Ç Ã O

## R E S U M O

Contratado: **COMERCIAL ELECTROMAT LTDA.**

Número : 027/81

Contratto: 11      Assinatura: 27/03/81

Processo :

[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil) cruzeiros.

~~JUIN~~ 31 de Agosto de 19 81 A Comissão:

Vista

180078

PROTOCOLO  
Fls. N.º 414  
*[Signature]*

**Comercial Eletromat Ltda.**

Rua Washington Luiz, 219

**CONFERE**

**CUIABÁ**

**Mato Grosso**

Rua Washington Luiz, 219

**CUIABÁ**

**Mato Grosso**

CGC 03 828 027/0001-65

Inscr. 13 094 769-8

Data da Emissão **27** / **03** / 19**81**

| FATURA             |               | DUPLICATA |               | VENCIMENTO         |
|--------------------|---------------|-----------|---------------|--------------------|
| VALOR CRS          | NÚMERO        | VALOR CRS | N. DE ORDEM   |                    |
| <b>-500.000,00</b> | <b>007/81</b> |           | <b>007/81</b> | <b>9/Apresent.</b> |

Para Uso da  
Instituição Financeira

| Data | N. F. n.º | Importância                |
|------|-----------|----------------------------|
|      |           | <b>CONFERIDO Nº 007/81</b> |
|      |           | <b>25% - 125.000,00</b>    |
|      |           | <b>50% - 250.000,00</b>    |
|      |           | <b>25% - 125.000,00</b>    |
|      |           | <b>500.000,00</b>          |

Desconto de \_\_\_\_\_ sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado **Ord. de Desembolso do Estado de Mato Grosso**  
Endereço **Projeto Juína**  
Município **Aripuanã** Estado **Mato Grosso**  
Praça de pagamento **Juína-MT**  
CGC (MF) N.º **03.474.973/0007-66** Inscr. Est. \_\_\_\_\_

Valor por Extenso \_\_\_\_\_

Pagavel à **COMERCIAL ELETROMAT LTDA.**, a sua ordem na praça e vencimentos indicados.



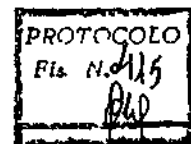
1X0076



**CODEMAT**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Nº 4132

no 316-6  
e 4-8

*le*  
**CONFERE**

Cr\$ 250.000,00 *X*

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 250.000,00=

(Duzentos e Cincoenta Mil Cruzeiros=//=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=///  
correspondente ao Pagamento de 50% referente serviços topográficos '  
na Seccão "G" 2ª Fase, e Levantamento de caminhos vicinais da Sec  
ção "G", com um total de 25.000 Km, conforme Contrato 027/81 e '  
Nota Fiscal nº 056.=//=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=  
=//=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=  
=//=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=  
=//=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=  
=//=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 30 de Agosto de 1981

**CODEMAT**  
PAGO EM 31/08/81  
*Belatim*  
TESOUREIRO

*J. M. S. P. S.*  
Assinatura  
Nome da firma: **COMERCIAL ELETRONET LTDA.**  
C. G. C. 03.828.027/0001/65  
SIGNATARIO //=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=  
DOC. //=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=  
Enderêço Praça Alencastro  
N.º 286 Cidade MT  
OUTROS DADOS: \_\_\_\_\_

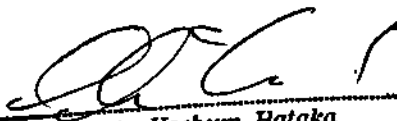
OBS. CONTRATO Nº 027/81 e Carta Convite nº 069/81 estão anexados ao documento nº 0020- Prestação de Contas do mês de julho/81

/X0075

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na recibo nº 4136, referente a pagamento de 40% dos serviços topograficos, sendo levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs. 13 a 23 Secção "G" 2ª Fase do Projeto Juina, com total de 33,160 Km, conforme Contrato nº 055/81 e notas fiscal nº 060.

Juina-MT, 30 de Agosto de 1.981

  
\_\_\_\_\_  
Ernesto Hoshum Hataka  
Chefe Setor  
CONFERE

# C O D E M A T

**Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

CGC 03.474.053/0005-66

## PROJETO JUINA

Obra: **SERVIÇO TOPOGRAFICO**

Local: SECCAO "G" 2ª FASE DO PROJETO JUINA

Medição : 1ª AVALIAÇÃO

Início dos Serviços: 25 / 07 / 81

Serviços Executados até 31 / 08 / 81

FOLHA Nº.

1ª. VIA - CODEMAT

## Tesouraria

# M E D I Ç Ã O

## RESUMO

Contratado : CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM

Número : 055/81

Contrato: ! Assinatura : 23/07/1.981

Processo :

[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 317.540,16 (Trezentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta cruzeiros e dezesseis centavos).



23

de

Agosto

de 19\_81

**A Comissão:**

Vista

/X0075



CONFERE

Construtora Porto Moussalem Ltda.

C. G. C. 03.828.027/0001-65

Insc. Est. 13.094.759-8

Rua Washington Luiz, 219

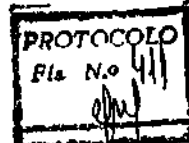
Data da Emissão 10 / 08 / 19 81

Cuiabá

Mato Grosso

| FATURA                                                                                                                                                                                    |        | DUPLICATA                                                                                                                                                                                  |           | VENCIMENTO           | Para Uso da<br>Instituição Financeira |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|---------------------------------------|
| VALOR CRS                                                                                                                                                                                 | NÚMERO | VALOR CRS                                                                                                                                                                                  | N DE ORD. |                      |                                       |
|                                                                                                                                                                                           |        | 317.540,16                                                                                                                                                                                 | 15        | c/apresenta          |                                       |
|                                                                                                                                                                                           |        | Desconto de. Até                                                                                                                                                                           |           |                      |                                       |
|                                                                                                                                                                                           |        | Condições Especiais                                                                                                                                                                        |           |                      |                                       |
|                                                                                                                                                                                           |        | Nome do Sacado Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso<br>Endereço Projeto Juina<br>Município Aripuanã Estado MT<br>Praça de Pagamento Juina<br>CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N. |           |                      |                                       |
|                                                                                                                                                                                           |        | Valor por Extenso                                                                                                                                                                          |           |                      |                                       |
| Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA, ou à sua na praça e vencimentos indicados. |        |                                                                                                                                                                                            |           |                      |                                       |
|                                                                                                                                                                                           |        | Data do aceite                                                                                                                                                                             |           | Assinatura do Sacado |                                       |

/X0075

~~Construtora Porto Moussalem Ltda.~~**COMERCIAL ELETROMAT LTDA.****Nota Fiscal de Serviços**

Praça Alencastro, 286  
Cuiabá — Mato Grosso

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Nº 060

Série «A» 1ª. Via

CGC (CMF) 03.828.027/0001-65

INS. EST. 13094759-8

Cód. Adv. e T. 504-4

Insc. C.A.E. 011101

Nome da Firma CODEMAT - P. JUINA

Endereço

Cidade de JUINA-MTEstado de MT

Inscrição Estadual

C.G.C.

Nat. Operação - Prestação de Serviço

Cond. Pagamento

Em, 30 de AGOSTO de 1981

**CODEMAT**  
PAGO EM 31/08/81  
*[Assinatura]*  
RESUMO

| Quantidade | Unidade | Discriminação dos Serviços                                                                                                                                                                                                                        | PREÇOS    |            |
|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
|            |         |                                                                                                                                                                                                                                                   | Unitário  | TOTAL      |
|            |         | 40% - REF: - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS<br>DELEVANTAMENTO DAS LINHAS DIVI-<br>SÓRIAS DE Nº 13 a 23 - SECCAO<br>"G" - 2ª FASE, NO P. JUINA, COM<br>UM TOTAL DE 83,160 Km, CONFORME<br>CONTEATO Nº 055/81 - VALOR TO-<br>TAL DO CONTRATO CR\$ 793.850,40 | 23.940,00 | 317.540,16 |
|            |         | <b>CONFERE</b><br><i>[Assinatura]</i><br>Construtora Porto Moussalem Ltda.                                                                                                                                                                        |           |            |

Valor dos Serviços . . . Cr\$

TOTAL DA NOTA . . . Cr\$ 317.540,16

Imposto sobre serviço

Cálculo pela alíquota

**NÃO VALE COMO RECIBO**

/X0075



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Nº 4136

no 316-6  
0-4-8

CONFERE

Cr\$ = 317.540,16=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 317.540,16=

(Trezentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta Cruzeiros e 1) Dezesseis Centavos.

correspondente ao Pagamento referente 40% dos serviços topográficos de levantamento das linhas divisórias de nºs 13 a 23 Seção "G" 2ª Fase no Projeto Juina, com um total de 33,160 Km, conforme Contrato nº 055/81 e Nota Fiscal nº 060.

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

CODEMAT

Juina - MT., 30 de Agosto de 19 81

PAGO EM 31/08/81

RECEBUEIRO

Construtora Porto Moussalem Ltda.

Nome da firma: CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM LTDA.

C. G. C. 03.828.027/0001-65

SIGNATÁRIO =

DOC. =

Endereço Praça Alencastro

N.º 286 Cidade Juina-MT

OUTROS DADOS: OBS:- Contrato nº 055/81 e Carta Convite nº 0193/81 estão anexados ao doc. nº 017 desta prestação.

1X0074



CODEMAT - PROJETO JUINA

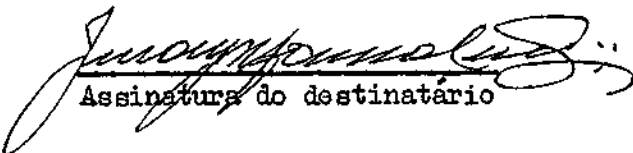
ORDEN DE SERVIÇO

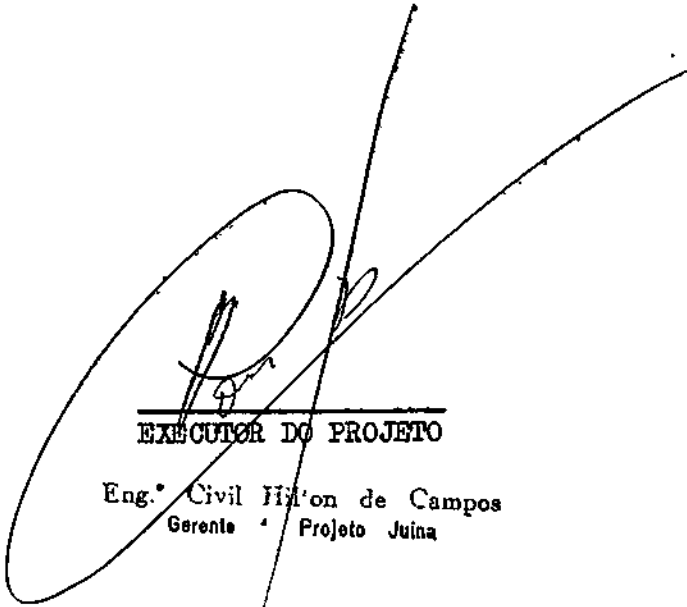
Nº 062/81

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEN LTDA. cargo  
a, partir de 21..... de AGOSTO..... 1.9.81., a executar(em) o(s)  
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30...  
dias:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS LINHAS DIVISÓRIAS DOS LOTES DE Nºs 14 A  
26, NA SECÇÃO A3 2ª FASE DO PROJETO JUINA, COM UM TOTAL DE 33,210Km.  
.....  
.....  
.....  
.....

Recebi em 21.../..08/1.9.81.

  
Assinatura do destinatário

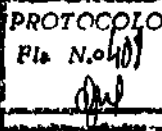
  
EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º Civil Hilton de Campos  
Gerente - Projeto Juina

CONFERE

/X0074

CARTA CONVITE Nº214/81, referente  
ao Levantamento Topografico das  
Linhas Divisórias dos lotes 14 e  
26, na Secção A3 2ª Fase do Pro-  
jeto Juina, com um total de 33,2  
10 Km.



Foram feitas e enviadas as CARTAS CONVITE na Pra-  
ça de Juina, as seguintes firmas.

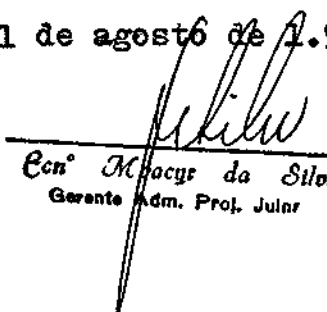
CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEN LTDA, que apresentou  
proposta no valor de Cr\$ 795.047,40 (Setecentos e noventa e cinco  
mil e quarenta e sete cruzeiros e quarenta centavos)

JUINA TOPOGRAFIA LTDA. que não apresentou propos-  
ta.

ORGATETO LTDA, que não apresentou proposta.

Em fase do acima exposto, determino que a referida  
Obra seja feita pela CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEN LTDA, por ser a -  
única a apresentar proposta.

JUINA, 21 de agosto de 1.981.

  
Ecnº Macys da Silva  
Gerente Adm. Proj. Juina

  
CONFERE

**CODENAT:**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 214/81

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

## MAPA DE LICITAÇÃO

CONFERE

**PREPARADO POR:**

PREPARADO POR:  
Amin Gomes

## ITENS

/X0074

JUSTIFICATIVA:

**1 MENOR PREÇO**

**1 MELHOR PRAZO**

**1. MELHOR QUALIDADE**

**ÚNICA FONTE**

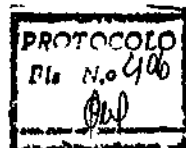
[illegible]



**CODMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

/X0074

**CONVITE N. 214/81**



Ilmo. Sr. **JUINA TOPOGRAFIA LTDA.,**  
End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 21 de AGOSTO de 1981

| ITEM                                                                                                  | ARTIGO                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|                                                                                                       | <b>OBRA: TOPOGRAFIA NA SEÇÃO A3 - 2ª FASE.</b>                                                                                                                                                                                   |            |                |             |
| 01                                                                                                    | - Levantamento topográfico das linhas divisórias das lotes de n.ºs. 14 a 25, na Seção A3 2ª Fase do Projeto Juina.....                                                                                                           | 13,210Km   |                |             |
| 02                                                                                                    | - O prazo para execução da Obra é de 30 (trinta) dias após a Ordem de Serviço.                                                                                                                                                   |            |                |             |
| 03                                                                                                    | - Correrão por conta do proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação encargos Sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os Serviços da Presente Carta Convite.                                     |            |                |             |
| 04                                                                                                    | - Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat, no Projeto Juina em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a oferta seja considerada. |            |                |             |
| <br><b>CONFERE</b> |                                                                                                                                                                                                                                  |            |                |             |

— Para atender  
— Processo N.º

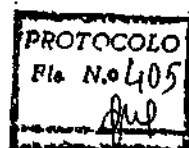
Juina-Mt, 21 de Agosto de 1981

**CODMAT**  
*Ecnº Mopcyr da Silva*  
Gerente Adm. Procl. Juinar



**CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

**CONVITE N. 714/81**



Ilmo. Sr. **GERATILDO LIMA,**  
End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **21** de **AGOSTO** de 198**1**

| ITEM                                                                                                              | ARTIGO                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade     | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------|
|                                                                                                                   | <b>OBRA: TOPOGRAFIA NA SEÇÃO A3 - 2ª FASE.</b>                                                                                                                                                                                   |                |                |             |
| 01                                                                                                                | → Levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes de n.ºs. 14 a 26, na Seção A3 2ª Fase do Projeto Juina.....                                                                                                           | <b>13,210m</b> |                |             |
| 02                                                                                                                | → O prazo para entrega da obra é de 30 (trinta) dias, após a Ordem de Serviço.                                                                                                                                                   |                |                |             |
| 03                                                                                                                | → Correção por conta do preponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os serviços da Presente Carta Convite.                                    |                |                |             |
| 04                                                                                                                | → Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat, no Projeto Juina em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a oferta seja considerada. |                |                |             |
| <div><br/><b>CONFERE</b></div> |                                                                                                                                                                                                                                  |                |                |             |

— Para atender  
— Processo N.º

Juina-Mt, **17** de **Agosto** de 198**1**

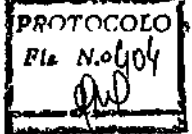
**CODEMAT**  
Ecn.º *Modeste da Silva*  
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0074



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 214/81



Ilmo. Sr. CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA.

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 21 de AGOSTO de 1981

| ITEM | ARTIGO                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
|      | OBRA: TOPOGRAFIA NA SECÇÃO A3 - 2ª FASE.                                                                                                                                                                                          |            |                |             |
| 01   | - Levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes de nºs. 14 a 26, na Secção A3 2ª Fase do Projeto Juina.....                                                                                                            | 33,210Km   | 23 740,00      | 795 067,40  |
| 02   | - O prazo para execução da Obra é de 30 (trinta) dias após a Ordem de Serviço.                                                                                                                                                    |            |                |             |
| 03   | - Cerrará por conta do preponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.                                      |            |                |             |
| 04   | - Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Cademat, no Projeto Juina em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada. |            |                |             |

*Assinatura*  
CONFERE

— Para atender

Juina-Mt, 17 de Agosto de 1981

— Processo N.º

CODEMAT

*Assinatura*  
Ecn. Maccyr da Silva  
Gerente Adm. Proj. Juina

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 002/81, QUE INTERE LI PARECE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COMENDANT. HONORATO JUNIA E A FIRMA OCEANOTRUPA PÓRTO MONTE SANTI LIMA.

Em 21 de Junho de um de Agosto de um mil novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COMENDANT. HONORATO JUNIA, sociedade de economia mista, inscrita no CEB/MP Nº 03.474.573/005-66, sediada no Distrito de Juína, Município de Arapuca - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e devidamente constituída simplesmente OCEANOTRUPA PÓRTO MONTE SANTI LIMA, com sede na Praça Alencastro Nº 256, Cidade de Mato Grosso, inscrita no CEB/MP Nº 03.828.037/0001-65, neste ato representada por seu Sócio Gerente e Sr. JULIANO MONTEALEME, portador do CIB Nº 041.980.071-23, de acordo com a cláusula simplesmente OCEANOTRUPA, resolveu celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes de nºs 23 a 26, na Seção 43 2ª Fase do Projeto Juína, com um total de 33,210 Ha.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato decorre da Carta Convite Nº 214/81, que a CONTRATADA fez a vencedora, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as especificações técnicas estabelecidas serão rejeitados, ficando a CONTRATADA com todas as despesas e encargos de rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

De acordo com a cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 795.047,43 (setecentos e noventa e cinco mil e quarenta e sete orneados e quarenta e sete centavos), o valor global do presente Contrato, a ser pago em duas parcelas e valor de R\$ 23.942,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e dois centavos), por quitação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O pagamento da importância de que trata esta cláusula, será efetuado a CONTRATADA em seguinte forma:

- a) 25% (vinte e cinco por cento), após a entrega da Ordem de Serviço;
- b) o restante após a apresentação de todas as medições e

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

das despesas da obra;

b) 40% (quarenta por cento); quando tiver antecedente a total  
 de despesas da obra;

c) 35% (trinta e cinco por cento) na entrega das escrituras e  
 de despesas, referente ao pagamento de obra, materiais e serviços.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor mencionado no artigo  
 sexto primeiro item "C", todos os serviços deverão ser concluídos pela responsabilidade técnica  
 do Engenheiro.

#### CLÁUSULA QUARTA:

Não haverá ressarcimento de custos da obra com Contratação.

#### CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para a entrega da obra, com antecedência de 15 dias  
 de (10) dias, compreendendo a obra a ser executada, expedida pela CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução da obra com Contratação é de execução  
 por preço global.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

Compete por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de  
 das leis locais, o registro desta Contrato, documentos fiscais e demais despesas com  
 todos os custos e indistintamente sobre a obra.

#### CLÁUSULA OITAVA:

Devido a natureza da obra a CONTRATANTE fiscalizará por si  
 ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, pessoas físicas  
 ou jurídicas que achar necessárias para o melhor andamento da obra.

#### CLÁUSULA NONA:

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela  
 CONTRATANTE ou bilateralmente, atendidas as conveniências administrativas.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

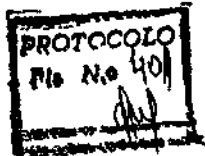
A critério da CONTRATANTE haverá a rescisão deste Contrato  
 se a CONTRATADA;

- 1) Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
- 2) A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
- 3) Subcontratar o serviço, total ou parcialmente sem prévia  
 autorização da CONTRATANTE;
- 4) Transferir no todo ou em parte, o presente Contrato, sem  
 prévia autorização da CONTRATANTE.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela  
 CONTRATADA por força da legislação Trabalhista.

#### CLÁUSULA DÉCIMA:



/X0074

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui estabelecidas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte por danos, juros, correções e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela execução técnica de ?  
com pessoal, responsável por danos causados a CONTRATANTE em a terceiros, por atos ou omissão de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para cumprir obrigações oriundas do presente Contrato fica elegida a Câmara de Comércio de Curitiba-PR.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

Curitiba-PR, 21 de Agosto de 1981

CONTRATANTE: **SENTE CIVIL BIRCH DE CAMPOS**  
CIC Nº 080.842.621-49  
GEMENTE TÉCNICO  
FELIPE JÚLIA

CONTRATADA: **ROCHA, MARCELA DA SILVA**  
CIC Nº 081.079.441-80  
GEMENTE ADMINISTRATIVO  
FELIPE JÚLIA

CONTRATANTE:

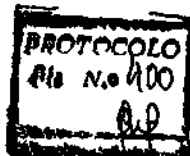
**JURACY ROCHA ALON**  
SÓCIO GERENTE  
CIC Nº 014.060.431-78

TESTEMUNHAS:

1) [Assinatura]  
2) [Assinatura]

**CONFERE**

1X0074



CONFERE

Construtora Porto Moussalem Ltda.

Rua Washington Luiz, 219.

Cuiabá

Mato Grosso

C. G. C. 03828027/0001-65

Insc. Est. 13094759-8

Data da Emissão 31 / 08 / 19 81

| FATURA                                                                                                                                                                                      |        | DUPLICATA                                              |            | VENCIMENTO  | Para Uso da<br>Instituição Financ. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------|------------|-------------|------------------------------------|
| VALOR CR\$                                                                                                                                                                                  | NÚMERO | VALOR CR\$                                             | N. DE ORD. |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                             |        | 198.761,85                                             | 20         | c/apresent. |                                    |
| <div style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Construtora Porto Moussalem Ltda.</div>                                                                                  |        | Desconto de _____ Até _____                            |            |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                             |        | Condições Especiais _____                              |            |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                             |        | Nome do Sacador Cia., de Des. do Estado de Mato Grosso |            |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                             |        | Endereço Projeto Juina                                 |            |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                             |        | Município Aripuanã Estado MT                           |            |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                             |        | Praça de Pagamento Juina-MT                            |            |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                             |        | CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N. _____     |            |             |                                    |
| Valor por _____                                                                                                                                                                             |        |                                                        |            |             |                                    |
| Extensão _____                                                                                                                                                                              |        |                                                        |            |             |                                    |
| Reconheço (emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei (emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM LTDA, ou à sua na praça e vencimentos indicados. |        |                                                        |            |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                             |        | Data do cote _____                                     |            |             |                                    |
|                                                                                                                                                                                             |        | Assinatura do Sacador _____                            |            |             |                                    |

/X0074



CONFERE

Construtora Porto Moussalem Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

Cuiabá

Mato Grosso

C. G. C. 03 828 027/0001-65

Insc. Est. 13,094 759-8

Data da Emissão 31 / 08 / 19 81

| FATURA                                                                                     |        | DUPLICATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | VENCIMENTO  | Para Uso da<br>Instituição Financeira |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|---------------------------------------|
| VALOR CR\$                                                                                 | NÚMERO | VALOR CR\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | N DE ORD. |             |                                       |
| 795.047,40                                                                                 | 20     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 20        | C/apresent. |                                       |
| <b>CONTRATO 062/81</b><br>25% 198.761,85<br>35% 278.266,59<br>40% 318.018,96<br>795.047,40 |        | Desconto de _____ Até _____<br>Condições Especiais _____<br>Nome do Sacado Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso<br>Endereço Projeto Juina<br>Município Aripuanã Estado MT<br>Praça de Pagamento Juina<br>CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N. _____<br>Valor por _____<br>Extensão _____<br>Peço(amos) a exatidão desta FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.<br>_____<br>Data do Aceite _____ Assinatura do Sacado _____ |           |             |                                       |

/X0074



Construtora Porto Moussalem Ltda.

**COMERCIAL ELETROMAT LTDA.****Nota Fiscal de Serviços**Praça Alencastro, 286  
Cuiabá — Mato GrossoImposto Sobre Serviços de  
Qualquer Natureza

Nº 053

Série «A» 1a. Via

CGC (MF) 03.828.027/0001-65

= INS. EST. 13094759-8

Cód. Ativ. e T. 504-4

Insc. C.A.E. 011101

Nome da Firma **CODEMAT - PROJETO JUINA**

Endereço

Cidade de **JUINA**Estado de **MT** **PAÇO EM 31/08/81**

Inscrição Estadual

C.G.C.

Nat. Operação - Prestação de Serviço

Cond. Pagamento

Em, **30** de **AGOSTO** de 19 **81**

| Quantidade | Unidade | Discriminação dos Serviços                                                                                                                                                   | PREÇOS    |            |
|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
|            |         |                                                                                                                                                                              | Unitário  | TOTAL      |
|            |         | 250% - REF: - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS LINHAS DIVISÓRIAS DOS LOTES NOS 14 a 26, NA SEÇÃO A3, 2ª FASE - P. JUINA, COM UM TOTAL DE 33,210 KM. CONFORME CONTRATO Nº 062/81. |           |            |
|            |         | VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 795.047,40                                                                                                                                       | 23.940,00 | 198.761,85 |
|            |         | Construtora Porto Moussalem Ltda.                                                                                                                                            |           |            |

**CONFERE**

Valor dos Serviços

Cr\$ 1

Cr\$

TOTAL DA NOTA

Cr\$

198.761,85

Imposto sobre serviço

Cálculo pela alíquota

**NÃO VALE COMO RECIBO**

13059875-5

PROTOCOLLO  
File N.º 397  
Jue

W-316-6  
C-7-8

Cr\$ =198.761,85=

「電學のしるし」

OUTROS DADOS: OBS: PAGAMENTO EFETUADO COM BASE NA CLÁUSULA TERCEI  
RA, PARÁGRAFO PRIMEIRO, ITEM 'A'.

# CODEMAT

**Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

CGC 03.474.053/0005-66

**PROJETO JUINA**

Obra: **SERVIÇO TOPOGRAFICO**

Local: SECCAO "G" 2ª FASE DO PROJETO JULIA

Medição : 1ª AVALIAÇÃO

Início dos Serviços: 10 / 07 / 81

Serviços Executados até 31 / 08 / 81

FOLHA Nº.

**14. VIA - CODEMAT**

## Tesouraria

# M E D I Ç Ã O

## R E S U M O

Contratado : **CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM**

Número : 054/81

Contrato: Assinatura: 09/07/1.981

Processo :

[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em 08 275.250,15 (oitozentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e quinze centavos).

**JUINA**

31 de

## Agosto

da 19 81

## A Glimpse

Viste



TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 4134, referente a pagamento de 35% dos serviços topográficos, sendo levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs. 24 a 47, na Seção "G" 2ª Fase com um total de 32,850 Km, conforme contrato nº 054/81 e nota fiscal nº 057. Doc. 0073.

Juina-MT, 31 de Agosto de 1.981

Ernesto Hoshum Hataka  
Chefe Setop

CONFERE

1X0073

PROTOCOLO  
Fla. N.º 794  
And

CONFERE

Construtora Porto Moussalem Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

Cuiabá

Mato Grosso

C. B. C. 03 828 027/0001-65

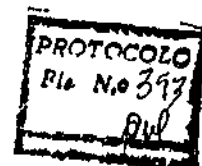
Insc. Est. 13094759-8

Data da Emissão 31 / 08 / 19 81

| FATURA                                                   |        | DUPLICATA                                                                                                                                                                                                                |           | VENCIMENTO   | Para Uso da<br>Instituição Financ. |
|----------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|------------------------------------|
| VALOR - CRS                                              | NÚMERO | VALOR CRS                                                                                                                                                                                                                | N DE ORD. |              |                                    |
|                                                          |        | 275.250,15                                                                                                                                                                                                               | 14        | c/represent. |                                    |
| <p>Desconto de</p> <p>Até</p> <p>Condições Especiais</p> |        | <p>Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento do Est. Mato Grosso</p> <p>Endereço Projeto Juina</p> <p>Município Aripuanã Estado MT</p> <p>Praça de Pagamento Juina-MT</p> <p>CGC (MF) N. 03.474.053/0005- Insc. Est. N.</p> |           |              |                                    |
|                                                          |        | <p>Valor por</p> <p>Extensão</p>                                                                                                                                                                                         |           |              |                                    |
|                                                          |        | <p>Reconhecemos a exatidão desta DUPLICATA-DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA, ou à sua na praça e vencimentos indicados.</p>                            |           |              |                                    |
|                                                          |        | <p>Data do corte</p>                                                                                                                                                                                                     |           |              |                                    |
|                                                          |        | <p>Assinatura do Sacado</p>                                                                                                                                                                                              |           |              |                                    |

Construtora Porto Moussalem Ltda

/X0073



Construtora Porto Moussalem Ltda.

**COMERCIAL ELETROMAT LTDA.****Nota Fiscal de Serviços**Praça Alencastro, 286  
Cuiabá — Mato GrossoImposto Sobre Serviços de  
Qualquer Natureza

Nº 057

Série «A» 1ª. Via

CGC (MF) 03.828.027/0001-65

INS. EST. 13094759-8

Cód. Ativ. e T. 504-4

Insc. C.A.E. 011101

Nome da Firma CODEMAT - PROJETO JUA

Endereço

Cidade de Estado de

CODEMAT

Inscrição Estadual C.G.C.

PAGO EM 31.08.81

Nat. Operação - Prestação de Serviço

Cond. Pagamento

Em, 30 de AGOSTO de 1981

| Quantidade                        | Unidade | Discriminação dos Serviços                                                                                                                                                                                     | PREÇOS    |            |
|-----------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
|                                   |         |                                                                                                                                                                                                                | Unitário  | TOTAL      |
|                                   |         | 35% - D.E.F. - LEVANTAMENTO DAS<br>LINHAS DIVISÓRIAS DOS LOTES DE<br>Nº 24 a 47, NA SEÇÃO "G" - 2ª<br>FASE COM UM TOTAL DE 32,850 KM<br>CONFORME CONTRATO Nº 054/81.<br>VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 786.420,00 | 23.940,00 | 275.250,15 |
| CONFERE                           |         |                                                                                                                                                                                                                |           |            |
| Construtora Porto Moussalem Ltda. |         |                                                                                                                                                                                                                |           |            |

Construtora Porto Moussalem Ltda.

Valor dos Serviços

Crs

TOTAL DA NOTA

Crs

275.250,15

Imposto sobre serviço

Cálculo pela alíquota

NÃO VALE COMO RECIBO

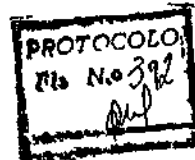


CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

/X0073



Nº 4134

W - 316-6  
e - 7-8

CONFERE

Cr\$ =275.250,15=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 275.250,15=(Duzentos e Setenta e  
(Cinco Mil Duzentos e Cincoenta Cruzeiros e Quinze Centavos.=/=/  
correspondente ao Pagamento referente 35% dos Serviços topográficos  
de levantamento das linhas divisórias dos lotes de nº 24 a 47, 1  
na Seccção "G" 2ª Fase com um total de 32,850 Km conforme Contra-  
to nº 054/81., e Nota Fiscal nº 057.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/  
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/  
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/  
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

CODEMAT

PAGO EM 31/08/81

*Alastair*  
TESOUREIRO

Juina-MT., 30 de Agosto de 19 81

Assinatura

Construtora Porto Moussalem Ltda.

Nome da firma: CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM LTDA

C. G. C. 03.828.027/0001-65

SIGNATARIO =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

DOC. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

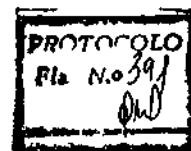
Enderêço Praça Alencastro

N.º 286 Cidade Juina-MT

OUTROS DADOS:

Obs: Contrato nº 054/81 e Carta Convite nº 179/81 estão anexados ao doc. nº 018 desta prestação.

/X0072



no-355-4  
Q-1-8

|                                                                                                     |  |                                                             |  |                                    |  |                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------|--|------------------------------------|--|-----------------|--|
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO</b><br><b>DE RECEITAS FEDERAIS - DARF</b> |  | 01 CPF OU CAMPO PADRONIZADO DO CGC                          |  | 02 RESERVADO                       |  | 04 RESERVADO    |  |
|                                                                                                     |  | 03 03474053 0005 66                                         |  |                                    |  |                 |  |
|                                                                                                     |  | CPF - 18058975-5                                            |  | 03 DATA DE VENCIMENTO              |  | 31.08.81        |  |
|                                                                                                     |  | CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT. |  |                                    |  |                 |  |
| 05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE                                                                    |  | 06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)                     |  | 08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) |  |                 |  |
| 09 BAIRRO OU DISTRITO                                                                               |  | 10 CEP                                                      |  | 12 SIGLA DA U.F.                   |  |                 |  |
| 13 EXERCÍCIO                                                                                        |  | 14 COTA OU DÍGITO                                           |  | 15 PERÍODO DE APURAÇÃO             |  | 16 TIPO         |  |
| 19 03                                                                                               |  | 3                                                           |  | 07.81                              |  | 5               |  |
| 18 ESPERANÇAS DA RECEITA                                                                            |  | 20 CÓDIGO                                                   |  | 21 VALOR - CR\$                    |  | 22 VALOR - CR\$ |  |
|                                                                                                     |  | 0561                                                        |  | 5.423,00                           |  |                 |  |
| 23 OUTRAS INFORMAÇÕES - PRESTES EM INSTRUÇÕES                                                       |  | 24 CÓDIGO                                                   |  | 25 VALOR - CR\$                    |  | 26 VALOR - CR\$ |  |
|                                                                                                     |  |                                                             |  |                                    |  |                 |  |
|                                                                                                     |  | 27 CÓDIGO                                                   |  | 28 VALOR - CR\$                    |  | 29 VALOR - CR\$ |  |
|                                                                                                     |  |                                                             |  |                                    |  |                 |  |
|                                                                                                     |  | 28 TOTAL                                                    |  | 5.423,00                           |  | 30              |  |
|                                                                                                     |  |                                                             |  |                                    |  |                 |  |
|                                                                                                     |  | 30                                                          |  | AUTENTICAÇÃO                       |  | 5.423.000647    |  |
|                                                                                                     |  | 7-2150 31                                                   |  |                                    |  |                 |  |

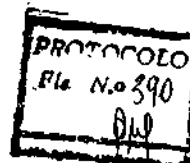
**RECEITA DE RENDA RETIDA - FONTE**  
**(RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO)**  
 A = Minervino Gonçalves Correa.

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

TILUBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauriv - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ass. Declaratório n.º 0806/250/74  
 MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

CONFERE

/X0071

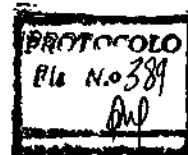
RELAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE MÊS DE JULHO DE 1981.

|                                |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| 01- José Martins de Santana    | Cr\$ 2.997,00 ✓ |
| 02- José Martins de Santana    | Cr\$ 349,00 ✓   |
| 03- Paulo Ferreira de Oliveira | Cr\$ 1.700,00 ✓ |
| 04- Sebastião Godofen          | Cr\$ 83,00 ✓    |
| 05- Mario Silva Sacramento     | Cr\$ 5.754,00 ✓ |
| 06- Luiz Isaac Henz            | Cr\$ 2.150,00 ✓ |
| 07- José Aparecido Paz         | Cr\$ 3.647,00 ✓ |
| 08- Evilazio Nonato da Silva   | Cr\$ 3.647,00 ✓ |
| 09- Wilson José dos Santos     | Cr\$ 3.647,00 ✓ |
| 10- Ozeias Cordeiro            | Cr\$ 3.647,00 ✓ |
| 11- Aparecido Palú             | Cr\$ 3.647,00 ✓ |
| 12- Ernesto Palú               | Cr\$ 3.647,00 ✓ |
| 13- Joaquim L. Madalena        | Cr\$ 3.647,00 ✓ |

T O T A L . . . . . Cr\$38.562,00 ✓

*le*  
CONFERE

/X0071



12.355.4  
C-4.8

|                                                                                                                                                                                      |                                  |                                                                                       |                                      |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO</b><br><b>DE RECEITAS FEDERAIS - DARF</b>                                                                                  |                                  | 01. CPF OU CARREGO PADRONIZADO DO CFC<br><b>03 474 053 0005.66</b><br>CPF: 13059875-5 | 02. RESERVADO                        | 04. RESERVADO                        |
| 05. NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE<br><b>CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE</b><br><b>MATTO GROSSO - CODEMAT.</b>                                                                   |                                  | 03. DATA DE VENCIMENTO<br><b>31.08.81</b>                                             |                                      |                                      |
| 06. ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)<br><b>RUA I MOZ. 1 P. JARDIM TOLEIRO</b><br><b>CIP 18.890</b>                                                                               |                                  | 08. COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)                                                   |                                      |                                      |
| 09. BARRIO OU DISTRITO<br><b>ALFUREN</b>                                                                                                                                             |                                  | 12. SIGLA DA U.F.<br><b>MT.</b>                                                       |                                      |                                      |
| 13. EXERCÍCIO<br><b>19 81</b>                                                                                                                                                        | 14. COTA OU DODECIMO<br><b>3</b> | 15. PERÍODO DE APURAÇÃO<br><b>07.81</b>                                               | 16. TIPO<br><b>5</b>                 | 17. Nº PROCESSO<br><b>6</b>          |
| 19. ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA<br><b>IMPOSTO DE RENDA FONTE</b>                                                                                                                        |                                  | 20. CÓDIGO<br><b>0588</b>                                                             | 21. VALOR - CR\$<br><b>38.562,00</b> |                                      |
| 31. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES<br><b>REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA NÃO</b><br><b>EMPREGADA NA FONTE PAGADORA ( SEM VÍNCULO EM</b><br><b>PRECATÓRIO).</b> |                                  | 22. MULTA E/OU JUROS<br><input checked="" type="checkbox"/>                           | 23. CÓDIGO                           | 24. VALOR - CR\$                     |
|                                                                                                                                                                                      |                                  | 25. CORREÇÃO MONETÁRIA<br><input checked="" type="checkbox"/>                         | 26. CÓDIGO                           | 27. VALOR - CR\$                     |
|                                                                                                                                                                                      |                                  | ATENÇÃO: PREENCHA O DARF<br>A MÁQUINA OU EM LETRA DE<br>FORMA                         | 28. TOTAL<br><b>38.562,00</b>        | 29. VALOR - CR\$<br><b>38.562,00</b> |
|                                                                                                                                                                                      |                                  | 30. AUTENTICAÇÃO<br><b>ASL 31 38.562.000647</b>                                       |                                      |                                      |

71136A S/A - Rua Almeida, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório nº 0806/250/74  
 MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 31/74 SRF (OEF) 0020

**CONFERE**

*he*

/X0070

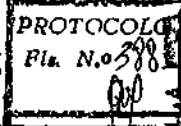
**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Nº

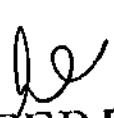
695



Fornecedor: Posto Santa Laura Ltda.

End.: Rodovia AR-1 s/nº Nº. Município Juína-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

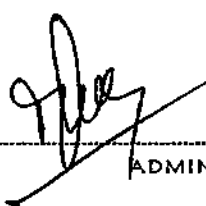
| Item                                                                                                  | Quant. |                                  | Preço Unitário | P. TOTAL   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------|----------------|------------|
| 01                                                                                                    | 3.200  | Litros de óleo Diesel            | 42,00          | 134.400,00 |
| 02                                                                                                    | 40     | Litros de Óleo Lubrificante W-30 | 144,00         | 5.760,00   |
| 03                                                                                                    | 60     | Litros de Óleo Lubrificante W-40 | 144,00         | 8.640,00   |
| <br><b>CONFERE</b> |        |                                  |                |            |

VALOR TOTAL Cento e Quarente e Oito Mil e Oitocentos Cruzeiros CR\$ 148.800,00

Interessado: Codemat-Projeto Juína

Conforme: Sol. do Alm. p/atender máquinas e viaturas do Projeto Juína

Juína-MT, 29 de Agosto de 1981



ADMINISTRAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

/X0070



# POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juina  
Mun. de Aripuanã - Estado de Mato Grosso

CGC(MF) 14.968.612/0001-30

Insc. Est. 13.114.172-4

## NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE «D-1»

Nº 4863

DATA 31 de 08 de 1981

Sr. COORDENADOR PROJETO JUINA

Rua N°

CGC Insc. Est.

Placa N° Marca

| Quant. | ESPECIE                  | Preço Unitário | TOTAL      |
|--------|--------------------------|----------------|------------|
|        | Lts. gasolina            |                |            |
| 3,700  | » óleo diesel            |                | 124,400,00 |
| 40     | » Lts. óleo motor n. 30. |                | 5,760,00   |
| 60     | » Lts. óleo RINUSCA 40.  |                | 864,000    |
|        | » Querosene              |                |            |
|        | Troca de óleo            |                | 148,800,00 |
|        | Mercadoria               |                |            |
|        | Serviços                 |                |            |
|        | Lavagem                  |                |            |
|        | Lavagem do Motor         |                |            |
|        | Lubrificação             |                |            |
|        | Pulverização             |                |            |
|        |                          |                | 148,800,00 |

CONFERE

NÃO VALE COMO RECIBO

Grafica Triângulo Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.  
CGC 14938607/0001-48 - 100 blocos 50x8 - 001 a 5.000 - Autorização 029 - 11/80.



/X0069

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Nº

694

PROTOCOLO

Flz. N.º 585

Fornecedor: Posto Santa Laura Ltda.

End.: Rodovia AR-1 s/nº Nº..... Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

| Item    | Quant. |                       | Preço Unitário | P. TOTAL   |
|---------|--------|-----------------------|----------------|------------|
| 01      | 3.200  | Litros de Óleo Diesel | 42,00          | 134.400,00 |
| 02      | 208    | Litros de Gasolina    | 75,00          | 15.600,00  |
| CONFERE |        |                       |                |            |

VALOR TOTAL Cento e Cincoenta Mil Cruzeiros

CR\$ 150.000,00

Interessado: Codemat-Projeto Juina.

Conforme: Sol do Alm. para uso desta via. no Projeto Juina

Juina, MT, 28 de Agosto de 1981

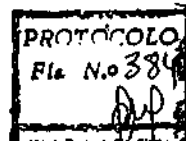
ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

POSTO SANTA LAURA

/X0069



# POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juina

Mun. de Aripuanã

Estado de Mato Grosso

CGC(MF) 14.968.812/0001-30

Insc. Est. 13.114.172-4

NOTA FISCAL DE VENDA A  
CONSUMIDOR

SÉRIE «D-1»

DATA 28 de 08 de 1981

Sr. COOPERATIVA AGRICOLA JUNIA

Rua

OGC

Placa N.º

Quant.

Lit. gasolina

» óleo diesel

» Lit. óleo motor n.

» Lit. óleo

» Querosene

Troca de óleo

Manutenção

Serviços

Lavagem

Lavagem do Motor

Lubrificação

Pulverização

CONFERE

NÃO VALE COMO RECIBO

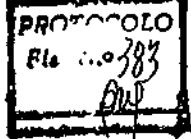
Gráfica Triângulo Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.  
CGC 14939607/0001-48 - 100 blocos 60x8 - 001 a 5.000 - Autorização 029 - 11/80

CODEMAT

PAGO EM 31/08/81

RESERVADO

1X0069



# POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juina

Mun. de Aripuanã - Estado de Mato Grosso

CGC(MF) 14.968.812/0001-30

Insc. Est. 13.114.172-4

## NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE - D-1

DATA 29 de 08

St. Code mat. Juina

Rua:

CGC:

Placa N.º:

| Quant. | Descrição            | Valor Unit. | Total |
|--------|----------------------|-------------|-------|
|        | Lts. gasolina        |             |       |
| 3200   | óleo diesel          |             |       |
|        | • Lts. óleo motor n. |             |       |
|        | • Lts. óleo          |             |       |
|        | • Querosene          |             |       |
|        | Troca de óleo        |             |       |
|        | Mercadoria           |             |       |
|        | Serviços             |             |       |
|        | Lavagem              |             |       |
|        | Lavagem do Motor     |             |       |
|        | Lubrificação         |             |       |
|        | Pulverização         |             |       |

CONFERE

3200 4000

NÃO VALE COMO RECIBO

Grafica Triangulo Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.  
CGC 14939507/0001-46 - 100 blocos 59x3 - 001 a 5.000 - Autorização 829 - 11/80

/X0069



**CODEMAT**

C.G.C. 03.474.053/0005-66  
13059875-5



Nº 4103

Nº - 453-6  
C - 78

Cr\$ 150.000,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 150.000,00=  
( CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS.= )  
correspondente ao Pagamento de 3.200 litros de óleo diesel e 208 litros de Gasolina, para uso desta Cia no Projeto Juina, conforme Netas Fiscais de nºs: 4595 e 4596.=

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 28 de Agosto de 1981

*[Handwritten Signature]*

Assinatura

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE**

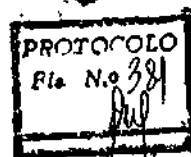
Nome da firma: **POSTO SANTA LAURA**  
C. G. C. 14.968.812/0001-30  
SIGNATARIO -----  
DOC. -----  
Enderêço Seter Industrial Juina  
N.º ----- Cidade Juina-MT  
OUTROS DADOS -----

**CODEMAT**

PAGO EM 31/08/81

*[Handwritten Signature]*  
TESOUREIRO

4X0068



Projeto Juina.  
ESTADO DE MATO GROSSO

**Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**  
Hospital N.ª Sr.ª das Graças Cr\$ 3.000,00

*CONFERE*

## Autorização de Despesas Nº 13928

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Raio X, para a menor Maria Cardoso de Moraes, filha do Sr.º Bibiano Cardoso de Moraes funcionário a serviço desta Cia, no Projeto Juina. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Juina-MT., 29 de Abril de 19 81

*[Signature]*

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

470068  
CIS

PROTOCOL  
File No. 3

CGC 14986614/0001-76

Inac. Est. 19114153-6

~~056~~

~~1<sup>st</sup> WIA~~

Codemat Propto Juins

Internação em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Alta em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ] \_\_\_\_\_

Girurgia: U.S.

~~CONFIDENTIAL~~

3408181

**THE COMPANY**

**Total desta Nota**

Total desta Nota  
 114 058 014 / 3001 70  
 S. MARTINEZ

**CARLOS MARTINEZ**  
Devidor  
**Saldo**

Saldo Devedor

3000.00

Dr. Carlos Martínez

PROCESSED  
FBI 6.10.37  
JUL



ADMINISTRACAO

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

# Hospital Nossa Senhora das Graças

de - DR. CARLOS MARTINEZ

Av. Perimetral s/n - Juína - Aripuanã - Mato Grosso

CGC 14968614/0001-76

Insc. Est. 13114153-8

## NOTA DE SERVIÇOS

Natureza da Operação: Prestação de Serviços Hospitalares Nº 055

Em: 01 de 06 de 1981 1ª Vlt

Ao(s) Snr(s) CODEMAT R. JUÍNA Dependência:

Registro nº Internação em / Alta em: / ]

Observações: Cirurgia: U.S.

| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                              | VALOR                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Diária(s) a Cr\$ <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/>                                                                              |                                |
| Diária(s) de Berçário a Cr\$                                                                                                                            |                                |
| Diária Deferença Cr\$ <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/>                                                                         |                                |
| Medicamentos                                                                                                                                            |                                |
| Serviço: Sala de Operação <input type="checkbox"/> Sala de Parto <input type="checkbox"/>                                                               |                                |
| Serviço: Anestesia (não inclui honorários médicos)                                                                                                      |                                |
| Materiais na Sala de Op. <input type="checkbox"/> Materiais na Sala de Parto <input type="checkbox"/>                                                   |                                |
| Medicamentos na Sala de Op. <input type="checkbox"/> Medic. na Sala de Parto <input type="checkbox"/>                                                   |                                |
| Curativos <input type="checkbox"/> Materiais <input type="checkbox"/>                                                                                   |                                |
| Oxigênio <input type="checkbox"/> Instalação de Tenda <input type="checkbox"/> Inaloterapia <input type="checkbox"/> Fotorapia <input type="checkbox"/> |                                |
| Serviço Administrativo                                                                                                                                  |                                |
| Serviço de Enfermagem                                                                                                                                   |                                |
| <i>1.000,00</i>                                                                                                                                         | <i>200,00</i>                  |
| <b>CODEMAT</b><br>1981 06/01 108/81<br><i>Galvão</i>                                                                                                    |                                |
| Extraordinárias e outros Serviços                                                                                                                       |                                |
| <b>NÃO VALE COMO RECIBO</b>                                                                                                                             | Total desta Nota <i>200,00</i> |
| Feita por:                                                                                                                                              | S/ Depósito                    |
| Conferida por:                                                                                                                                          |                                |
| Para conferir as despesas, peça os detalhes ou explicações.                                                                                             | <b>14968614/0001-76</b>        |

Recebi a importância de Cr\$ *200,00*

Aripuanã,

AV. PERIMETRAL S/N. - JUÍNA

CGC 14968614

CNPJ 02993709-15

File No 377

HOSPITAL N. Sra. das GRAÇAS - Cr\$ 3.000,00



# Autorização de Despesas Nº 13366

[illegible]

Julina-MT., 08 de Maio de 19 81

## ADMINISTRAÇÃO

Clari Sintonatto  
S.G. ADM

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

# CONFÈRE



PROTOCOLLO  
 N. 194  
 1994

W-7-8  
e-19-1



**-650,000.00.**

COMBAT PRO  
JUNO JUNIA  
26 08 E

(SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) / - / - / - / - / - / - / - / - / -

JUL 26 1950

**COMBAT PROGRESS SUMMARY**

**650,000.00**

~~CONFERENCE~~

Cheque n° : 703105

Banco :                      Financional S/A Ag. de Juina-MT,

Verbas do Estado

Utilizado para : Pagamento a CAVIL=COMÉRCIO INTERRAPLANAGEM LTDA, conf. N.F.nº 003.

## Assinado

Blackm